



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

**CONCURSO PÚBLICO N.º 5/DRP/2025, COM PUBLICIDADE  
INTERNACIONAL, PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE  
AQUISIÇÃO DE BENS MÓVEIS COM VISTA AO “FORNECIMENTO DOS  
EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES A INSTALAR NO TECNPOLO –  
MARTEC”**

**AO ABRIGO DO DISPOSTO NO REGIME JURÍDICO DOS CONTRATOS PÚBLICOS NA REGIÃO  
AUTÓNOMA DOS AÇORES APROVADO PELO DECRETO LEGISLATIVO REGIONAL N.º  
27/2015/A, DE 29 DE DEZEMBRO E DO CÓDIGO DOS CONTRATOS PÚBLICOS,  
APROVADO PELO DECRETO-LEI N.º 18/2008, DE 29 DE JANEIRO, NA SUA ATUAL  
REDAÇÃO**

**VOLUME II - CADERNO DE ENCARGOS**

**dezembro 2025**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

ÍNDICE

<b>Capítulo I.....</b>	<b>4</b>
<b>Disposições Gerais .....</b>	<b>4</b>
<b>Objeto.....</b>	<b>4</b>
<b>Disposições por que se rege a execução do contrato.....</b>	<b>5</b>
<b>Âmbito da aquisição de bens .....</b>	<b>6</b>
<b>Capítulo II.....</b>	<b>7</b>
<b>Obrigações do contraente público.....</b>	<b>7</b>
<b>Preço contratual .....</b>	<b>7</b>
<b>Condições de pagamento.....</b>	<b>8</b>
<b>Capítulo III.....</b>	<b>9</b>
<b>Obrigações do(s) cocontratante(s).....</b>	<b>9</b>
<b>Obrigações principais do(s) cocontratante(s) .....</b>	<b>9</b>
<b>Obrigações relativas ao objeto do(s) contrato(s).....</b>	<b>9</b>
<b>Prazo de execução do(s) contrato(s).....</b>	<b>10</b>
<b>Local de entrega e instalação dos bens .....</b>	<b>10</b>
<b>Entrega e instalação dos bens .....</b>	<b>11</b>
<b>Receção dos bens objeto do(s) contrato(s) .....</b>	<b>11</b>
<b>Transferência da propriedade .....</b>	<b>12</b>
<b>Garantia e falta de conformidade dos bens .....</b>	<b>12</b>
<b>Esclarecimentos de dúvidas .....</b>	<b>13</b>
<b>Patentes, licenças e marcas registadas .....</b>	<b>13</b>
<b>Dever de Sigilo.....</b>	<b>14</b>
<b>Prazo do dever de sigilo .....</b>	<b>14</b>
<b>Proteção dados pessoais.....</b>	<b>14</b>
<b>Capítulo IV.....</b>	<b>14</b>
<b>Da execução do contrato .....</b>	<b>14</b>
<b>Gestores do Contrato.....</b>	<b>14</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>Acompanhamento do(s) contrato(s) .....</b>	<b>15</b>
<b>Modificação objetiva do(s) contrato(s) .....</b>	<b>15</b>
<b>Capítulo V.....</b>	<b>16</b>
<b>Penalidades contratuais e Resolução do(s) contrato(s) .....</b>	<b>16</b>
<b>Penalidades Contratuais .....</b>	<b>16</b>
<b>Impedimentos na execução do(s) contrato(s) .....</b>	<b>16</b>
<b>Força maior .....</b>	<b>17</b>
<b>Resolução do(s) contrato(s) pelo contraente público .....</b>	<b>17</b>
<b>Resolução do(s) contrato(s) pelo(s) cocontratante(s) .....</b>	<b>18</b>
<b>Capítulo VI.....</b>	<b>19</b>
<b>Seguros .....</b>	<b>19</b>
<b>Seguros .....</b>	<b>19</b>
<b>Capítulo VII.....</b>	<b>19</b>
<b>Resolução de litígios .....</b>	<b>19</b>
<b>Foro competente .....</b>	<b>20</b>
<b>Capítulo VIII.....</b>	<b>20</b>
<b>Disposições Finais .....</b>	<b>20</b>
<b>Deveres de colaboração recíproca e informação .....</b>	<b>20</b>
<b>Cessão da posição contratual e subcontratação .....</b>	<b>20</b>
<b>Comunicações e notificações.....</b>	<b>20</b>
<b>Fiscalização prévia .....</b>	<b>21</b>
<b>Contagem dos prazos.....</b>	<b>21</b>
<b>Legislação aplicável .....</b>	<b>21</b>
<b>Anexo I.....</b>	<b>22</b>
<b>Parte II – CLÁUSULAS TÉCNICAS .....</b>	<b>23</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

**Capítulo I**  
**Disposições Gerais**

**Cláusula 1.<sup>a</sup>**

**Objeto**

O presente Caderno de Encargos comprehende as cláusulas a incluir no(s) contrato(s) a celebrar na sequência do procedimento pré-contratual, que tem por objeto principal o “FORNECIMENTO DOS EQUIPAMENTOS COMPLEMENTARES A INSTALAR NO TECNOPOLO - MARTEC”, por lotes, em conformidade com as cláusulas técnicas constantes da Parte II no presente Caderno de Encargos, com os seguintes códigos CPV:.....

<b>N.º</b>	<b>Designação Lotes a concurso</b>	<b>CPV</b>
1	<b>Mobiliário Técnico Subunidades</b>	39151000-5 - Mobiliário diverso
2	<b>Mobiliário Laboratorial</b>	39180000-7 - Mobiliário de laboratório
3	<b>Equipamento Científico 1</b>	38500000-0 - Aparelhos de controlo e ensaio
4	<b>Equipamento Científico 2</b>	38400000-9 - Instrumentos para controlo de propriedades físicas
5	<b>Equipamento Científico 3</b>	38400000-9 - Instrumentos para controlo de propriedades físicas
6	<b>Equipamento Científico 4</b>	38000000-5 - Equipamento laboratorial, óptico e de precisão (exc. óculos)
7	<b>Equipamento Científico 5</b>	38510000-3 - Microscópios
8	<b>Equipamento Científico 6</b>	38400000-9 - Instrumentos para controlo de propriedades físicas
9	<b>Equipamento Informático</b>	30230000-0 - Equipamento informático
10	<b>Ferramentas Manuais</b>	44511000-5 - Ferramentas manuais
11	<b>Máquinas Ferramentas e Outros</b>	42600000-2 - Máquinas-ferramentas
12	<b>Sistema Ar Comprimido</b>	42123610-6 - Equipamento de ar comprimido
13	<b>Sistema de Som e Vídeo</b>	32330000-5 - Aparelhos para gravação e reprodução de som e imagem
14	<b>Câmaras Frigoríficas</b>	42513000-5 - Equipamento de refrigeração e congelação
15	<b>Eletrodomésticos</b>	39710000-2 - Eletrodomésticos
16	<b>Mobiliário Geral</b>	39100000-3 - Mobiliário
17	<b>Equipamento Telescópico Rotativo</b>	42415210-3 - Veículos para movimentação de cargas equipados com dispositivos de elevação
18	<b>Viaturas 1 (9L + Furgão)</b>	34144900-7 - Veículos elétricos
19	<b>Viaturas 2 (Pick-up)</b>	34144900-7 - Veículos elétricos
20	<b>Viaturas 3 (6L c/ caixa)</b>	34144900-7 - Veículos elétricos



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

N.º	Designação Lotes a concurso	CPV
21	Estantes de arquivo	39131100-0 - Prateleiras de arquivo
22	Equipamento geomagnético	38230000-6 - Instrumentos geofísicos eletromagnéticos

Cláusula 2.<sup>a</sup>

**Disposições por que se rege a execução do contrato**

1. A execução de cada contrato obedece:

a) Às cláusulas do contrato e ao estabelecido em todos os documentos que dele fazem parte integrante, ou quaisquer aditamentos que venham a ser estabelecidos de comum acordo entre o contraente público e o cocontratante;

Por contraente público entende-se a Região Autónoma dos Açores/Secretaria Regional do Mar e das Pescas (SRMP) – Direção Regional das Pescas (DRP).

Por cocontratante entende-se a entidade que realiza o fornecimento de bens em referência.

b) Ao Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual;

c) Ao Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (RJCPRAA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, na sua redação atual;

d) À restante legislação portuguesa e regulamentação aplicável, nomeadamente a que respeita a prejuízos a terceiros, desemprego, trabalho, Previdência Social, segurança no trabalho;

e) Às Regras da arte.

2. Para efeitos do disposto na alínea a) do número anterior, consideram-se integrados em cada contrato, sem prejuízo do disposto no n.º 4 do artigo 96.º do CCP:

a) O Clausulado contratual, incluindo os ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do CCP e aceites pelo cocontratante nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo Código;

b) Os suprimentos dos erros e das omissões do Caderno de Encargos identificados pelos concorrentes, desde que tais erros e omissões tenham sido expressamente aceites pelo órgão competente para a decisão de contratar, nos termos do disposto no artigo 50.º do CCP;

c) Os esclarecimentos e as retificações relativos ao Caderno de Encargos;

d) O Caderno de Encargos;

e) A proposta adjudicada;

f) Os esclarecimentos sobre a proposta adjudicada prestados pelo cocontratante;

g) Todos os outros documentos que sejam referidos no clausulado contratual ou no Caderno de Encargos;

3. Para além dos regulamentos referidos neste Caderno de Encargos, fica o cocontratante obrigado ao pontual cumprimento de tudo o demais que se encontrar em vigor e que se relacione com o objeto do respetivo contrato.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

4. Além dos documentos normativos indicados neste Caderno de Encargos, o cocontratante obriga-se também a respeitar, no que seja aplicável ao objeto de cada contrato e não esteja em oposição com os documentos do contrato, as normas portuguesas, as especificações e documentos de homologação de organismos oficiais e as instruções de fabricantes ou detentoras de patentes.

5. O contraente público pode, em qualquer momento, exigir ao cocontratante a comprovação do documento das disposições regulamentares e normas aplicáveis.

6. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número 2, a respetiva prevalência é determinada pela ordem pela qual aí são indicados.

7. Em caso de divergência entre os documentos referidos no número 2 e o clausulado de cada contrato e seus anexos, prevalecem os primeiros, salvo quanto aos ajustamentos propostos de acordo com o disposto no artigo 99.º do Código dos Contratos Públicos e aceites pelo cocontratante nos termos do disposto no artigo 101.º desse mesmo diploma legal.

Cláusula 3.<sup>a</sup>

**Âmbito da aquisição de bens**

1. O presente procedimento encontra-se dividido em lotes, sendo a adjudicação de qualquer um dos lotes, objeto do presente concurso, realizada em separado, e podendo as entidades concorrer a um mínimo de 1 (um), até a um máximo de 22 (vinte e dois) lotes, em conformidade com as obrigações exigidas e cláusulas técnicas presentes na Parte II do presente Caderno de Encargos.

2. Para efeitos do estabelecido no número anterior, o presente procedimento engloba os seguintes lotes:

N.º	Designação Lotes a concurso
1	<b>Mobiliário Técnico Subunidades</b>
2	<b>Mobiliário Laboratorial</b>
3	<b>Equipamento Científico 1</b>
4	<b>Equipamento Científico 2</b>
5	<b>Equipamento Científico 3</b>
6	<b>Equipamento Científico 4</b>
7	<b>Equipamento Científico 5</b>
8	<b>Equipamento Científico 6</b>
9	<b>Equipamento Informático</b>
10	<b>Ferramentas Manuais</b>
11	<b>Máquinas Ferramentas e Outros</b>
12	<b>Sistema Ar Comprimido</b>
13	<b>Sistema de Som e Vídeo</b>
14	<b>Câmaras Frigoríficas</b>
15	<b>Eletrodomésticos</b>
16	<b>Mobiliário Geral</b>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

N.º	Designação Lotes a concurso
17	Equipamento Telescópico Rotativo
18	Viaturas 1 (9L + Furgão)
19	Viaturas 2 (Pick-up)
20	Viaturas 3 (6L c/ caixa)
21	Estantes de arquivo
22	Equipamento geomagnético

**Capítulo II**  
**Obrigações do contraente público**

**Cláusula 4.ª**

**Preço contratual**

1. Pela aquisição de bens do objeto do(s) contrato(s), bem como pelo cumprimento das demais obrigações constantes do presente Caderno de Encargos, o contraente público deve pagar ao(s) cocontratante(s) o(s) preço(s) constante(s) da(s) proposta(s) adjudicada(s), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, se este for legalmente devido.

2. No presente procedimento fixou-se como preço base, o valor máximo de 3.035.000,00€ (três milhões e trinta e cinco mil euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, valor resultante do somatório de todos os lotes a concurso, sendo o preço por lote identificado nos seguintes termos:

N.º	Designação Lotes a concurso	Valor
1	Mobiliário Técnico Subunidades	440 000,00 €
2	Mobiliário Laboratorial	95 000,00 €
3	Equipamento Científico 1	130 000,00 €
4	Equipamento Científico 2	65 000,00 €
5	Equipamento Científico 3	165 000,00 €
6	Equipamento Científico 4	15 000,00 €
7	Equipamento Científico 5	35 000,00 €
8	Equipamento Científico 6	5 000,00 €
9	Equipamento Informático	475 000,00 €
10	Ferramentas Manuais	205 000,00 €
11	Máquinas Ferramentas e Outros	130 000,00 €
12	Sistema Ar Comprimido	45 000,00 €
13	Sistema de Som e Vídeo	40 000,00 €
14	Câmaras Frigoríficas	25 000,00 €



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

N.º	Designação Lotes a concurso	Valor
15	<b>Eletrodomésticos</b>	25 000,00 €
16	<b>Mobiliário Geral</b>	460 000,00 €
17	<b>Equipamento Telescópico Rotativo</b>	415 000,00 €
18	<b>Viaturas 1 (9L + Furgão)</b>	105 000,00 €
19	<b>Viaturas 2 (Pick-up)</b>	45 000,00 €
20	<b>Viaturas 3 (6L c/ caixa)</b>	85 000,00 €
21	<b>Estantes de arquivo</b>	20 000,00 €
22	<b>Equipamento geomagnético</b>	10 000,00 €

3. Os preços referidos no número anterior incluem todos os custos, encargos e despesas cuja responsabilidade não esteja expressamente atribuída ao contraente público, incluindo nomeadamente as despesas de transporte, armazenamento e instalação dos bens para o respetivo local de entrega, seguros, deslocação de meios humanos e quaisquer encargos com pessoal necessário ao cumprimento do contrato, comunicações e manutenção de meios materiais, bem como quaisquer encargos decorrentes da utilização de marcas registadas, patentes ou licenças.

**Cláusula 5.<sup>a</sup>**

**Condições de pagamento**

1. Em conformidade com a proposta adjudicada, o pagamento do preço contratual é efetuado após o fornecimento, entrega, instalação (quando aplicável), ensaio (quando aplicável) e assinatura do(s) auto(s) de receção dos bens objeto do(s) contrato(s).

2. O(s) pagamento(s) é(são) efetuado(s) mediante a apresentação das respetivas faturas(s).

3. As quantias devidas pelo contraente público, nos termos da cláusula anterior, devem ser por esta pagas no prazo de 60 dias, após a emissão, pelo(s) cocontratante(s), das respetivas faturas, as quais só podem ser emitidas após o vencimento da obrigação a que se referem.

4. Cada fatura deve incluir os seguintes elementos:

i. Número do Contrato;

ii. Número do Compromisso;

iii. Incidência do IVA, em separado;

iv. Emissão em nome da Direção Regional das Pescas.

v. Referência a “Fornecimentos dos equipamentos complementares a instalar no Tecnpolo - Martec”, e a identificação do número do lote a que respeita.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

5. O contraente público pode deduzir nos pagamentos parciais a efetuar a cada cocontratante, caso tal se verifique:

- i. As importâncias necessárias à liquidação das multas que lhe forem aplicadas;
- ii. Todas as demais quantias que sejam legalmente exigíveis.

6. O(s) contrato(s) não está (estão) sujeito(s) a revisão de preços.

7. Não são efetuados pagamentos de prémios ao(s) cocontratante(s).

8. Não são efetuados adiantamentos.

9. Em caso de discordância por parte do contraente público quanto aos valores indicados nas faturas, deve este comunicar ao(s) cocontratante(s), por escrito, os respetivos fundamentos, ficando o(s) mesmo(s) obrigado(s) a prestar os esclarecimentos necessários ou proceder à emissão de nova fatura corrigida.

**Capítulo III**  
**Obrigações do(s) cocontratante(s)**

**Cláusula 6.ª**

**Obrigações principais do(s) cocontratante(s)**

1. Sem prejuízo de outras obrigações previstas na legislação aplicável, no Caderno de Encargos ou nas cláusulas contratuais, da celebração do(s) contrato(s) decorre para o(s) cocontratante(s), designadamente, as seguintes obrigações principais:

a) Obrigação de fornecimento e instalação dos bens identificados na sua proposta, em conformidade com o exigido no presente Caderno de Encargos;

b) Obrigação de garantia de todos os bens;

c) Obrigação de ensaio/teste funcionamento dos bens;

2. O prazo das obrigações de reposição da conformidade dos bens fornecidos conta-se a partir de cada receção individualmente considerada ou da data em que ocorrer a receção dos últimos bens fornecidos.

3. As obrigações do(s) cocontratante(s) a que se refere o n.º 1, abrangem ainda todos os encargos com os testes, a realizar pelo(s) mesmo(s), que o contraente público considere, justificadamente, necessário efetuar para verificação funcional dos bens objeto do contrato.

4. O(s) cocontratante(s) obriga(m)-se a garantir que, no âmbito das suas obrigações contratuais, observa(m) todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

**Cláusula 7.ª**

**Obrigações relativas ao objeto do(s) contrato(s)**

1. O(s) cocontratante(s) obriga(m)-se a fornecer/entregar e instalar os bens objeto do(s) contrato(s), com as especificações técnicas constantes em anexo do presente Caderno de Encargos.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

2. A título acessório, o(s) cocontratante(s) fica(m) ainda obrigado(s), designadamente, a recorrer a todos os meios humanos, materiais e informáticos que sejam necessários e adequados ao fornecimento do bem, bem como ao estabelecimento do sistema de organização necessário à perfeita e completa execução das tarefas a seu cargo, obrigando-se a assegurar que todos os meios humanos utilizados coloquem a sua perícia, cuidado e diligência na instalação do bem objeto do contrato, no âmbito da sua capacidade profissional.

3. Todos os bens objeto do contrato, bem como as respetivas peças, componentes ou equipamentos devem ser novos, não podendo ter sido utilizados previamente e devem ser entregues em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.

4. É aplicável ao(s) contrato(s), com as necessárias adaptações, o disposto na lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, no que respeita à conformidade do bem.

5. O(s) cocontratante(s) obriga(m)-se a garantir que o trabalho a desenvolver no âmbito das suas obrigações contratuais observa todas as normas legais e regulamentares aplicáveis.

6. O(s) cocontratante(s) deve(m) realizar todos os ensaios e estudos necessários à prossecução do objeto do(s) contrato(s), sendo responsável(is) perante o contraente público por qualquer falta de conformidade dos bens objeto do(s) contrato(s) que exista no momento em que os bens lhe são entregues.

**Cláusula 8.<sup>a</sup>**

**Prazo de execução do(s) contrato(s)**

1. A presente aquisição de bens, por lotes, tem um prazo máximo de execução de 180 (cento e oitenta dias), a contar da data em que o contraente público comunique a cada cocontratante, através de documento escrito, que se inicia o prazo para execução do respetivo contrato, após o visto prévio do Tribunal de Contas, sem prejuízo das obrigações acessórias que devam perdurar para além da cessação de cada contrato, nomeadamente, de sigilo, conformidade dos bens, manutenção e garantia dos mesmos. Os prazos máximos de execução, por lote, são os identificados no **Anexo I** do presente Caderno de Encargos.

2. O prazo previsto no ponto anterior poderá ser prorrogado por iniciativa do contraente público ou a requerimento do respetivo cocontratante, desde que devidamente fundamentado, ou na sequência da ocorrência de uma alteração anormal e imprevisível das circunstâncias ou por facto alheio à responsabilidade do cocontratante, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 97.º do CCP.

3. Na contagem dos prazos previstos na presente cláusula consideram-se incluídos os sábados, domingos e feriados.

**Cláusula 9.<sup>a</sup>**

**Local de entrega e instalação dos bens**

Os bens móveis, que compõem os diversos lotes, devem ser entregues e instalados nas instalações do futuro edifício do Tecnopolo – Martec, sitas na freguesia as Angústias, concelho da Horta, ilha do Faial, Açores.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

Cláusula 10.<sup>a</sup>

**Entrega e instalação dos bens**

1. Os bens móveis devem ser entregues e instalados em perfeitas condições de serem utilizados para os fins a que se destinam.
2. Conjuntamente com os bens objeto do(s) contrato(s), o(s) cocontratante(s) deve(m) entregar todos os documentos que sejam necessários para a boa e integral utilização, funcionamento ou consumo daqueles.
3. Entre a entrega, receção e instalação dos bens objeto do(s) contrato(s), o contraente público é obrigado a cooperar com o(s) cocontratante(s) para que sejam criadas as condições de segurança dos bens que o(s) cocontratante(s) considere necessárias, suportando o(s) cocontratante(s) os custos daí resultantes.
4. Todas as despesas e custos com o transporte e armazenamento dos bens objeto do contrato para o local de entrega são da responsabilidade do(s) cocontratante(s).

Cláusula 11.<sup>a</sup>

**Receção dos bens objeto do(s) contrato(s)**

1. Efetuada a entrega dos bens objeto de cada contrato, o contraente público e o(s) cocontratante(s) procedem, em conjunto, à realização de ensaios com vista a verificar se os mesmos reúnem as características, especificações e requisitos técnicos previstos no presente Caderno de Encargos, bem como a total operacionalidade e bom funcionamento e outros requisitos exigidos por lei ou contrato.
2. Correm por conta do cocontratante todos os encargos relativos à realização dos ensaios previstos no número anterior.
3. O(s) cocontratante(s) é (são) responsável(is) perante o contraente público por qualquer defeito ou discrepância dos bens que existam no momento em que os mesmos lhe são entregues.
4. Na análise a que se refere o número um, o(s) cocontratante(s) deve(m) prestar ao contraente público toda a cooperação e todos os esclarecimentos necessários.
5. No caso dos ensaios a que se referem o número um não comprovarem a conformidade dos elementos entregues com as exigências legais, ou no caso de existirem discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos no Caderno de Encargos, o contraente público deve disso informar, por escrito, via correio eletrónico, o(s) cocontratante(s).
6. No caso previsto no número anterior, o(s) cocontratante(s) deve(m) proceder, à sua custa e no prazo razoável que for determinado pelo contraente público, às reparações ou substituições necessárias para garantir a operacionalidade dos bens e o cumprimento das exigências legais e das características, especificações e requisitos técnicos contratualmente previstos.
7. Após a realização das alterações e complementos necessários pelo(s) cocontratante(s), no prazo respetivo, o contraente público procede a novos ensaios, nos termos dos números anteriores.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

8. Caso os ensaios a que se referem o número um ou seis comprovem a conformidade e operacionalidade do(s) bem(ns) fornecido(s) pelo(s) cocontratante(s) com as exigências legais, e nele(s) não sejam detetadas quaisquer discrepâncias com as características, especificações e requisitos técnicos definidos, deve ser assinado um Auto de Receção pelo contraente público e cocontratante(s).

**Cláusula 12.<sup>a</sup>**

**Transferência da propriedade**

1. Com a assinatura do(s) Auto(s) de Receção a que se refere a cláusula anterior, ocorre a transferência definitiva para o contraente público da posse e da propriedade dos bens objeto do(s) contrato(s).
2. A assinatura do(s) Auto(s) de Receção a que se refere a cláusula anterior não implica a aceitação de eventuais discrepâncias com as exigências legais ou com as características, especificações e requisitos previstos no presente Caderno de Encargos.

**Cláusula 13.<sup>a</sup>**

**Encargos gerais**

1. É da responsabilidade do(s) cocontratante(s) o pagamento de quaisquer impostos, taxas, direitos de qualquer natureza ou outros encargos exigidos pelas autoridades competentes e relativos à execução do contrato no território do(s) cocontratante(s) ou do fabricante do(s) bem(ns) objeto do(s) contrato(s).
2. O disposto no número anterior aplica-se ainda à obtenção de quaisquer autorizações e ao pagamento de quaisquer emolumentos exigidos pelas autoridades competentes no cumprimento das obrigações que impendem sobre o cocontratante no âmbito do contrato, incluindo licenças de exportação e de importação.
3. São igualmente da responsabilidade do(s) cocontratante(s) quaisquer despesas resultantes da celebração de contratos de seguro previstos no presente caderno de encargos ou exigidos por lei.

**Cláusula 14.<sup>a</sup>**

**Garantia e falta de conformidade dos bens**

1. Nos termos da presente cláusula e da lei que disciplina os aspetos relativos à venda de bens de consumo e das garantias a ela relativas, o(s) cocontratante(s) garante(m) os bens objeto do(s) contrato(s), pelo prazo de garantia constante da proposta, o qual nunca será inferior a 36 (trinta e seis) meses, sendo que, nos lotes 17, 18, 19 e 20, o prazo mínimo de garantia das baterias é de 60 meses, a contar da data de assinatura do(s) auto(s) de receção previsto na cláusula 11.<sup>a</sup>, contra quaisquer defeitos ou discrepâncias, com as exigências legais e com características, especificações e requisitos técnicos definidos no presente Caderno de Encargos.

2. A garantia prevista no número anterior conta-se da data de assinatura do(s) auto(s) de receção nos termos previstos neste Caderno de Encargos, e abrange:

- a) O fornecimento, montagem ou integração de quaisquer peças ou componentes em falta;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

- b) A desmontagem de peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- c) A reparação ou substituição das peças, componentes ou bens defeituosos ou discrepantes;
- d) O fornecimento, montagem ou instalação das peças, componentes ou bens reparados ou substituídos;
- e) O transporte dos bens ou das peças ou componentes defeituosos ou discrepantes para o local da sua reparação ou substituição e a devolução daqueles bens ou a entrega das peças ou componentes em falta, reparados ou substituídos;
- f) A deslocação ao local da instalação ou entrega;
- g) Mão-de-obra.

3. Durante o prazo de garantia, o cocontratante é obrigado a fazer, imediatamente e à sua custa, as substituições, reparações e reconstruções dos bens em resultado de deformações e avarias causadas por deficiências de instalação ou montagem, por forma a assegurar as condições previstas para o funcionamento dos bens fornecidos.

**Cláusula 15.<sup>a</sup>**

**Esclarecimentos de dúvidas**

1. As dúvidas que o(s) cocontratante(s) tenha(m) na interpretação dos documentos pelos quais se rege o respetivo contrato, devem ser submetidas ao contraente público antes do início da execução das tarefas a que digam respeito.

2. No caso de as dúvidas ocorrerem somente após o início da execução das tarefas a que dizem respeito, deve(m) o(s) cocontratante(s) submetê-las imediatamente ao contraente público, juntamente com os motivos justificativos da sua não apresentação antes do início daquela execução.

3. A falta de cumprimento do disposto nos números anteriores torna o(s) cocontratante(s) responsável(eis) por todas as consequências da errada interpretação que porventura haja(m) feito.

**Cláusula 16.<sup>a</sup>**

**Patentes, licenças e marcas registadas**

1. São da responsabilidade do(s) cocontratante(s) quaisquer encargos decorrentes da utilização, na execução do contrato, de marcas registadas, patentes registadas ou licenças.

2. Caso o contraente público venha a ser demandado por ter infringido, na execução do contrato, qualquer dos direitos mencionados no número anterior, o(s) cocontratante(s) indemniza-o (lo-ão) de todas as despesas que, em consequência, haja de fazer e de todas as quantias que tenha de pagar seja a que título for.

**Cláusula 17.<sup>a</sup>**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

**Dever de Sigilo**

1. O(s) cocontratante(s) deve(m) guardar sigilo sobre toda a informação e documentação, técnica e não técnica, comercial ou outra, relativa ao contraente público de que possa(m) ter conhecimento ao abrigo ou em relação com a execução do respetivo contrato.
2. A informação e a documentação cobertas pelo dever de sigilo não podem ser transmitidas a terceiros, nem objeto de qualquer uso ou modo de aproveitamento que não o destinado direta e exclusivamente à execução do respetivo contrato.
3. Exclui-se do dever de sigilo previsto, a informação e a documentação que fossem comprovadamente do domínio público à data da respetiva obtenção pelo(s) cocontratante(s) ou que este(s) seja(m) legalmente obrigado(s) a revelar, por força da lei, de processo judicial ou a pedido de autoridades reguladoras ou outras entidades administrativas competentes.

Cláusula 18.<sup>a</sup>

**Prazo do dever de sigilo**

O dever de sigilo mantém-se em vigor até ao termo do prazo de 3 anos a contar do cumprimento ou cessação, por qualquer causa, do respetivo contrato, sem prejuízo da sujeição subsequente a quaisquer deveres legais relativos, designadamente, à proteção de segredos comerciais ou da credibilidade, do prestígio ou da confiança devidos às pessoas coletivas.

Cláusula 19.<sup>a</sup>

**Proteção dados pessoais**

1. O(s) cocontratante(s) garante(m) o cumprimento do Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril, relativo à proteção das pessoas singulares no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais e à livre circulação desses dados, designadamente o disposto no artigo 28.º, bem como legislação complementar aplicável.
2. Quando solicitado, o(s) cocontratante(s) obriga(m)-se a apresentar ao contraente público, no prazo de 48 horas, as medidas adotadas que evidenciam o cumprimento as disposições relativas à proteção de dados pessoais.

**Capítulo IV**  
**Da execução do contrato**

Cláusula 20.<sup>a</sup>

**Gestores do Contrato**

Sem prejuízo da sua previsão obrigatória em cada contrato, para efeitos do disposto na alínea i) do n.º 1 do artigo 96.º e 290.º-A, ambos do CCP, são designados como gestores do contrato a celebrar:



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

- a) Lote 1,10,11,12 – Engenheiro Naval, Nuno Lima;
- b) Lote 2,14,16,21 – Engenheiro Rúben Medeiros, Técnico Especialista do Gabinete do Secretário Regional do Mar e das Pescas;
- c) Lotes 3,4,5,6,7, 8,15,17,18,19,20,22 – Engenheiro Ricardo Duarte, Técnico Superior do Gabinete de Planeamento da Secretaria do Mar e das Pescas;
- d) Lotes 9 e 13 – Vasco Peixoto, Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação do Gabinete de Planeamento da Secretaria do Mar e das Pescas, que será substituído nas suas ausências e impedimentos por Pedro Henriques, Especialista de Sistemas e Tecnologias de Informação do Gabinete de Planeamento da Secretaria do Mar e das Pescas.

**Cláusula 21.<sup>a</sup>**

**Acompanhamento do(s) contrato(s)**

- 1. O(s) contrato(s) será (serão) acompanhado(s) pelo(s) gestor(es) do(s) contrato(s).
- 2. Em qualquer fase do(s) contrato(s), o contraente público pode pedir esclarecimentos ou informações adicionais, sugerir alterações, aceitar ou rejeitar as propostas do(s) cocontratante(s) que, neste caso, deve(m) apresentar outras e demonstrar a sua eficácia para alcançar os objetivos preconizados.
- 3. Para efeitos de acompanhamento, monitorização do progresso e salvaguarda da sua adequabilidade, poderá haver lugar a reuniões periódicas entre os representantes do contraente público e o(s) cocontratante(s), por iniciativa de qualquer das partes.

**Cláusula 22.<sup>a</sup>**

**Modificação objetiva do(s) contrato(s)**

- 1. O contraente público pode modificar unilateralmente as cláusulas respeitantes ao conteúdo e ao modo de execução das prestações previstas no(s) contrato(s) por razões de interesse público, com os limites previstos no artigo 313.<sup>º</sup> do CCP.
- 2. Por acordo das partes, que não pode revestir forma menos solene que a do contrato, o(s) contrato(s) pode(m) ser modificado(s):
  - a) Quando as circunstâncias em que as partes fundaram a decisão de contratar tiverem sofrido uma alteração anormal e imprevisível, desde que a exigência das obrigações por si assumidas afete gravemente os princípios da boa-fé e não esteja coberto pelos riscos próprios do respetivo contrato;
  - b) Por razões de interesse público decorrentes de necessidades novas ou de uma nova ponderação das circunstâncias existentes, através de ato administrativo do contraente público, conforme alínea c) do n.<sup>º</sup> 1 do artigo 311.<sup>º</sup> do CCP;
  - c) Desde que a modificação cumpra os limites constantes do artigo 313.<sup>º</sup> do CCP.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

3. Nos casos previstos nos números anteriores, o(s) cocontratante(s) tem (têm) direito à reposição do equilíbrio financeiro do contrato nos termos dos artigos 282.º e 314.º, ambos do CCP.

**Capítulo V**  
**Penalidades contratuais e Resolução do(s) contrato(s)**

Cláusula 23.<sup>a</sup>

**Penalidades Contratuais**

1. No caso de incumprimento das obrigações emergentes de cada contrato por causa imputável ao respetivo cocontratante, pode o contraente público exigir àquele, até ao fim da aquisição ou à resolução do contrato, o pagamento de uma pena pecuniária, nos seguintes termos:

- a) Pelo incumprimento do prazo de entrega dos bens objeto do respetivo contrato, aplicação de penalidade (por cada situação de atraso), calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $P=V*A/200$ , em que P corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor do respetivo contrato e A é o número de dias em atraso;
- b) Pelo incumprimento das restantes obrigações previstas no presente Caderno de Encargos, aplicação de penalidade (por cada situação de atraso), calculada de acordo com a seguinte fórmula:  $P=V*A/1000$ , em que P corresponde ao montante da penalidade, V é igual ao valor do respetivo contrato e A é o número de dias em atraso, salvo se esse incumprimento implicar o incumprimento do prazo de entrega dos bens, caso em que será aplicável a penalidade referida na alínea a);

2. Pela violação das disposições relativas à proteção de dados pessoais tratados pelo contraente público, pode este exigir o valor correspondente à sanção que lhe seja aplicada ou até 20% do valor do respetivo contrato quando seja detetável incumprimento das disposições técnicas e organizativas adequadas à proteção da informação do titular dos dados que sejam legalmente aplicáveis, ainda que não haja sancionamento do contraente público.

3. O contraente público pode compensar os pagamentos devidos ao abrigo de cada contrato com as penas pecuniárias devidas nos termos da presente cláusula.

4. As penas pecuniárias previstas na presente cláusula não obstam a que o contraente público exija uma indemnização pelo dano excedente.

Cláusula 24.<sup>a</sup>

**Impedimentos na execução do(s) contrato(s)**

Sempre que o(s) cocontratante(s) sofra(m) impedimentos na execução do objeto do respetivo contrato, em virtude de qualquer ato imputável a terceiros, deve(m) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de ocorrência, informar o contraente público de modo a este ficar habilitado a tomar providências que estejam ao seu alcance.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

Cláusula 25.<sup>a</sup>

**Força maior**

1. Não podem ser impostas penalidades ao(s) cocontratante(s), nem é havido como incumprimento, a não realização pontual das prestações contratuais, a cargo de qualquer uma das partes, que resulte de caso de força maior, entendendo-se como tal as circunstâncias que impossibilitem a respetiva realização, alheias à vontade da parte afetada, que ela não pudesse conhecer ou prever à data da celebração do respetivo contrato e cujos efeitos não lhe fosse razoavelmente exigível contornar ou evitar.

2. Podem constituir força maior, se se verificarem os requisitos do número anterior, designadamente, tremores de terra, inundações, incêndios, epidemias, sabotagens, greve, embargos ou bloqueios internacionais, atos de guerra ou terrorismo, motins e determinações governamentais ou administrativas injuntivas.

3. Não constituem força maior, designadamente:

a) Circunstâncias que não constituam força maior para os subcontratados do cocontratante, na parte em que intervenham;

b) Greves ou conflitos laborais limitados às sociedades do cocontratante ou a grupos de sociedades em que este se integre, bem como a sociedades ou grupos de sociedades dos seus subcontratados;

c) Determinações governamentais, administrativas, ou judiciais de natureza sancionatória ou de outra forma resultantes do incumprimento pelo cocontratante de deveres ou ónus que sobre ele recaiam;

d) Manifestações populares devidas ao incumprimento pelo cocontratante de normas legais;

e) Incêndios ou inundações com origem nas instalações do cocontratante cuja causa, propagação ou proporções se devam a culpa ou negligência sua ou ao incumprimento de normas de segurança;

f) Avarias nos sistemas informáticos ou mecânicos do cocontratante não devidas a sabotagem;

g) Eventos que estejam ou devam estar cobertos por seguros.

4. A ocorrência de circunstâncias que possam consubstanciar casos de força maior deve ser imediatamente comunicada à outra parte.

5. A força maior determina a prorrogação dos prazos de cumprimento das obrigações contratuais afetadas pelo período de tempo comprovadamente correspondente ao impedimento resultante da força maior.

Cláusula 26.<sup>a</sup>

**Resolução do(s) contrato(s) pelo contraente público**

1. Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o contraente público pode resolver o(s) contrato(s) nos seguintes casos:

a) Incumprimento definitivo do(s) contrato(s) por fato imputável ao(s) cocontratante(s);

b) Incumprimento, por parte do(s) cocontratante(s), de ordens, diretivas ou instruções transmitidas no exercício do poder de direção sobre matéria relativa à execução das prestações contratuais;



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

- c) Oposição reiterada do(s) cocontratante(s) ao exercício dos poderes de fiscalização do contraente público;
- d) Cessão da posição contratual ou subcontratação realizadas com inobservância dos termos e limites previstos na lei ou no contrato, desde que a exigência pelo(s) cocontratante(s) da manutenção das obrigações assumidas pelo contraente público contrarie o princípio da boa-fé;
- e) Se o valor acumulado das sanções contratuais com natureza pecuniária exceder o limite previsto no n.º 2 do artigo 329.º do CCP;
- f) Incumprimento pelo(s) cocontratante(s) de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao(s) contrato(s);
- g) Não renovação do valor da caução pelo(s) cocontratante(s), nos casos em que a tal esteja(m) obrigado(s);
- h) O(s) cocontratante(s) se apresente(m) à insolvência ou esta seja declarada judicialmente;
- i) Por razões de interesse público, devidamente fundamentado, nos termos do artigo 334.º do CCP;
- j) Com fundamento na alteração anormal e imprevisível das circunstâncias, nos termos do artigo 335.º CCP.

2. Nos casos previstos no número anterior, havendo lugar a responsabilidade do(s) cocontratante(s), é o montante respetivo deduzido das quantias devidas, sem prejuízo do contraente público poder executar as garantias prestadas.

3. No caso previsto na alínea *i*) do n.º 1, o(s) cocontratante(s) tem (têm) direito a indemnização correspondente aos danos emergentes e aos lucros cessantes, devendo, quanto a estes, ser deduzido o benefício que resulte da antecipação dos ganhos previstos.

4. A falta de pagamento da indemnização prevista no número anterior no prazo de 30 (trinta) dias contados da data em que o montante devido se encontre definitivamente apurado confere ao(s) cocontratante(s) o direito ao pagamento de juros de mora sobre a respetiva importância.

**Cláusula 27.<sup>a</sup>**

**Resolução do(s) contrato(s) pelo(s) cocontratante(s)**

1. Sem prejuízo das indemnizações legais e contratuais devidas, o(s) cocontratante(s) pode(m) resolver o contrato nos seguintes casos:

- a) Alteração anormal e imprevisível das circunstâncias;
- b) Incumprimento definitivo do(s) contrato(s) por fato imputável ao contraente público;
- c) Incumprimento de obrigações pecuniárias pelo contraente público por período superior a seis meses ou quando o montante em dívida exceda 25% do preço contratual, excluindo juros;
- d) Exercício ilícito dos poderes tipificados de conformação da relação contratual do contraente público, quando tornem contrária à boa-fé a exigência pela parte pública da manutenção do(s) contrato(s);
- e) Incumprimento pelo contraente público de decisões judiciais ou arbitrais respeitantes ao(s) contrato(s);



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

2. No caso previsto na alínea a) do número anterior, apenas há direito de resolução quando esta não implique grave prejuízo para a realização do interesse público subjacente à relação jurídica contratual ou, caso implique tal prejuízo, quando a manutenção do(s) contrato(s) ponha manifestamente em causa a viabilidade económico-financeira do(s) cocontratante(s) ou se revele excessivamente onerosa, devendo, nesse último caso, ser devidamente ponderados os interesses públicos e privados em presença.

3. O direito de resolução é exercido apenas por via judicial.

4. Nos casos previstos na alínea c) do n.º 1, o direito de resolução pode ser exercido mediante declaração ao contraente público, produzindo efeitos 30 (trinta) dias após a receção dessa declaração, salvo se o contraente público cumprir as obrigações em atraso nesse prazo, acrescidas dos juros de mora a que houver lugar.

## **Capítulo VI**

### **Seguros**

Cláusula 28.<sup>a</sup>

### **Seguros**

1. É da responsabilidade do(s) cocontratante(s) a contratação de todos os contratos de seguro exigíveis pela lei para o exercício do objeto do presente procedimento.

2. O(s) cocontratante(s) fica(m) obrigado(s) a contratar e a manter válido, um seguro profissional de responsabilidade civil, que garanta o pagamento das indemnizações devidas por danos patrimoniais e não patrimoniais em consequência de quaisquer falhas, erros ou omissões cometidas no exercício das atividades previstas no objeto do(s) contrato(s) e que sejam causadas a pessoas ou bens de terceiros.

3. Os encargos decorrentes da manutenção do seguro, bem como eventuais franquias, em caso de sinistro indemnizável, são suportadas pelo(s) cocontratante(s).

4. O contraente público pode, sempre que entender conveniente, exigir prova documental da celebração dos contratos de seguro referidos no número anterior, devendo o(s) cocontratante(s) fornecê-la no prazo de 5 dias.

## **Capítulo VII**

### **Resolução de litígios**

Cláusula 29.<sup>a</sup>



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

**Foro competente**

Para resolução de todos os litígios decorrentes do(s) contrato(s) fica estipulada a competência do Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, com expressa renúncia a qualquer outro.

**Capítulo VIII**

**Disposições Finais**

**Cláusula 30.<sup>a</sup>**

**Deveres de colaboração recíproca e informação**

1. As partes estão vinculadas pelo dever de colaboração mútua, designadamente no tocante à prestação recíproca de informações necessárias à boa execução do(s) contrato(s), sem prejuízo dos deveres de informação previstos no artigo 290.<sup>º</sup> do CCP.
2. Quaisquer comunicações entre o contraente público e o(s) cocontratante(s) relativos ao(s) contrato(s) devem ser efetuadas por escrito.

**Cláusula 31.<sup>a</sup>**

**Cessão da posição contratual e subcontratação**

1. A cessão da posição contratual e a subcontratação, só podem ocorrer nos termos e com os limites dos artigos 317.<sup>º</sup> e 318.<sup>º</sup> do CCP.
2. A cessão da posição contratual e a subcontratação no decurso da execução do(s) contrato(s) carecem sempre da autorização do contraente público.
3. Para que exista autorização por parte do contraente público, o(s) cocontratante(s) deve(m) apresentar uma proposta fundamentada e instruída com todos os documentos comprovativos da verificação dos requisitos que seriam exigíveis para a autorização da cessão e da subcontratação, constantes das alíneas a) e b) do n.<sup>º</sup> 2 e das alíneas a) e b) do n.<sup>º</sup> 3 do artigo 318.<sup>º</sup> do CCP.

**Cláusula 32.<sup>a</sup>**

**Comunicações e notificações**

1. Sem prejuízo de poderem ser acordadas outras regras quanto às notificações e comunicações entre as partes do contrato, estas devem ser dirigidas, nos termos do CCP, para o domicílio ou sede contratual de cada uma, identificados no respetivo contrato, por correio registado, correio eletrónico ou fax.
2. Qualquer alteração das informações de contacto constantes do respetivo contrato deve ser comunicada à outra parte.

**Cláusula 33.<sup>a</sup>**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

**Fiscalização prévia**

Nos termos dos artigos 45.º e 48.º da Lei n.º 98/87, de 26 de agosto, e subsequentes alterações, o contrato está sujeito a fiscalização prévia da Seção Regional dos Açores do Tribunal de Contas, face ao valor total dos contratos que, estando relacionados entre si, que excedem os 950.000,00 €, encontrando-se o início da respetiva execução condicionado à concessão de visto, nos termos do n.º 4 do artigo 45.º do mencionado diploma.

**Cláusula 34.<sup>a</sup>**

**Contagem dos prazos**

Os prazos previstos contam-se nos seguintes termos:

- a) Na fase da formação do contrato, os prazos são descontínuos, não correndo em sábados, domingos e dias feriados, exceto para a apresentação das propostas, de acordo com o disposto no artigo 470.º do CCP;
- b) Na execução do contrato, os prazos são contínuos, correndo em sábados, domingos e dias feriados, de acordo com o disposto no artigo 471.º do CCP.

**Cláusula 35.<sup>a</sup>**

**Legislação aplicável**

A tudo o que não esteja especialmente previsto no presente Caderno de Encargos, aplicar-se-á o disposto no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua redação atual, no Regime Jurídico dos Contratos Públicos na Região Autónoma dos Açores (RJCPRAA), aprovado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2015/A, de 29 de dezembro, na sua redação atual, bem como a restante legislação conexa com a presente aquisição de bens.

Anexo: Anexo I e Cláusulas técnicas



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

**Anexo I**

Designação Lotes a concurso	Mês						Observações
	1	2	3	4	5	6	
1 Mobilário Técnico Subunidades	Fornecimento/ Entrega/ Instalação						*
2 Mobilário Laboratorial	Fornecimento/ Entrega/ Instalação						***
3 Equipamento Científico 1	Fornecimento/ Entrega/ Instalação/ Demonstração						
4 Equipamento Científico 2	Fornecimento/ Entrega/ Instalação/ Demonstração						
5 Equipamento Científico 3	Fornecimento/ Entrega/ Instalação/ Demonstração						
6 Equipamento Científico 4	Fornecimento/ Entrega/ Instalação/ Demonstração						
7 Equipamento Científico 5	Fornecimento/ Entrega/ Instalação/ Demonstração						
8 Equipamento Científico 6	Fornecimento/ Entrega/ Instalação/ Demonstração						
9 Equipamento Informático	Fornecimento/ Entrega/ Instalação						
10 Ferramentas Manuais	Fornecimento/ Entrega						
11 Máquinas Ferramentas e Outros	Fornecimento/ Entrega/ Instalação						*
12 Sistema Ar Comprimido	Fornecimento/ Entrega/ Instalação						
13 Sistema de Som e Vídeo	Fornecimento/ Entrega/ Instalação/ Demonstração						
14 Câmaras Frigoríficas	Fornecimento/ Entrega/ Instalação						
15 Eletrodomésticos	Fornecimento/ Entrega/ Instalação						
16 Mobilário Geral	Fornecimento/ Entrega/ Instalação						**
17 Equipamento Telescópico Rotativo	Fornecimento/ Entrega						
18 Viaturas 1 (9L + Furgão)	Fornecimento/ Entrega						
19 Viaturas 2 (Pick-up)	Fornecimento/ Entrega						
20 Viaturas 3 (6L c/ caixa)	Fornecimento/ Entrega						
21 Estantes de Arquivo	Fornecimento/ Entrega/ Instalação						
22 Equipamento geomagnético	Fornecimento/ Entrega/ Instalação						

\* Fornecimento e instalação prioritária. Depende da sua instalação o lote n.º 10.

\*\* Fornecimento e instalação prioritária. Depende da sua instalação o lote n.º 9

\*\*\* Fornecimento e instalação prioritária. Depende da sua instalação o lote n.º 3, 4, 5, 6, 7 e 8.



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

**Parte II – CLÁUSULAS TÉCNICAS**



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 1 - MOBILIÁRIO TÉCNICO SUBUNIDADES</b>					
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>			<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>1</b>	<b>SUBUNIDADE 1 2 e 3 - MOBILIÁRIO</b>				
1.1	Bancada de Trabalho	Bancada de trabalho com as seguintes características: - Dimensões aproximadas: Largura 2000mm X Profundidade 800mm X Altura 900mm; - Capacidade máxima de carga na superfície de trabalho no mínimo de 500Kg; - Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, pés niveladores com base dos pés protegida com borracha; - Tampo de construção em madeira com espessura mínima de 50mm forrado a borracha com espessura mínima de 4mm; - Módulo de gavetas de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com quatro gavetas (1 X 50mm, 2 X 100mm, 1 X 200mm), capacidade de carga mínima de 75kg, com fechadura; - Torno de bancada de construção em aço vazado com abertura mínima de maxilas 200mm e largura de aproximadamente 140mm, maxilas com zona de contacto de substituir, fixo à bancada. Equipamento do tipo bancada de trabalho da marca Lista modelo base referência 70.317.010 com torno e tampo revestido a borracha ou equivalente.		Un	4
1.2	Bancada de Trabalho	Bancada de trabalho com as seguintes características: - Dimensões aproximadas: Largura 2000mm X Profundidade 800mm X Altura 900mm; - Capacidade máxima de carga na superfície de trabalho no mínimo de 500Kg; - Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, pés niveladores com base dos pés protegida com borracha; - Tampo de construção em madeira com espessura mínima de 50mm forrado a chapa aço inoxidável com espessura mínima de 3mm; - Módulo de gavetas de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com quatro gavetas (1 X 50mm, 2 X 100mm, 1 X 200mm), capacidade de carga mínima de 75kg, com fechadura; - Torno de bancada de construção em aço vazado com abertura mínima de maxilas 200mm e largura de aproximadamente 140mm, maxilas com zona de contacto de substituir, fixo à bancada. Equipamento do tipo bancada de trabalho da marca Lista modelo base referência 70.317.010 com torno e tampo revestido a aço inoxidável ou equivalente.		Un	1
1.3	Bancada de Trabalho	Bancada de trabalho com as seguintes características: - Dimensões aproximadas: Largura 2000mm X Profundidade 800mm X Altura 900mm; - Capacidade máxima de carga na superfície de trabalho no mínimo de 500Kg; - Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, pés niveladores com base dos pés protegida com borracha; - Tampo de construção em madeira com espessura mínima de 50mm forrado a borracha com espessura mínima de 4mm; - Módulo de gavetas de construção metálica em aço pintado com esquema de	Un		5



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 1 - MOBILIÁRIO TÉCNICO SUBUNIDADES</b>					
		pintura adequado a ambientes salinos, com quatro gavetas (1 X 50mm, 2 X 100mm, 1 X 200mm), capacidade de carga mínima de 75kg, com fechadura. Equipamento do tipo bancada de trabalho da marca Lista modelo base referência 70.317.010 com tampo revestido a borracha ou equivalente.			
1.4	Bancada de Trabalho	Bancada de trabalho com as seguintes características: - Dimensões aproximadas: Largura 2000mm X Profundidade 800mm X Altura ajustável 700-1050mm; - Capacidade máxima de carga na superfície de trabalho no mínimo de 500Kg; - Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, pés niveladores com base dos pés protegida com borracha; - Tampo de construção em madeira com espessura mínima de 50mm forrado a borracha com espessura mínima de 4mm; - Torno de bancada de construção em aço vazado com abertura mínima de maxilas 200mm e largura de aproximadamente 140mm, maxilas com zona de contacto de substituir, fixo à bancada. Equipamento do tipo bancada de trabalho da marca Lista modelo base referência 78.268.010 com torno e tampo revestido a borracha ou equivalente.	Un	4	
1.5	Bancada de Trabalho	Bancada de trabalho com as seguintes características: - Dimensões aproximadas: Largura 1500mm X Profundidade 800mm X Altura ajustável 700-1050mm; - Capacidade máxima de carga na superfície de trabalho no mínimo de 500Kg; - Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, pés niveladores com base dos pés protegida com borracha; - Tampo de construção em madeira com espessura mínima de 50mm forrado a borracha com espessura mínima de 4mm; - Torno de bancada de construção em aço vazado com abertura mínima de maxilas 200mm e largura de aproximadamente 140mm, maxilas com zona de contacto de substituir, fixo à bancada. Equipamento do tipo bancada de trabalho da marca Lista modelo base referência 78.266.010 com torno e tampo revestido a borracha ou equivalente.	Un	11	
1.6	Armário Posto de Trabalho	Armário posto de trabalhos com as seguintes características: - Dimensões aproximadas: Largura 1435mm X Profundidade 725mm X Altura 2200mm; - Capacidade máxima de carga no mínimo de 60Kg por prateleira; - Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com base dos pés protegida com borracha; - Porta superior tipo persiana de alumínio com fechadura; - Parte superior do armário de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com prateleira, tomadas de electricidade e iluminação; - Parte inferior com portas de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com dobradiças, com fechadura. Equipamento do tipo armário posto de trabalho da marca Lista modelo base referência 17.832.010 ou equivalente.	Un	2	
1.7	Quadro de Ferramenta	Quadro de ferramenta com as seguintes características: - Dimensões aproximadas: Largura 2000mm X Profundidade 250mm X Altura 1050mm;; - Instalação mural;	Un	8	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 1 - MOBILIÁRIO TÉCNICO SUBUNIDADES</b>					
		<ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos;</li><li>- Porta tipo persiana de alumínio com fechadura;</li><li>- Painel perfurado organizador de ferramentas com acessórios de suporte ferramentas, conjunto no mínimo com 40 peças.</li></ul> <p>Equipamento do tipo quadro de ferramentas da marca Lista modelo base referência 69.853.010 ou equivalente.</p>			
1.8	Armário	<p>Armário com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões aproximadas: Largura 1000mm X Profundidade 400mm X Altura 1950mm;</li><li>- Capacidade máxima de carga no mínimo de 60Kg por prateleira;</li><li>- Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com base dos pés protegida com borracha;</li><li>- Prateleiras reguláveis de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com capacidade de carga máxima de 60kg no mínimo - quatro unidades;</li><li>- Portas de batente de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com dobradiças, com fechadura.</li></ul> <p>Equipamento do tipo armário da marca Lista modelo base referência 57.520.010 ou equivalente.</p>	Un	25	
1.9	Bancada de Trabalho Móvel	<p>Bancada de trabalho móvel com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões aproximadas: Largura 1250mm X Profundidade 700mm X Altura 900mm;</li><li>- Capacidade máxima de carga na superfície de trabalho no mínimo de 400Kg;</li><li>- Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com rodas de borracha (duas com sistema de travagem);</li><li>- Tampo de construção em madeira com espessura mínima de 40mm forrado a borracha com espessura mínima de 4mm;</li><li>- Gavetas de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, seis gavetas (2 X 75mm, 4 X 150mm), zona de armário com porta de batente com dobradiças;</li><li>- Torno de bancada de construção em aço vazado com abertura mínima de maxilas 150mm e largura de aproximadamente 120mm, maxilas com zona de contacto de substituir, fixo à bancada.</li></ul> <p>Equipamento do tipo bancada de trabalho móvel da marca Lista modelo base referência 41.514.010 ou equivalente.</p>	Un	6	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 1 - MOBILIÁRIO TÉCNICO SUBUNIDADES</b>				
1.10	Armário de Gavetas	<p>Armário de gavetas com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões aproximadas: Largura 1025mm X Profundidade 725mm X Altura 1000mm;</li><li>- Capacidade máxima de carga no mínimo de 200 Kg;</li><li>- Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com base dos pés protegida com borracha, com fechadura;</li><li>- Tampo de construção em madeira com espessura mínima de 40mm forrado a borracha com espessura mínima de 4mm;</li><li>- Gavetas de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, oito gavetas (1 X 50mm, 2 X 75mm, 2 X 100mm, 2 X 150mm, 1 X 200mm), com capacidade de carga máxima unitária de 75kg no mínimo.</li></ul> <p>Equipamento do tipo armário de gavetas da marca Lista modelo base referência 12.541.010 ou equivalente.</p>	Un	13
1.11	Armário de Gaveta e Porta	<p>Armário de gaveta e porta com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões aproximadas: Largura 720mm X Profundidade 750mm X Altura 1000mm;</li><li>- Capacidade máxima de carga no mínimo de 200 Kg;</li><li>- Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com base dos pés protegida com borracha, com fechadura;</li><li>- Gavetas de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, três gavetas, com capacidade de carga máxima unitária de 75kg no mínimo, prateleiras extensíveis de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, duas prateleiras, com capacidade de carga máxima unitária de 75kg no mínimo.</li></ul> <p>Equipamento do tipo armário de gaveta e porta da marca Lista modelo base referência 70.227.010 ou equivalente.</p>	Un	7
1.12	Armário de Gavetas	<p>Armário de gavetas com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões aproximadas: Largura 560mm X Profundidade 725mm X Altura 1000mm;</li><li>- Capacidade máxima de carga no mínimo de 200 Kg;</li><li>- Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com rodas de borracha (duas com sistema de travagem), com fechadura;</li><li>- Tampo de construção em plástico;</li><li>- Gavetas de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, cinco gavetas (1 X 50mm, 2 X 100mm, 1 X 150mm, 1 X 300mm), com capacidade de carga máxima unitária de 75kg no mínimo.</li></ul> <p>Equipamento do tipo armário de gavetas da marca Lista modelo base referência 78.157.010 ou equivalente.</p>	Un	7



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 1 - MOBILIÁRIO TÉCNICO SUBUNIDADES</b>					
1.13	Carro de Ferramenta	Carro de ferramenta com as seguintes características: - Dimensões aproximadas: Largura 890mm X Profundidade 525mm X Altura 930mm; - Capacidade máxima de carga no mínimo de 400 Kg; - Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com rodas de borracha (duas com sistema de travagem); - Tampa de construção em plástico; - Gavetas de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, sete gavetas (4 X 75mm, 2 X 100mm, 1 X 200mm), com capacidade de carga máxima unitária de 40kg no mínimo. Equipamento do tipo carro de ferramenta da marca Lista modelo base referência 81.067.010 ou equivalente	Un	6	
1.14	Sistema de Prateleiras	Sistema de prateleiras com as seguintes características: - Dimensões aproximadas: Largura 3X1000mm X Profundidade 400mm X Altura 2500mm; - Capacidade máxima de carga no mínimo de 2800 Kg por troço de largura de 1000mm; - Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com base dos pés protegida com borracha; - Prateleiras de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com capacidade de carga máxima de 220kg no mínimo - vinte e quatro unidades. Equipamento do tipo sistema de prateleiras da marca Lista modelo base referência 50.260.010 com Largura 3X1000mm ou equivalente.	Un	9	
1.15	Sistema de Prateleiras	Sistema de prateleiras com as seguintes características: - Dimensões aproximadas: Largura 4X1000mm X Profundidade 400mm X Altura 2500mm; - Capacidade máxima de carga no mínimo de 2800 Kg por troço de largura de 1000mm; - Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com base dos pés protegida com borracha; - Prateleiras de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com capacidade de carga máxima de 220kg no mínimo - vinte e quatro unidades. Equipamento do tipo sistema de prateleiras da marca Lista modelo base referência 50.260.010 com Largura 4X1000mm ou equivalente.	Un	14	
1.16	Sistema de Prateleiras	Sistema de prateleiras com as seguintes características: - Dimensões aproximadas: Largura 5X1000mm X Profundidade 400mm X Altura 2500mm; - Capacidade máxima de carga no mínimo de 2800 Kg por troço de largura de 1000mm; - Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com base dos pés protegida com borracha; - Prateleiras de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com capacidade de carga máxima de 220kg no mínimo - vinte e quatro unidades. Equipamento do tipo sistema de prateleiras da marca Lista modelo base referência 50.260.010 com Largura 5X1000mm ou equivalente.	Un	21	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 1 - MOBILIÁRIO TÉCNICO SUBUNIDADES</b>				
1.17	Sistema de Prateleiras	<p>Sistema de prateleiras com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões aproximadas: Largura 6X1000mm X Profundidade 400mm X Altura 2500mm;</li><li>- Capacidade máxima de carga no mínimo de 2800 Kg por troço de largura de 1000mm;</li><li>- Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com base dos pés protegida com borracha;</li><li>- Prateleiras de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com capacidade de carga máxima de 220kg no mínimo - vinte e quatro unidades.</li></ul> <p>Equipamento do tipo sistema de prateleiras da marca Lista modelo base referência 50.260.010 com Largura 6X1000mm ou equivalente.</p>	Un	22
1.18	Cadeira	<p>Cadeira com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões aproximadas de altura de trabalho: 440mm a 620mm;</li><li>- Estofo preto do tipo pele sintética com elevada resistência;</li><li>- Base em estrela de construção plástica com rodas;</li><li>- Deve permitir a regulação de altura do assento e das costas.</li></ul> <p>Equipamento do tipo cadeira Lista modelo base referência 69.504.000 ou equivalente.</p>	Un	8
1.19	Cadeira	<p>Cadeira com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Dimensões aproximadas de altura de trabalho: 580mm a 850mm;</li><li>- Estofo preto do tipo pele sintética com elevada resistência;</li><li>- Base em estrela de construção plástica com apoio para pés;</li><li>- Deve permitir a regulação de altura do assento e das costas.</li></ul> <p>Equipamento do tipo cadeira Lista modelo base referência 69.509.000 ou equivalente.</p>	Un	8
1.20	Transporte e Montagem	Transporte e Montagem	Un	1

<b>LOTE 2 - MOBILIÁRIO LABORATORIAL</b>					
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>			<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
	<b>Mobiliário Laboratorial</b>				
1.1	Alçado Central 1 - AC1	<p>Sistema de Serviços, a instalar na Bancada Central 1 (BC1), numa extensão total de 5000 mm, composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Prumos de alumínio revestidos a resina epoxy-poliester, com secção mínima de 90x25mm;</li><li>- calha simples com slots de dimensões não inferiores a 300x120mm, eclipsáveis, e facilmente amovíveis sem recurso a ferramentas, fechaduras ou qualquer outro acessório ou sistema de fixação;</li><li>- Tomadas estanques classe IP44;</li><li>- Dois níveis de prateleiras em resina fenólica, respetivamente de 150mm e 300mm, permitindo a integração de iluminação inferior, do tipo LED.</li></ul> <p>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</p>	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 2 - MOBILIÁRIO LABORATORIAL</b>					
1.2	Alçado Central 2 - <b>AC2</b>	Sistema de Serviços, a instalar na Bancada Central 2 (BC2), numa extensão total de 2800 mm, composto por: - Prumos de alumínios revestidos a resina epoxy-políester, com secção mínima de 90x25mm; - calha simples com slots de dimensões não inferiores a 300x120mm, eclipsáveis, e facilmente amovíveis sem recurso a ferramentas, fechaduras ou qualquer outro acessório ou sistema de fixação; - Tomadas estanques classe IP44; - Dois níveis de prateleiras em resina fenólica, respetivamente de 150mm e 300mm, permitindo a integração de iluminação inferior, do tipo LED.	Un	1	
		<b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b>			
1.3	Alçado Central 3 - <b>AC3</b>	Sistema de Serviços, a instalar na Bancada Central 3 (BC3), numa extensão total de 2400 mm, composto por: - Prumos de alumínio revestidos a resina epoxy-políester, com secção mínima de 90x25mm; - calha simples com slots de dimensões não inferiores a 300x120mm, eclipsáveis, e facilmente amovíveis sem recurso a ferramentas, fechaduras ou qualquer outro acessório ou sistema de fixação; - Tomadas estanques classe IP44; - Dois níveis de prateleiras em resina fenólica, respetivamente de 150mm e 300mm, permitindo a integração de iluminação inferior, do tipo LED.	Un	1	
		<b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b>			
1.4	Armário Inferior Módulo Gavetas 1 - <b>AIG1</b>	Móvel inferior, com rodízios, para utilização nas bancadas que têm 900mm de altura, integralmente construído em placa de aglomerado revestido a melamina, com 19mm de espessura, cumprindo os seguintes requisitos: - 4 gavetas; - Profundidade mínima de 500mm; - Módulo de 450mm de largura e 750mm de altura; - Gavetas com um funcionamento suave e excelente performance de abertura e fecho; - Puxadores em aço níquel com acabamento satinado.	Un	20	
		<b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b>			
1.5	Armário Inferior Módulo Portas 1 - <b>AIP1</b>	Móvel inferior, com rodízios, integralmente construído em placa de aglomerado revestido a melamina, com 19mm de espessura, cumprindo os seguintes requisitos: - 2 portas de batente; - Profundidade mínima de 500mm; - Módulo de 900mm de largura e 601mm de altura; - Dobradiças de 270º de abertura, certificadas; - Puxadores em aço níquel com acabamento satinado; - Móvel dotado de 1 prateleira interior.	Un	12	
		<b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b>			



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 2 - MOBILIÁRIO LABORATORIAL</b>					
1.6	Armário Inferior Módulo Portas 2 - <b>AIP2</b>	Móvel inferior, com rodízios, integralmente construído em placa de aglomerado revestido a melamina, com 19mm de espessura, cumprindo os seguintes requisitos: - 2 portas de batente; - Profundidade mínima de 500mm; - Módulo de 900mm de largura e 750mm de altura; - Dobradiças de 270º de abertura, certificadas; - Puxadores em aço níquel com acabamento satinado; - Móvel dotado de 1 prateleira interior.	Un	6	
		<b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b>			
1.7	Armário Superior 1 - <b>AS1</b>	Móvel superior integralmente construído em placa de aglomerado revestido a melamina, com 19mm de espessura, cumprindo os seguintes requisitos: - 2 portas de correr; - Profundidade mínima de 500mm; - Módulo de 900mm de largura e 750mm de altura; - Puxadores em aço níquel com acabamento satinado; - Móvel dotado de 1 prateleira interior.	Un	16	
		<b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b>			
1.8	Bancada antivibração	Bancada anti-vibração para balança analítica com as seguintes características: - nas dimensões 900 x 750 mm; - altura 900 mm; - amortecedores pneumáticos com regulagem automática de nível; - tampo em pedra de granito preto; - pés niveladores ajustáveis;	Un	1	
1.9	Bancada central 1 - <b>BC1</b>	Bancada sobre estrutura em "C", com extensão total de 5600mm, largura total de 1800mm e altura total de 900mm, com as seguintes características: - Com perfil de secção mínima 25x50x2mm, totalmente soldada (sem tacos nem peças plásticas); - Equipada com painéis de tapamento da zona técnica metálicos; - Revestida com pintura epoxy-poliester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter: *Resistência química ao H2O2; * Certificação anti-bacteriana; * Ficha técnica atestando a não libertação de COV's para a atmosfera; * Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0. - Tampo da bancada em resina fenólica de elevada resistência química, de 20mm de espessura, com as seguintes características: - As duas faces revestidas com papel decorativo; - Certificação do processo produtivo segundo as normativas FSC e PEFC; - Certificação do fabricante segundo as normas ISO EN 9001, ISO EN14001; - Quadro de resistências químicas em conformidade com o SEFA 3:2001. Deve incluir 1 pia de lavar em toda a largura da bancada com dimensões interiores de Larg 600 X Comp 1500 X Prof 700 (mm), incluindo 1 torneira de bancada de cozinha com misturadora e chuveiro.	Un	1	
		<b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b>			



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 2 - MOBILIÁRIO LABORATORIAL</b>				
1.10	Bancada central 2 - <b>BC2</b>	<p>Bancada sobre estrutura em "C", com extensão total de 2800mm, largura total de 1500mm e altura total de 900mm, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com perfil de secção mínima 25x50x2mm, totalmente soldada (sem tacos nem peças plásticas);</li><li>- Equipada com painéis de tapamento da zona técnica metálicos;</li><li>- Revestida com pintura epoxy-poliester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter: *Resistência química ao H2O2; * Certificação anti-bacteriana; * Ficha técnica atestando a não libertação de COV's para a atmosfera; * Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0.</li><li>- Tampo da bancada em resina fenólica de elevada resistência química, de 20mm de espessura, com as seguintes características:</li><li>- As duas faces revestidas com papel decorativo;</li><li>- Certificação do processo produtivo segundo as normativas FSC e PEFC;</li><li>- Certificação do fabricante segundo as normas ISO EN 9001, ISO14001;</li><li>- Quadro de resistências químicas em conformidade com o SEFA 3:2001.</li></ul> <p><b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b></p>	Un	1
1.11	Bancada central 3 - <b>BC3</b>	<p>Bancada sobre estrutura em "C", com extensão total de 2400mm, largura total de 1500mm e altura total de 900mm, com as seguintes características:- Com perfil de secção mínima 25x50x2mm, totalmente soldada (sem tacos nem peças plásticas);- Equipada com painéis de tapamento da zona técnica metálicos;- Revestida com pintura epoxy-poliester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter: *Resistência química ao H2O2; * Certificação anti-bacteriana; * Ficha técnica atestando a não libertação de COV's para a atmosfera; * Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0.- Tampo da bancada em resina fenólica de elevada resistência química, de 20mm de espessura, com as seguintes características:- As duas faces revestidas com papel decorativo;- Certificação do processo produtivo segundo as normativas FSC e PEFC; - Certificação do fabricante segundo as normas ISO EN 9001, ISO EN14001;- Quadro de resistências químicas em conformidade com o SEFA 3:2001.</p> <p><b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b></p>	Un	1
1.11	Bancada central 3 - <b>BC1</b>	<p>Bancada sobre estrutura em "C", com extensão total de 2400mm, largura total de 1500mm e altura total de 900mm, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com perfil de secção mínima 25x50x2mm, totalmente soldada (sem tacos nem peças plásticas);</li><li>- Equipada com painéis de tapamento da zona técnica metálicos;</li><li>- Revestida com pintura epoxy-poliester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter: *Resistência química ao H2O2; * Certificação anti-bacteriana; * Ficha técnica atestando a não libertação de COV's para a atmosfera; * Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0.</li><li>- Tampo da bancada em resina fenólica de elevada resistência química, de 20mm de espessura, com as seguintes características:</li><li>- As duas faces revestidas com papel decorativo;</li><li>- Certificação do processo produtivo segundo as normativas FSC e PEFC;</li><li>- Certificação do fabricante segundo as normas ISO EN 9001, ISO EN14001;</li><li>- Quadro de resistências químicas em conformidade com o SEFA 3:2001.</li></ul> <p>Deve incluir 1 pia de lavar em toda a largura da bancada com dimensões interiores de Larg 600 X Comp 1500 X Prof 700 (mm), incluindo 1 torneira de bancada de cozinha com misturadora e chuveiro.</p>	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 2 - MOBILIÁRIO LABORATORIAL</b>				
		<b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b>		
1.12	Bancada central em aço inox 316L	<p>Bancada central de amostragem com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- dimensões totais de Larg 1500 X Comp 4500 X Alt 900 (mm);</li><li>- em aço inox 316L;</li><li>- pés em aço inox 316L;</li><li>- 1 pia de lavar em toda a largura da bancada com dimensões interiores de Larg 600 X Comp 1200 X Prof 700 (mm) e esgoto central;</li><li>- 2 planos inclinados com 3900mm de extensão, inclinação para o centro da bancada;</li><li>- grelha de drenagem instalada no centro da bancada com descarga junto da pia de lavar;</li><li>- 1 prateleira superior, a instalar na transversal, para instalação de balanças com 800mm de largura;</li><li>- 1 prateleira inferior (excepto no inferior da pia de lavar);</li><li>- 1 torneira de bancada de cozinha com misturadora e chuveiro.</li></ul>	Un	1
1.13	Bancada Mural 1 - <b>BM1</b>	<p>Bancada sobre estrutura em "C", com extensão total de 2400mm, largura total de 750mm e altura total de 750mm, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com perfil de secção mínima 25x50x2mm, totalmente soldada (sem tacos nem peças plásticas);</li><li>- Equipada com painéis de tapamento da zona técnica metálicos;</li><li>- Revestida com pintura epoxy-políester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter:<ul style="list-style-type: none"><li>*Resistência química ao H2O2;</li><li>* Certificação anti-bacteriana;</li><li>* Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0.</li></ul></li><li>- Tampo da bancada em resina fenólica de elevada resistência química, de 20mm de espessura, com as seguintes características:<ul style="list-style-type: none"><li>- As duas faces revestidas com papel decorativo;</li><li>- Certificação do processo produtivo segundo as normativas FSC e PEFC;</li><li>- Certificação do fabricante segundo as normas ISO EN 9001, ISO EN14001;</li><li>- Quadro de resistências químicas em conformidade com o SEFA 3:2001.</li></ul></li></ul>	Un	7



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 2 - MOBILIÁRIO LABORATORIAL</b>				
1.14	Bancada Mural 2 - <b>BM2</b>	<p>Bancada sobre estrutura em "C", com extensão total de 8600mm, largura total de 750mm e altura total de 750mm, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com perfil de secção mínima 25x50x2mm, totalmente soldada (sem tacos nem peças plásticas);</li><li>- Equipada com painéis de tapamento da zona técnica metálicos;</li><li>- Revestida com pintura epoxy-poliester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter: *Resistência química ao H<sub>2</sub>O<sub>2</sub>;</li><li>* Certificação anti-bacteriana;</li><li>* Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0.</li><li>- Tampo da bancada em resina fenólica de elevada resistência química, de 20mm de espessura, com as seguintes características:</li><li>- As duas faces revestidas com papel decorativo;</li><li>- Certificação do processo produtivo segundo as normativas FSC e PEFC;</li><li>- Certificação do fabricante segundo as normas ISO EN 9001, ISO EN14001;</li><li>- Quadro de resistências químicas em conformidade com o SEFA 3:2001.</li></ul> <p><b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b></p>	Un	1
1.15	Bancada Mural 3 - <b>BM3</b>	<p>Bancada sobre estrutura em "C", com extensão total de 9000mm, largura total de 750mm e altura total de 750mm, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com perfil de secção mínima 25x50x2mm, totalmente soldada (sem tacos nem peças plásticas);</li><li>- Equipada com painéis de tapamento da zona técnica metálicos;</li><li>- Revestida com pintura epoxy-poliester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter: *Resistência química ao H<sub>2</sub>O<sub>2</sub>;</li><li>* Certificação anti-bacteriana;</li><li>* Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0.</li><li>- Tampo da bancada em resina fenólica de elevada resistência química, de 20mm de espessura, com as seguintes características:</li><li>- As duas faces revestidas com papel decorativo;</li><li>- Certificação do processo produtivo segundo as normativas FSC e PEFC;</li><li>- Certificação do fabricante segundo as normas ISO EN 9001, ISO EN14001;</li><li>- Quadro de resistências químicas em conformidade com o SEFA 3:2001.</li></ul> <p><b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b></p>	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 2 - MOBILIÁRIO LABORATORIAL</b>				
1.16	<b>Bancada Mural 4 - BM4</b>	<p>Bancada sobre estrutura em "C", com extensão total de 1800mm, largura total de 750mm e altura total de 900mm, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com perfil de secção mínima 25x50x2mm, totalmente soldada (sem tacos nem peças plásticas);</li><li>- Equipada com painéis de tapamento da zona técnica metálicos;</li><li>- Revestida com pintura epoxy-poliester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter: *Resistência química ao H<sub>2</sub>O<sub>2</sub>;</li><li>* Certificação anti-bacteriana;</li><li>* Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0.</li><li>- Tampo da bancada em resina fenólica de elevada resistência química, de 20mm de espessura, com as seguintes características:</li><li>- As duas faces revestidas com papel decorativo;</li><li>- Certificação do processo produtivo segundo as normativas FSC e PEFC;</li><li>- Certificação do fabricante segundo as normas ISO EN 9001, ISO EN14001;</li><li>- Quadro de resistências químicas em conformidade com o SEFA 3:2001.</li></ul> <p><b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b></p>	Un	1
1.17	<b>Bancada Mural 5 - BM5</b>	<p>Bancada sobre estrutura em "C", com extensão total de 1500mm, largura total de 750mm e altura total de 900mm, com as seguintes características:- Com perfil de secção mínima 25x50x2mm, totalmente soldada (sem tacos nem peças plásticas);- Equipada com painéis de tapamento da zona técnica metálicos;- Revestida com pintura epoxy-poliester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter.*Resistência química ao H<sub>2</sub>O<sub>2</sub>; * Certificação anti-bacteriana,* Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0.- Tampo da bancada em resina fenólica de elevada resistência química, de 20mm de espessura, com as seguintes características:- As duas faces revestidas com papel decorativo;- Certificação do processo produtivo segundo as normativas FSC e PEFC; - Certificação do fabricante segundo as normas ISO EN 9001, ISO EN14001;- Quadro de resistências químicas em conformidade com o SEFA 3:2001.</p> <p><b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b></p>	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 2 - MOBILIÁRIO LABORATORIAL</b>					
1.18	<b>Bancada Mural 6 - BM6</b>	<p>Bancada sobre estrutura em "C", com extensão total de 1500mm, largura total de 750mm e altura total de 900mm, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com perfil de secção mínima 25x50x2mm, totalmente soldada (sem tacos nem peças plásticas);</li><li>- Equipada com painéis de tapamento da zona técnica metálicos;</li><li>- Revestida com pintura epoxy-poliester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter:<ul style="list-style-type: none"><li>*Resistência química ao H2O2;</li><li>* Certificação anti-bacteriana;</li><li>* Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0.</li></ul></li><li>- Tampo da bancada em resina fenólica de elevada resistência química, de 20mm de espessura, com as seguintes características:<ul style="list-style-type: none"><li>- As duas faces revestidas com papel decorativo;</li><li>- Certificação do processo produtivo segundo as normativas FSC e PEFC;</li><li>- Certificação do fabricante segundo as normas ISO EN 9001, ISO EN14001;</li><li>- Quadro de resistências químicas em conformidade com o SEFA 3:2001.</li></ul></li></ul> <p>Incluindo <u>módulo inferior, para recolha de resíduos sólidos recicláveis, de vidro</u>, a instalar sob a bancada, com porta basculante.</p> <p><b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b></p>	Un	1	
1.19	<b>Bancada Mural 7 - BM7</b>	<p>Bancada sobre estrutura em "C", com extensão total de 1800mm, largura total de 900mm e altura total de 900mm, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com perfil de secção mínima 25x50x2mm, totalmente soldada (sem tacos nem peças plásticas);</li><li>- Equipada com painéis de tapamento da zona técnica metálicos;</li><li>- Revestida com pintura epoxy-poliester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter:<ul style="list-style-type: none"><li>*Resistência química ao H2O2;</li><li>* Certificação anti-bacteriana;</li><li>* Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0.</li></ul></li><li>- Tampo da bancada em resina fenólica de elevada resistência química, de 20mm de espessura, com as seguintes características:<ul style="list-style-type: none"><li>- As duas faces revestidas com papel decorativo;</li><li>- Certificação do processo produtivo segundo as normativas FSC e PEFC;</li><li>- Certificação do fabricante segundo as normas ISO EN 9001, ISO EN14001;</li><li>- Quadro de resistências químicas em conformidade com o SEFA 3:2001.</li></ul></li></ul> <p><b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b></p>	Un	3	
1.20	<b>Bancada Mural 8 - BM8</b>	<p>Bancada sobre estrutura em "O", com extensão total de 1200mm, largura total de 750mm e altura total de 900mm, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Com perfil de secção mínima 25x50x2mm, totalmente soldada (sem tacos nem peças plásticas);</li><li>- Equipada com painéis de tapamento da zona técnica metálicos;</li><li>- Revestida com pintura epoxy-poliester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter:<ul style="list-style-type: none"><li>*Resistência química ao H2O2;</li><li>* Certificação anti-bacteriana;</li><li>* Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0.</li></ul></li><li>- Tampo da bancada em resina fenólica de elevada resistência química, de 20mm de espessura, com as seguintes</li></ul>	Un	3	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 2 - MOBILIÁRIO LABORATORIAL</b>					
		<p>características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Certificação do processo produtivo segundo as normativas FSC e PEFC;</li><li>- Certificação do fabricante segundo as normas ISO EN 9001, ISO EN14001;</li><li>- Quadro de resistências químicas em conformidade com o SEFA 3:2001.</li></ul>			
		<b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b>			
1.21	Banco rotativo - <b>B1</b>	Banco rotativo, assento em polipropileno, na cor branco, resistência a desinfetantes e solventes químicos, estrutura base tipo estrela e mecanismo pneumático, altura do assento 42-55cm, com rodízios c/ travão.	Un	3	
		<b>Equipamento do tipo LAB04 da Laborial ou equivalente</b>			
1.22	Bengaleiro (réguia)	Réguia de bengaleiro, para instalação em parede, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>- Réguia em aço, pintado a pó, na cor cinza alumínio;</li><li>- Gancho em plástico, na cor preto;</li><li>- Altura de 120mm;</li><li>- Largura de 1000mm;</li><li>- 10 ganchos.</li></ul>	Un	1	
		<b>Equipamento tipo régua de bengaleiro do tipo "Eurokraft basic" ou equivalente.</b>			
1.23	Cadeira Alta - <b>C1</b>	Cadeira alta de trabalho, costa e assento em polipropileno de elevada resistência química, na cor branco, altura do assento ajustável 63-88cm, apoio de pés, com rodízios c/ travão	Un	27	
		<b>Equipamento do tipo LAB02 da Laborial ou equivalente</b>			
1.24	Cadeira Baixa - <b>C2</b>	Cadeira de trabalho, costa e assento em polipropileno de elevada resistência química, na cor branco, altura do assento ajustável 45-58cm, com apoio de braços, com rodízios.	Un	8	
		<b>Equipamento do tipo LAB02 da Laborial ou equivalente</b>			
1.25	Móvel para Lava-Louças 1 - <b>ML1</b>	Móvel fixo para lava-louças, c/ gaveta/porta para balde do lixo, com extensão total de 1800mm, largura total de 750 mm e altura total de 900mm, com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>- Tampo em polipropileno;</li><li>- Base em estratificado de resinas fenólicas incorporada no interior do módulo, para proteção face a possíveis derrames das redes de água</li><li>- Isolamento perimetral preciso, tanto na base do lava-louças como na base do móvel, com recurso a silicone de alto desempenho e esgoto</li><li>- Painel anti-salpicos em vidro laminado e colocado na lateral;</li><li>- Rebordo perimetral anti-derrame e rodamão de remate com a parede;</li></ul> Incluindo: <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 cubas, forma quadrangular, com dimensões mínimas 450 x 450 mm;</li><li>- 1 torneira;</li><li>- 1 escorredor;</li></ul>	Un	4	
		<b>Equipamento do tipo Laborial - Blau 2.0 ou equivalente</b>			

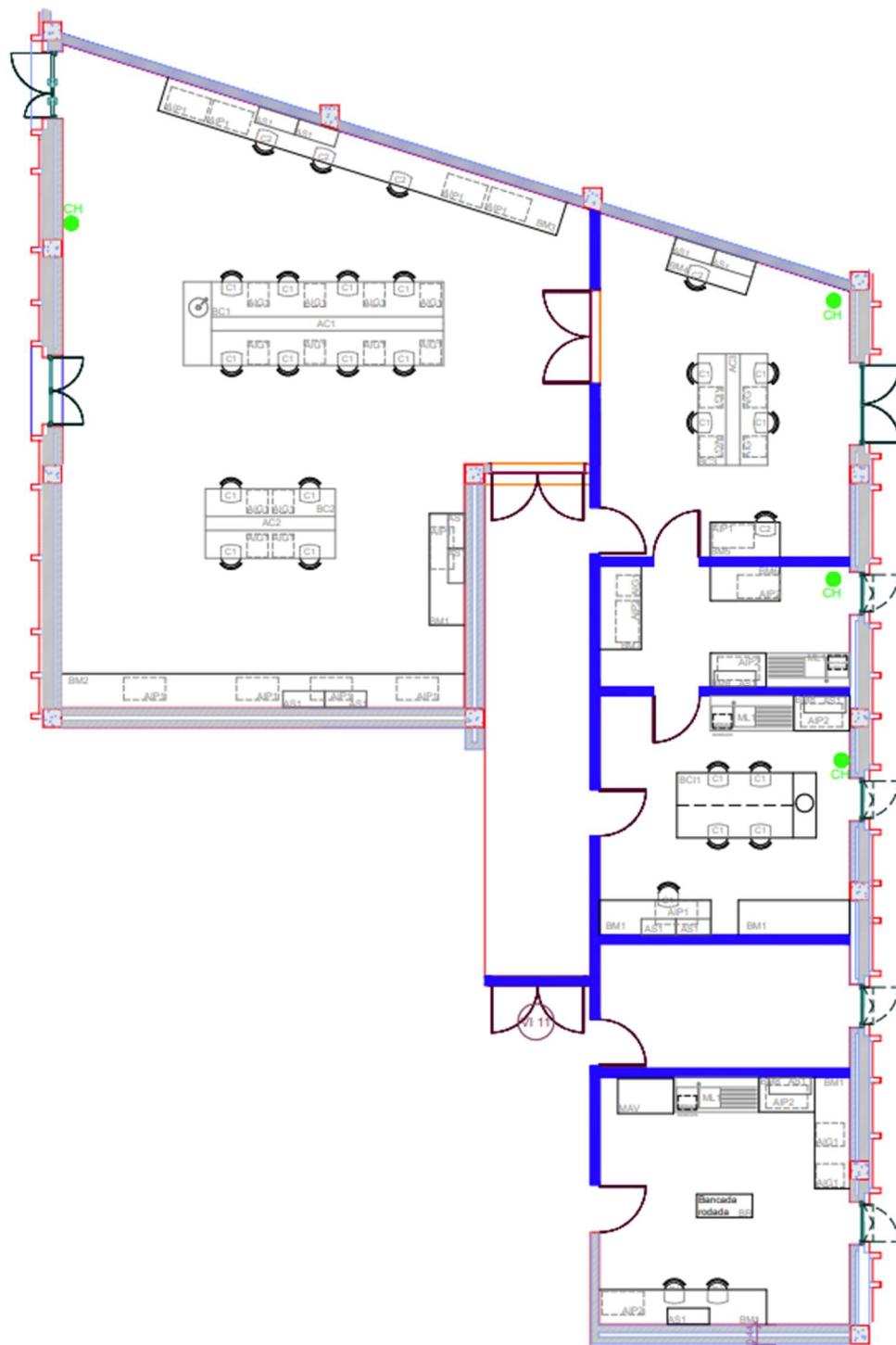


**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 2 - MOBILIÁRIO LABORATORIAL</b>					
1.26	Prateleiras	<p>Prateleira com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- dimensões de Larg 350 x Comp 1500 (mm);</li><li>- Revestida com pintura epoxy-poliester específica para ambientes laboratoriais (ISO EN 9001, 14001, 18001), devendo ter:</li></ul> <p>*Resistência química ao H<sub>2</sub>O<sub>2</sub>;</p> <p>* Certificação anti-bacteriana;</p> <p>* Ficha técnica atestando a não libertação de COV's para a atmosfera;</p> <p>* Certificação de resistência ao fogo não inferior a A2-s1, d0.</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- estrutura resistente a 100 kg;</li></ul>	Un	1	
1.12	Chuveiro de emergência	<p>Combinado de duche e lava-olhos de emergência de coluna com comandos manual ou de pé, equipado com:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema anticongelante de série;</li><li>- Pia Ø 250 mm em inox 304 pintado de verde;</li><li>- Cabeças de aspersão do lava-olhos com tampas de proteção em ABS antichoque verde, ejetáveis automaticamente com a abertura da água;</li><li>- Chuveiro de duche circular Ø 250 mm em ABS antichoque verde;</li><li>- Tubagem em aço galvanizado, acabamento epoxy cinza;</li><li>- Puxador triangular de latão, acabamento epoxy verde;</li><li>- Comando de mão e pedal em aço galvanizado, acabamento epoxy verde.</li><li>- Fixação ao pavimento por prato de latão;</li><li>- 2 placas sinaléticas normalizadas «duche de 1º socorros» e «lava-olhos de 1º socorros»</li></ul> <p><b>Equipamento do tipo Combinado de duche e lava-olhos de emergência de coluna com comandos manual ou de pé da Delabie Ref. 9203 ou equivalente.</b></p>	Un	5	
1.27	Transporte e montagem	Transporte e montagem	Un	1	

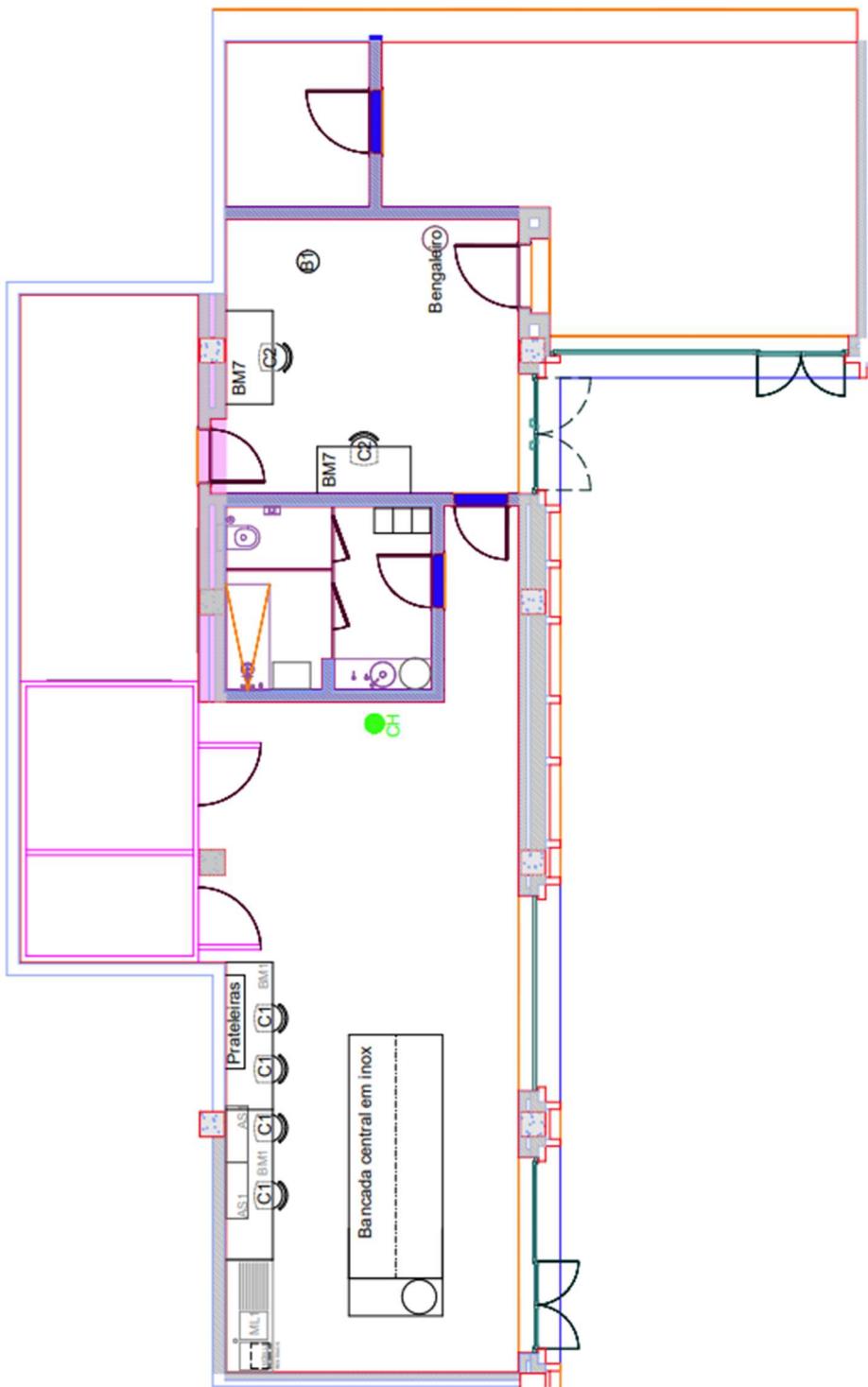


**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas





**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas



Lote 2 – Planta Mobiliário Laboratorial – PMA


  
**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
 SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
 Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 3 – EQUIPAMENTO CIENTÍFICO 1</b>				
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>		<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
	<b>Equipamento Científico 1</b>			
1.1	Armário para armazenamento de produtos químicos	Armário para armazenagem de químicos com estrutura em metal com reservatório em baixo (bacia de retenção) na parte inferior e as seguintes características: - Altura 1990 mm; - Largura 1200 mm; - Profundidade 600 mm; - Material polietileno; - 2 portas de batente; - 4 prateleiras em galvanizado; - Capacidade de carga da prateleira mínimo 50 kg e altura ajustável em intervalos das prateleiras 210 mm; - Fecho com fechadura de segurança; - 1 cuba coletora no fundo com 75L de volume; - Classes de perigo: para líquidos agressivos e contaminantes da água conforme a GHS; - Para substâncias químicas, ácidos e lixíviás, substâncias oleosas. <b>Equipamento do tipo Armário protetor do meio ambiente em PE – eurokraft pro, ou equivalente</b>	Un	1
1.2	Armário segurança	Armário de segurança com as seguintes características: - Dimensões de alt 1900 x larg 1200 x prof 600 (mm); Armário de segurança para substâncias inflamáveis. Certificado segundo as seguintes normas: - Marcação CE - Norma EN14470	Un	1
1.3	Autoclave vertical	Autoclave vertical com as seguintes características: - Capacidade não inferior a 80l; - Temperatura de funcionamento entre 100 e 135°C; - Pressão de funcionamento não inferior a 2,5psi; - Esterilização a vapor; - Com inclusão de cestos e suportes interiores. <b>Equipamento do tipo Kinematica™ HMC Europe Ref.: HV85, ou equivalente</b>	Un	1
1.4	Balança de Chão	Balança de chão com as seguintes características: - Dimensões 0,80 x 0,80 m, com as seguintes características: - Capacidade de pesagem pelo menos, 500 g-1500kg; - Características da plataforma: Plataforma de aço carbono pintada com 5 mm de espessura, fixa; Placa superior com 4 células de carga de liga R60 com classificação IP 67; - Indicador T32MC com face de plástico ABS com display LCD retroiluminado <b>Equipamento do tipo Defender 3000 Modelo DF32M1500BS da Ohaus ou equivalente.</b>	Un	1
1.5	Balança digital de bancada	Balança de bancada com as seguintes características: - capacidade de pesagem até 30Kg; - legibilidade de 0,1g;	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 3 – EQUIPAMENTO CIENTÍFICO 1</b>				
1.6	Balança digital de precisão	Balança de precisão com as seguintes características: - capacidade de pesagem até 3Kg; - legibilidade de 1mg; - com câmara de pesagem protegida;	Un	1
1.7	Banho ultrassons	Banho ultrassons com as seguintes características: - frequência ultrassônica de pelo menos 37 kHz, - 5 modos ultrassônicos, - capacidade de salvar até 4 programas de limpeza, - aquecimento e volumes de tanque de 5,9 litros com dreno <b>Equipamento do tipo Fisherbrand™ Elmasonic ultrasonic cleaner Select 60 (Ref.: 1106990-121) ou equivalente</b>	Un	1
1.8	Cabine/estação de trabalho de PCR	Cabine com as seguintes características: - lâmpada de UV com temporizador; - lâmpada de luz visível (transmitida); - Superfície de trabalho em inox, com não menos do que 690×515×555 mm; - com ventilação.	Un	1
1.9	Câmara de fluxo laminar, segurança biológica Classe II, tipo A2	Câmara de fluxo laminar segurança biológica com as seguintes características: - Dimensões interiores de pelo menos L1200 X A780 X P630 (mm); - Janela frontal com altura de abertura de trabalho não inferior a 200 mm e com vidro frontal não superior a 535 mm; - Capacidade máxima de carga na superfície de trabalho de 25 Kg; - Certificação para EN12469; - Potência da luz não inferior a 850 lx; - Programador com temporizador de luz ultravioleta para desinfecção microbiana; - Nível de ruído de no máximo 55 dBA; - Consumo de energia (ponto de ajuste operacional) não superior a 200W; - Consumo de energia (modo de fluxo reduzido )não superior a 40W. <b>Equipamento do tipo Thermo Scientific™ MSC-Advantage™ ou equivalente.</b>	Un	1
1.10	Centrifugadora de alta velocidade	Centrifugadora de alta velocidade, refrigerada, com botão giratório, com as seguintes características: - Velocidade de centrifugação máxima 17.500rpm; - Faixa de temperatura entre -11 °C e +40 °C; Acessórios a incluir: - 1 rotor para 30 tubos de 1,5ml; - 1 rotor para placas para PCR de 96 poços e respetivo adaptador. <b>Equipamento do tipo Eppendorf™ 5430 R ou equivalente</b>	Un	1
1.11	Congelador sob bancada	Congelador a colocar sob bancada, com no mínimo 3 gavetas e 1 cesto, com: - Temperatura de funcionamento entre -9°C a -26°C; - Sistema de controlo eletrónico com ajuste de temperatura de 0,1 °C; - Alarmes audíveis e visuais para abertura da porta e temperatura (ajustável pelo utilizador); - Registo de dados; - Porta de fecho automático com fechadura incorporada. <b>Equipamento do tipo LGUex 1500 MediLine ou equivalente</b>	Un	2
1.12	Escorredor de parede	Escorredor de material para fixar na parede, em Polipropileno (PS) de alta densidade, com as seguintes características: - tamanho (LxPxA) - 450 x 110 x 630 mm; - com pelo menos 72 varetas de drenagem; - com tubo de drenagem e dispositivos para fixação à parede; - as aberturas de inserção de varetas fechadas pelo lado de trás.	Un	3



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 3 – EQUIPAMENTO CIENTÍFICO 1</b>					
1.13	Estufa	<p>Estufa com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- em aço inox;</li><li>- capacidade de pelo menos 108 litros;</li><li>- gama de temperatura de 10°C acima temperatura ambiente até 300°C;</li><li>- com rodízios;</li></ul> <p><b>Equipamento do tipo Universal UF/UFplus MEMMERT_Modelo UF110 ou equivalente</b></p>	Un	1	
1.14	Frigorífico para laboratório	<p>Frigorífico de laboratório, com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Sistema de controlo eletrónico da temperatura com ajuste de temperatura de 0,1 °C;</li><li>- Ecrã digital;</li><li>- Com pelo menos 3 prateleiras;</li><li>- Porta de batente sólida, de fecho automático.</li><li>- parte de refrigeração (+1°C a +7°C)</li><li>- parte de congelação (-1°C a -20°C)</li></ul>	Un	1	
1.15	Frigorífico para laboratório	<p>Frigorífico de laboratório com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade 360L;</li><li>- Sistema de controlo eletrónico da temperatura com ajuste de temperatura de 0,1 °C;</li><li>- Ecrã digital;</li><li>- Gama de temperaturas: 3 a 16°C;</li><li>- Com pelo menos 5 prateleiras;</li><li>- Porta de batente sólida, de fecho automático.</li></ul> <p><b>Equipamento do tipo LKv 3910 Ref.º 471-0488, da MediLine, ou equivalente.</b></p>	Un	3	
1.16	Incubadora de CO2 para cultivo de células	<p>Incubadora de CO2 para cultivo de células com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade mínima de 150l;</li><li>- Reservatório de água integrado e coberto;</li><li>- Temperatura de funcionamento de 3 a 55 °C, com visor digital de temperatura;</li><li>- Recuperação rápida de todos os parâmetros em dez minutos ou menos;</li><li>- Ventilador na câmara.</li></ul> <p><b>Equipamento do tipo Thermo Scientific™ Heracell™ 150i ou equivalente.</b></p>	Un	1	
1.17	Liofilizador de bancada de laboratório	<p>Liofilizador com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Processamento a vácuo. Descarregado, T≤ 21 °C condensador: -85 °C;</li><li>- Unidade de refrigeração com pelo menos 2 compressores e poder de refrigeração de pelo menos 800W;</li><li>- Capacidade do condensador de gelo não inferior a 8Kg;</li></ul> <p>Acessórios a incluir:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 Câmara com coletor e vedante para a liofilização de amostras em garrafas, a granel ou em frascos, com prateleiras;</li><li>- Inclusão de coletor de pelo menos 8 portas.</li></ul> <p><b>Equipamento do tipo Telstar LyoQuest - LQ-85 ou equivalente</b></p>	Un	1	
1.18	Lupa Binocular	<p>Lupa de mesa iluminada com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- com pescoço de cisne ou braços articulados</li><li>- grande área de visualização.</li><li>- com uma rotação de 200°</li><li>- ampliação de 1,75 e 3x</li></ul> <p><b>Equipamento tipo: VWR®, Lupa de mesa iluminada com LED ou equivalente.</b></p>	Un	1	
1.19	Máquina de flocos de gelo	<p>Máquina de produção de flocos de gelo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- aço inox;</li></ul>	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 3 – EQUIPAMENTO CIENTÍFICO 1</b>				
		<p>- produção de pelo menos 70kg/24h; <b>Equipamento do tipo SIMAG™ SPR 80 A ou equivalente</b></p>		
1.20	Máquina de lavar material vido de laboratório	<p>Máquina de lavar material vidro de laboratório, a colocar sob o escorredor, com as seguintes características: - caixa em aço inoxidável; - Informação digital em LCD; - Temperatura ajustável; - Ligação a água desmineralizada.</p> <p>Equipamento deve incluir conjunto de cestos, designadamente cesto superior, inferior, para funis, copos, materiais de gargalo largo, balões. <b>Equipamento do tipo Modelo PG 8583 - Miele ou equivalente</b></p>	Un	1
1.21	Ultracongelador	<p>Ultracongelador com as seguintes características: - Capacidade de pelo menos 816l; - Temperatura de funcionamento entre -50°C a -86°C; - Com inclusão de pelo menos 8 prateleiras de gaveta deslizante.</p> <p><b>Equipamento do tipo Thermo Scientific™ TSX, ou equivalente.</b></p>	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 4 – EQUIPAMENTO CIENTÍFICO 2</b>				
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>		<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>Equipamento Científico 2</b>				
1.1	Centrifugadora de pé - alta velocidade	Centrifugadora de pé - alta velocidade com as seguintes características: - Velocidade de centrifugação máxima 29.000 rpm; - Faixa de temperatura entre -20 °C e +40 °C; Acessórios a incluir: - 1 rotor de ângulo fixo em fibra de carbono com capacidade 6x1000ml e velocidade de centrifugação máxima 9.000rpm; - 1 rotor de ângulo fixo em fibra de carbono com capacidade 6x500ml e velocidade de centrifugação máxima 12.000rpm; - 1 rotor de ângulo fixo em titânio com capacidade 8x50ml e velocidade de centrifugação máxima 29.000rpm. <b>Equipamento do tipo Thermo Scientific™ Sorvall LYNX 6000 ou equivalente</b>	Un	1
1.2	Concentrador de vácuo	Concentrador de vácuo com as seguintes características: - Coletor de vapor refrigerado de temperatura ultrabaixa a -50 °C - Bomba de alto vácuo; - Rotor de 40 x 1,5 ml; - Medidor de temperatura e vácuo digital. <b>Equipamento do tipo Savant™ SpeedVac™ SPD1030 Integrated System Kit ou equivalente.</b>	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 5 – EQUIPAMENTO CIENTÍFICO 3</b>					
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>			<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
	<b>Equipamento Científico 3</b>				
1.1	Evaporador rotativo de bancada	Evaporador rotativo com as seguintes características: - Banheira de aquecimento não inferior a 3l; - Com visor digital de temperatura; - Temperatura do banho de 20 a 180°C; - Processamento de amostras de 50 ml a 3l; - Velocidade de rotação de 20-280 rpm; Acessórios a incluir: - Bomba de vácuo; - Coletor de vapor para condensação. <b>Equipamento do tipo Büchi® ou equivalente</b>		Un	1
1.2	Fermentador de bancada	Fermentador de bancada com as seguintes características: - Reservatório em vidro borossilicato com capacidade mínima de 7,5l; - Unidade de controlo dos seguintes parâmetros: temperatura, agitação, arejamento, pH e oxigénio dissolvido. <b>Equipamento do tipo Eppendorf™ BioFlo®/CelliGen® ou equivalente</b>		Un	1
1.3	Sistema de cromatografia para separação de proteínas	Sistema de cromatografia para purificação de proteínas, peptídeos e ácidos nucleicos, de microgramas a dezenas de gramas do produto alvo, com as seguintes características: - Coeficiente de fluxo de 0,01 a 150 ml/min (faixa normal) e 0,01 a 300 ml/min (fluxo de enchimento da coluna); - Deteção de 3 comprimentos de onda. <b>Equipamento do tipo ÄKTA pure™ 150 ou equivalente</b>		Un	1
1.4	Sistema de purificação direta de água (miliQ)	Sistema de purificação direta de água com as seguintes características: - Alimentação direta da rede predial de águas; Produtor de água Ultrapura e pura (Tipo 1 e tipo 2) - Resistividade a 25 °C - 18,2 MΩ•cm; - Coeficiente de fluxo - não inferior a 2 l/min. <b>Equipamento do tipo ZIQ7003T0C Milli-Q® IQ 7003 Ultrapure and Pure Water Purification System ou equivalente</b>		Un	1
1.5	Termociclador PCR	Termociclador PCR com as seguintes características: - Gama de comprimentos de onda de excitação/emissão - 450–730 nm; - Deteção por 6 fotodíodos; - Excitação por 6 LEDs; - Análise de pelo menos 5 alvos por célula. <b>Equipamento do tipo Bio-Rad, CFX 96 ou equivalente.</b>		Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 6 – EQUIPAMENTO CIENTÍFICO 4</b>				
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>		<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
	<b>Equipamento Científico 4</b>			
1.1	Hotte de químicos em aço inox 316L (chaminé)	Hotte de químicos com as seguintes características: - largura de pelo menos 1200mm; - em aço inox 316L; - sistema de extração com fluxo constante; Acessórios a incluir: - 1 suporte da hotte; - 1 armário para químicos com ventilação; - 1 armário para substâncias inflamáveis com ventilação; <b>Equipamento do tipo nordic labtech n-Guard 1200 ou equivalente;</b>	Un	1
1.2	Hotte para extração de gases	Hotte para extração de gases com as seguintes características: - com 2 filtros HEPA; - dimensões internas da câmara não inferiores a L×P×A 1230×760×710 mm	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 7 – EQUIPAMENTO CIENTÍFICO 5</b>				
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>		<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
	<b>Equipamento Científico 5</b>			
1.1	Lupa Trinocular	Lupa Trinocular com iluminação transmitida de LED e Iluminação Incidente de 2 Foco de LED com as seguintes características: - Zoom manual 5:1 - 0,8x...4,0x ajustável - Posições fixas de Zoom: 0.8x-1x-2x-3x-4x - Com câmara para fotografia <b>Equipamento tipo Carl Zeiss Microscopy GmbH Lupa Trinocular Stemi 305 DOC - LAB ou equivalente.</b>	Un	1
1.2	Microscópico	Microscópico estéreo com as seguintes características: - Tubo de observação trinocular; - Zoom de pelo menos 16.5:1 manual; - Ampliação de pelo menos 7.3x a 120x; - Resolução de pelo menos 906 lp/mm; - Base com capacidade de iluminação transmitida e iluminação incidente; - Equipamento deve incluir câmara de vídeo com pelo menos 8mpx, com ligação a PC + software tratamento imagem. <b>Equipamento tipo Carl Zeiss Microscopy GmbH Microscópio trinocular PRIMO STAR Referência: 415500-0055-000 ou equivalente.</b>	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 8 – EQUIPAMENTO CIENTÍFICO 6</b>					
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>			<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>Equipamento Científico 6</b>					
1.1	Sistema de purificação direta de água (Destilador de água de mural)	Destilador de água de mural com as seguintes características: - Capacidade de destilação: 4 Litros / hora - Capacidade do reservatório: 8 Litros - Consumo de água de refrigeração: 40 L/Hora - Alimentação: 400 V 50/60 Hz, 3 Fases + N + G, consumo 3 x 1000 W - Interior em aço inoxidável e exterior em alumínio, com revestimento a epoxy-poliester		Un	1
		<b>Equipamento tipo Labosistema Marca Nuve ND4 ou equivalente</b>			



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 9 – EQUIPAMENTO INFORMÁTICO</b>					
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>			<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>1</b>	<b>Equipamento Informático</b>				
1.1	Switch	Cisco Catalyst C9200L-48P-4X-E - Catalyst 9200L 48-port PoE+ 4x10G uplink Switch, Network Essentials		un	1
1.2	Switch	Cisco Catalyst 9300-24P-E - Catalyst 9300E 24-port PoE+ 4x10G uplink Switch, Network Essentials		un	1
1.3	Switch	Cisco Catalyst C9200L-24P-4X-E - Catalyst 9200L 24-port PoE+ 4x10G uplink Switch, Network Essentials		un	8
1.4	Switch	Cisco Catalyst C1200-8P-E-2G - 8x 10/100/1000 PoE+ ports with 67W power budget , 2x Gigabit copper/SFP combo ports		un	33
1.5	Switch	Cisco Catalyst C1200-16P-2G - 16x 10/100/1000 PoE+ ports with 120W power budget , 2x Gigabit SFP		un	4
1.6	GBIC FO	Compatíveis com os switch propostos LC monomode 10Gb		un	40
1.7	GBIC FO	Compatíveis com os switch propostos LC monomode 1Gb		un	80
1.8	Chicote FO 2 metros	Monomode SC-SC		un	75
1.9	Chicote FO 2 metros	Monomode LC-SC		un	150
1.10	Chicote FO 2 metros	Monomode LC-LC		un	100
1.11	Cabos de rede cobre 3 metros	CAT6 RJ45		un	700
1.12	Cabos de rede cobre 5 metros	CAT6 RJ45		un	50
1.13	AP	Exterior - Cisco Aironet C9124AXE		un	4
1.14	AP	Interior - Cisco Aironet C9105AXI-E		un	38
1.15	Bastidores	Armário bastidor em estrutura rack de 19", 600 x 400, de 9U, com porta frontal em vidro e fechadura com chave, equipado com barramento de terras, RG-FO, RG-PC, RG-CC, Repartidores para Distribuição Vertical FO e Distribuição Horizontal PC Passa fios, Régulas de Energia, KIT de ventilação, Painéis RJ45 Cat 6, e todos os restantes equipamentos necessários ao seu correto funcionamento.		un	30
1.16	Computadores Secretária	Computador de secretária com as seguintes características: - Processador: Equivalente a Intel i7 ≥ 12ª geração - Memória RAM: 16 GB - Armazenamento: NVMe PCIe M.2 512 GB - Rede: Wireless (Wifi 6) e Gigabit Ethernet - Sistema Operativo: Windows 11 PRO - Interfaces: portas DP e HDMI - Periféricos: teclado e rato USB com fio		un	66
1.17	Computadores portáteis	Computador portátil com as seguintes características: - Processador: Equivalente a Intel i7 ≥ 12ª geração - Memória RAM: 16 GB - Armazenamento: NVMe PCIe M.2 512 GB - Ecrã: 14", FHD (1920 x 1080) - Obrigatória - Rede: Wireless (Wifi 6) e Gigabit Ethernet - Sistema Operativo: Windows 11 PRO - Periféricos: teclado e rato USB com fio - Incluir WebCam com suporte Windows Hello, micro, colunas de som e Smart Card Reader (leitor de cartões tipo Cartão de Cidadão)		un	53
1.18	Computadores portáteis	Computadores portáteis com as seguintes características: - Processador: Equivalente a Intel i7 ≥ 12ª geração		un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 9 – EQUIPAMENTO INFORMÁTICO</b>				
		<ul style="list-style-type: none"><li>- Memória RAM: 16 GB</li><li>- Armazenamento: NVMe PCIe M.2 512 GB</li><li>- Ecrã: 15,6", FHD (1920 x 1080) - Obrigatória</li><li>- Rede: Wireless (Wifi 6) e Gigabit Ethernet</li><li>- Sistema Operativo: Windows 11 PRO</li><li>- Periféricos: teclado e rato USB com fio</li><li>- Incluir WebCam com suporte Windows Hello, micro, colunas de som e Smart Card Reader (leitor de cartões tipo Cartão de Cidadão)</li></ul>		
1.19	Dock Station	Compatíveis com os portáteis apresentados	un	54
1.20	Multifunções	<p>Multifunções com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Impressão, cópia, digitalização A3 e A4</li><li>- Tecnologia de impressão: Laser a cores duplex (frente e verso)</li><li>- Velocidade de Impressão: até 17/35 páginas por minuto (ppm) em cores/preto e branco.</li><li>- Resolução de Impressão: 1.200 x 1.200 dpi (alta qualidade de impressão).</li></ul> <p>Conectividade</p> <p>Interfaces:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>Ethernet 10Base-T/100Base-TX/1000Base-T.</li><li>USB 2.0 (high-speed).</li></ul> <p>Capacidades de Digitalização (frente e verso simultâneo ADF e FlatBed)</p> <p>Resolução de digitalização: até 600 dpi.</p> <p>Supora diversos formatos de arquivo: PDF, TIFF, JPEG, PDF/A.</p> <p>Compatibilidade: Suporte para Windows 11</p> <p>Compatibilidade com impressão segura</p> <p>Suporte para autenticação SMTP com encriptação SMTPS e SMTP+STARTTLS</p> <p>Garantir que modelo a apresentado não se encontra a menos de 5 anos da sua data de fim de suporte (EOSL), que mantém suporte a atualizações de segurança por pelo menos esse período de tempo</p> <p>Garantir que o equipamento disponibiliza drivers de impressão Type4</p>		2
1.21	Scanners	<p>Scanner com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Scanner ADF com flatbed</li><li>- Tamanho papel: A4</li><li>- Resolução: 600 dpi</li><li>- Tabuleiro: ADF 80 folhas</li><li>- Interfaces: USB</li><li>- Compatibilidade: Microsoft Windows 11</li><li>- Volume diário de páginas: 6.000- Output: jpg, pdf-a</li><li>- Built-in flatbed: sim</li></ul>	un	2
1.22	Projetor genérico	<p>Projeto genérico com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Contraste: 15.000:1</li><li>- Resolução: 1280 x 800</li><li>- Interfaces: 1 x VGA, 1 x HDMI, 1 x RJ45. WiFi</li><li>- Potência Lúmica: 3.200 lumen</li><li>- Inversão de imagem 180º</li></ul>	un	4
1.23	Ecrã projeção	<p>Ecrã de projeção com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ecrã de fixar à parede ou ao teto</li><li>- Desenrolar e enrolar a tela à altura desejada</li><li>- Comando manual</li><li>- Projeção: Formato 4:3</li><li>- Dimensão Imagem: 240x180 cm</li><li>- Dimensão Tela: 248x210 cm</li><li>- Característica: sem borda preta</li></ul>	un	4



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 9 – EQUIPAMENTO INFORMÁTICO</b>					
1.24	Videoconferência	Videoconferência com as seguintes características: - Computador: Processador: Equivalente a Intel i7 ≥ 12 <sup>a</sup> geração Memória RAM: 16 GB Armazenamento: NVMe PCIe M.2 512 GB Ecrã: 15,6", FHD (1920 x 1080) Rede: Wireless (Wifi 6) e Gigabit Ethernet Sistema Operativo: Windows 11 PRO Periféricos: teclado e rato USB com fio Câmera e micro: Logitech® Rally Plus Televisão: Tipo Smart-TV Tamanho 75" Resolução Nativa mínima: 4K Ligações 2x HDMI 1x USB Wi-Fi		un	4
1.25	Monitores	Monitor com as seguintes características: - 27 polegadas; - Resolução 1920*1080; - LED; - Interfaces: portas 1xDP e 1xHDMI - cabos: 1xDP e 1xHDMI - Vários: anti brilho, IPS; Ergonomia: Regulação em altura, rotação;	un	186	
1.26	Telefone VoIP	Cisco IP Phone 7821	un	20	

\*Equipamentos apresentados para os itens 1.1 a 1.5 devem observar a mesma marca.

\*\*Equipamentos apresentados para os itens 1.6 e 1.7 devem respeitar, por razões de compatibilidade técnica, a marca/referência dos itens 1.1 a 1.5.

\*\*\*Artigo 1.8, 1.9 e 1.10 deve ser considerado o tipo de polimento PC (Physical Contact).

\*\*\*\*APs devem incluir licença para ligar a uma controladora, a qual será alvo de contratação em sede própria. Equipamentos apresentados para os itens 1.13 e 1.14 devem respeitar, por razões de compatibilidade técnica, a marca/referência dos itens 1.1 a 1.5.

\*\*\*\*\* Artigo 1.16 - São elegíveis todos os formatos que garantam o cumprimento dos requisitos mínimos referenciados. Deve observar-se em acréscimo os seguintes: - ISO 9001 (gestão da qualidade). - EPEAT (Eletronic Product Environmental Assessment Tool) para padrões de sustentabilidade. Deve ser considerada garantia Onsite e NBD (next business day)

\*\*\*\*\* Artigo 1.19 - Devem ser consideradas as seguintes características: Monitores: Conectividade para (mínimo) 2 monitores com portas DP e HDMI; Alimentação: Alimentação A/C própria com alimentador incluído e capacidade de alimentação/carga do portátil; Rede: Gigabit Ethernet; Vários: 3 (mínimo) portas USB tipo A com pelo menos 2 ≥ USB 3.0; Deve ser considerada garantia Onsite e NBD (next business day)

\*\*\*\*\* Artigo 1.20 - Deve ser considerado um volume mensal entre 10.000 e 15.000 impressões.

\*\*\*\*\* Artigo 1.21 - Deve ser considerada garantia Onsite e NBD (next business day).



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>				
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>		<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>Ferramentas Manuais</b>				
1.1	FERRAMENTA MANUAL	ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS - CONJUNTO COMPOSTO POR UMA PISTOLA DE LIMPEZA EM METAL, UM MANÓMETRO, UMA PISTOLA DE CONSERVAÇÃO, UMA PISTOLA DE PINTURA E UM TUBO ESPIRAL COM 5 METROS Equipamento do tipo KIT PINTURA ITÁLIA ou equivalente.	Un	2
1.2	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE AJUSTÁVEL CHARNEIRA ISOLADO 1000V 250mm Equipamento do tipo BETA 1048MQ 250-ALICATE AJUSTÁVEL DE CHARNEIRA ou equivalente.	Un	1
1.3	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE CRAVAR CONETORES COAXIAIS Equipamento do tipo BETA 1607-ALICATES PARA TERMINAIS COAXIAL ou equivalente.	Un	1
1.4	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE CRAVAR FICHAS TIPO RITA – RJ45 Equipamento do tipo BETA 1601/PC-ALICATE CRIMPADOR ou equivalente.	Un	1
1.5	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE CRAVAR TERMINAIS 0,1 - 10mm <sup>2</sup> Equipamento do tipo BETA 1606T-ALICATE CRIMPADOR SERVIÇO PESADO ou equivalente.	Un	1
1.6	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE CRAVAR TERMINAIS 10 - 120mm <sup>2</sup> Equipamento do tipo BETA 1609B-ALICATE PARA CRIMPAR TERMINAIS - ACTION ou equivalente.	Un	1
1.7	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE CRAVAR TERMINAIS ISOLADOS E TERMINAIS CONJUNTO EM CAIXA Equipamento do tipo BETA 1608/C9-JOGO 450 TERMINAIS COM ALICATE ou equivalente.	Un	1
1.8	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE DESCARNAR CABO Equipamento do tipo BETA 1148A-ALICATE DESENCAPADOR	Un	1
1.9	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE DESCARNAR FIO ISOLADO 1000V 8" Equipamento do tipo BETA 1142MQ 160-ALICATE DESENCAPADOR ISOLADO ou equivalente.	Un	1
1.10	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE HIDRÁULICO CRAVAR TERMINAIS de 6 - 150mm <sup>2</sup> COM MATRIZES Equipamento do tipo BETA 1609C/C5-ALICATE CRIMPADOR OLEODINÂMICO ou equivalente.	Un	1
1.11	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PONTAS CHATAS ISOLADO 1000V Equipamento do tipo BETA 1162MQ 160-ALICATES EXTRA- LONGAS ISOLADO ou equivalente.	Un	1
1.12	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PONTAS CHATAS LONGAS ISOLADO 1000V Equipamento do tipo BETA 1162MQ 200-ALICATES EXTRA- LONGAS ISOLADO ou equivalente.	Un	1
1.13	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PONTAS CURVAS ISOLADO 1000V Equipamento do tipo BETA 1164MQ 160-ALICATE PONTAS CURVAS ISOLADO ou equivalente.	Un	1
1.14	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PONTAS DIREITAS ISOLADO 1000V Equipamento do tipo BETA 1166MQ 160-ALICATES EXTRA- LONGAS ISOLADO ou equivalente.	Un	1
1.15	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PONTAS REDONDAS ISOLADO 1000V Equipamento do tipo BETA 1010MQ 160-ALICATES LONGAS ISOLADAS ou equivalente.	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>				
1.16	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PRESSÃO MAXILAS CÔNCAVAS +250mm Equipamento do tipo BETA 1052 240-ALICATES MAXILAS CÔNCAVAS - ACTION ou equivalente.	Un	1
1.17	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE UNIVERSAL ISOLADO 1000V 8" Equipamento do tipo BETA 1150MQ 200-ALICATES UNIVERSAIS ISOLADO ou equivalente.	Un	1
1.18	FERRAMENTA MANUAL	ALICATES CORTE ISOLADO CONJUNTO 2 PEÇAS – +6" e 8" Equipamento do tipo BETA 1082MQ 160 e BETA 1084MQ 200 - ALICATE DE CORTE ISOLADO ou equivalentes.	Un	1
1.19	FERRAMENTA MANUAL	ANALISADOR BATERIAS ELETRÓNICO COM ACESSÓRIOS EM CAIXA Equipamento do tipo FLUKE BT-521 com BTL-21, BTL20ANG e PINÇA AC/DC i410 ou equivalente.	Un	1
1.20	FERRAMENTA MANUAL	APARELHO DE SOLDAR A GÁS CONJUNTO COM ACESSÓRIOS EM CAIXA Equipamento do tipo BETA 1827 /K-ESTOJO FERRO DE SOLDADURA E ACESSÓRIOS ou equivalente.	Un	1
1.21	FERRAMENTA MANUAL	AQUECEDOR DE ROLAMENTOS POR INDUÇÃO Equipamento do tipo BETA 1852R1750-AQUECEDOR DE INDUÇÃO PORTÁTIL ou equivalente.	Un	1
1.22	FERRAMENTA MANUAL	BERBEQUIM APARAFUSADOR ELÉTRICO 18V COM 2 BATERIA 5,0Ah EM CAIXA Equipamento do tipo MILWAUKEE M18FPD2-502X Berbequim combi M18 FUEL™ ou equivalente.	Un	1
1.23	FERRAMENTA MANUAL	BERBEQUIM ELÉTRICO +1000 W COM BUCHA APERTO RÁPIDO 13 mm Equipamento do tipo MILWAUKEE PD2E24R Berbequim combi 1020W ou equivalente.	Un	1
1.24	FERRAMENTA MANUAL	BOMBA ASPIRADORA PARA SOLDADURA Equipamento do tipo BETA 1830T-BOMBA DESSOLDADORA ou equivalente.	Un	1
1.25	FERRAMENTA MANUAL	BROCA CÔNICA ESCALONADA ISSO - Conjunto 3 Equipamento do tipo BETA 425/SP3 -FRESAS CÔNICAS DE DIÂMETRO MÚLTIPLO ou equivalente.	Un	1
1.26	FERRAMENTA MANUAL	BROCAS PARA METAL CONJUNTO 25 PEÇAS EM ESTOJO (mm) – 1 a 13 Equipamento do tipo BETA 412/SP25-JOGO DE BROCAS CILÍNDRICAS ou equivalente.	Un	1
1.27	FERRAMENTA MANUAL	CAIXA BITS (FENDA, PHILLIPS, UMBRAKO, POZIDRIV, TORX) 1/4" CONJUNTO >60 PEÇAS COM CHAVE MAGNÉTICA COM PUNHO Equipamento do tipo BETA 861/C61P-JOGO DE 61 PONTAS ou equivalente.	Un	1
1.28	FERRAMENTA MANUAL	CALIBRADOR DE INSTRUMENTOS HIDRÁULICOS COM BOMBA INTERVALO PRESSÕES 0-690bar Equipamento do tipo FLUKE 700HTPK2 e Fluke 700G31 ou equivalente.	Un	1
1.29	FERRAMENTA MANUAL	CALIBRADORES DE INSTRUMENTOS PNEUMÁTICOS INTERVALO PRESSÕES 0-40bar / 0-2,5bar - Conjunto Equipamentos do tipo FLUKE 700PTPK2, FLUKE 700LPT-1, Fluke 700G05 e FLUKE 700G08 ou equivalente.	Un	1
1.29a	FERRAMENTA MANUAL	Calibrador automático até 2bar, refª FLUKE 729-30G FC ***	Un	1
1.29b	FERRAMENTA MANUAL	Calibrador automático até 40bar, refª FLUKE 729-PRO 4M ***	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
1.30	FERRAMENTA MANUAL	CALIBRADOR DE TEMPERATURA S INTERVALO DE TEMPERATURAS ATÉ 650°C INCLUINDO OS CALIBRADORES Equipamento do tipo SIKA TP17650 M Set ou equivalente.	Un	1	
1.31	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES BOCAS CONJUNTO 13 PEÇAS (mm) - 6 a 32 Equipamento do tipo BETA 55/S13-JOGO COM 13 CHAVES DE BOCAS ou equivalente.	Un	1	
1.32	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES BOCAS ISOLADAS 1000V CONJUNTO 20 PEÇAS (mm) - 6 a 32 Equipamento do tipo BETA 52MQ 6,7,8,9,10,11,12,13,14,15,16,17,18,19,21,22,24,27,30,32 - CHAVES DE BOCAS SIMPLES ISOLADAS ou equivalente.	Un	1	
1.33	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA E ACESSÓRIOS 1/2" CONJUNTO >38 PEÇAS (mm) - 8 a 32 Equipamento do tipo BETA 920A/C33-JOGO SOQUETES E ACESSÓRIOS 1/2 ou equivalente.	Un	1	
1.34	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA E ACESSÓRIOS 1/4" CONJUNTO >39 PEÇAS (mm) - 4 a 14 Equipamento do tipo BETA 900U/C12M-JOGO 12 CHAVES 20 BITS 7 ACESSÓRIOS 1/4 ou equivalente.	Un	1	
1.35	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA PUNHO BOCA HEXAGONAL ISOLADAS 1000V CONJUNTO 6 PEÇAS (mm) – 5,5 a 13 Equipamento do tipo BETA 943MQ/S6-JOGO DE 6 CHAVES DE CAIXA ou equivalente.	Un	1	
1.36	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA SEXTAVADAS ISOLADAS 1000V (9 PEÇAS – 8 a 24), PONTAS CAIXA PARAFUSOS SEXTAVADOS ISOLADAS (3 PEÇAS – 5, 6 e 8), ROQUETE E EXTENSÕES ISOLADOS 1/2" CONJUNTO 16 PEÇAS (mm) EM CAIXA Equipamento do tipo BETA 920MQ/C16-JOGO CHAVES E ACES. ISOLADO ou equivalente.	Un	1	
1.37	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES FENDA (6 PEÇAS), PHILLIPS (5 PEÇAS) E POZIDRIF (4 PEÇAS) ISOLADAS 1000V CONJUNTO 15 PEÇAS Equipamentos do tipo BETA 1274MQ/S6, BETA 1279MQ/S4 e BETA 1272MQ/S5 ou equivalente.	Un	1	
1.38	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES FENDA ANGULAR CONJUNTO 3 PEÇAS - 0,8X4, 1,0X5,5 e 1,2X8 Equipamentos do tipo BETA 1236B 0,8X4 1X5,5 1,2X8 ou equivalente.	Un	1	
1.39	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES FENDA COTO CONJUNTO 2 PEÇAS - 4X30 e 6,5X32 Equipamentos do tipo BETA 1260N 4X30 6,5X30 ou equivalente.	Un	1	
1.40	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES FENDA E PHILLIPS CONJUNTO 10 PEÇAS Equipamento do tipo BETA 1263/D10-JOGO DE 10 CHAVES DE PARAFUSOS - ACTION ou equivalente.	Un	1	
1.41	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES FRANCESA ISOLADA 1000V (CRESCENTE) CONJUNTO 3 PEÇAS – 200, 250 e 300 Equipamentos do tipo BETA 110MQ 200 250 e 300 ou equivalente.	Un	1	
1.42	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES LUNETA ISOLADAS 1000V CONJUNTO 15 PEÇAS (mm) - 7 a 22 Equipamento do tipo BETA 89MQ 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21 e 22 ou equivalente.	Un	1	
1.43	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES MACHO HEXAGONAL COM PUNHO EM T ISOLADAS 1000V CONJUNTO 6 PEÇAS (mm) – 3 a 10 Equipamento do tipo BETA 951MQ 3, 4, 5, 6, 8 e 10 ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
1.44	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES MACHO SEXTAVADAS LONGAS CABEÇA ESFÉRICA CONJUNTO 9 PEÇAS (mm) COM ESTOJO – 1,5 - 10 Equipamento do tipo BETA 96BPC/SC9 ou equivalente.	Un	1	
1.45	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES MACHO SEXTAVADAS LONGAS CABEÇA ESFÉRICA CONJUNTO 9 PEÇAS (polegadas) COM ESTOJO – 1/16 a 3/8 Equipamento do tipo BETA 96BP-AS/SC9 ou equivalente.	Un	1	
1.46	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES MISTAS BOCA LUNETA COM ROQUETE ARTICULADAS CONJUNTO 13 PEÇAS – 7 a 19 Equipamento do tipo BETA 142SN/S13 ou equivalente.	Un	1	
1.47	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES MISTAS BOCA LUNETA ESTRIADA CONJUNTO 26 PEÇAS (mm) - 6 a 32 Equipamento do tipo BETA 42/S26 ou equivalente.	Un	1	
1.48	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES PHILLIPS ANGULAR CONJUNTO 3 PEÇAS - Nº1-2 e Nº3-4 Equipamentos do tipo BETA 1238B 1-2 e 3-4 ou equivalente.	Un	1	
1.49	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES PHILLIPS COTO CONJUNTO 2 PEÇAS - Nº1X30 e Nº2X30 Equipamentos do tipo BETA 1262N 1X30 e 4,5X30 ou equivalente.	Un	1	
1.50	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES TIPO KRONE Equipamento do tipo KNIPEX 97 40 10 ou equivalente.	Un	1	
1.51	FERRAMENTA MANUAL	CINTO SEGURANÇA DE ARNÉS COM CABO 3m Equipamento do tipo CLIMAX 25-CN ou equivalente.	Un	1	
1.52	FERRAMENTA MANUAL	EQUIPAMENTO FUSÃO DE FIBRAS - COMPATÍVEL FIBRAS UTILIZADAS Equipamento do tipo 90S Fujikura 90S Fuser KIT Alinhamento do núcleo + Cortador profissional CT-50 ou equivalente.	Un	1	
1.53	FERRAMENTA MANUAL	ESCADOTE ALUMÍNIO 4 DEGRAUS +-1m Equipamento do tipo WURTH EN131 Art. 096297478 ou equivalente.	Un	1	
1.54	FERRAMENTA MANUAL	ESTAÇÃO DE SOLDADURA AUTOMÁTICA PARA ESTANHO 230V - AMPLITUDE TÉRMICA 160 °C ÷ 480 °C Equipamento do tipo BETA 1823 60-APARELHO DE SOLDAR DÍGITAL ou equivalente.	Un	1	
1.55	FERRAMENTA MANUAL	FERRAMENTAS MICRÓ CONJUNTO >16 PEÇAS (mm) – CHAVES FENDAS, CHAVES PHILLIPS, CHAVES PONTA SEXTAVADA, ALICATES, TESOURA, BISTURI E PINÇA Equipamentos do tipo BETA 1256/C36-2, BETA 1178BM, BETA 1178BM/P, 1184BM /1, Beta 1770BM e BETA 999/B6N ou equivalente.	Un	1	
1.56	FERRAMENTA MANUAL	FERRO DE SOLDAR 230V, >150W Equipamento do tipo Beta 1812 150 ou equivalente.	Un	1	
1.57	FERRAMENTA MANUAL	FONTE DE ALIMENTAÇÃO DIGITAL PARA LABORATÓRIO 0- 32V/0-30A Equipamento do tipo Manson HCS-3602 ou equivalente.	Un	1	
1.58	FERRAMENTA MANUAL	FURADOR CABO ISOLADO Equipamento do tipo BETA 1716R ou equivalente.	Un	1	
1.59	FERRAMENTA MANUAL	GAMBIARRA LED PORTÁTIL 230V 10m Equipamento do tipo BETA 1842LED/BM-LANTERNA LED, 230V ou equivalente.	Un	2	
1.60	FERRAMENTA MANUAL	GAMBIARRA LED PORTÁTIL SEM FIOS COM CARREGADOR Equipamento do tipo BETA 1838SW e 1838POCKET, Beta 1839BRW ou equivalente.	Un	2	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>						
1.61	FERRAMENTA MANUAL	GERADOR DE SINAIS 0/28V 4/20mA COM ACESSÓRIOS EM CAIXA (PINÇAS E SONDA DE CORRENTES, PINÇAS E SONDAS) Características principais Visor grande e interface simples, “quick-click” para operação fácil com uma só mão. Leitura simultânea de mA e % para uma interpretação rápida e fácil das leituras. Precisão mA de 0,015%, superior a outros calibradores de circuito desta gama de preços. Resolução de 1 µA para detetar, medir e simular mA. Botão de pressão com passos de 25% para verificações de linearidade rápidas e fáceis. “Verificação de alcance” 0-100% para confirmação rápida de colocação no zero e alcance. Rampa lenta, rampa rápida e rampa escalonada selecionáveis para fornecer saídas suaves para os testes funcionais da capacidade giratória da válvula e do circuito. Alimentação do circuito interno de 24 volt, de modo que é possível ativar e ler um transmissor ao mesmo tempo sem ter de transportar um DMM. Mede V CC até 28 V. Modos de arranque predefinidos de 0-20 mA ou 4-20 mA. Mostrador com ajuste de saída inovador com resolução de 1 µA e 100. Equipamento do tipo FLUKE 707 com acessórios TL910, PV350 (obsoleto) e 80T-150U ou equivalente.	Un	1		
1.62	FERRAMENTA MANUAL	HASTE MAGNÉTICA FLEXÍVEL >500mm COM CAPACIDADE ELEVAÇÃO >1,2kg Equipamento do tipo BETA 1712E/2 ou equivalente.	Un	1		
1.63	FERRAMENTA MANUAL	HASTE MECÂNICA FLEXÍVEL COM GARRA 1000 mm Equipamento do tipo BETA 1713M 1000 ou equivalente.	Un	1		
1.64	FERRAMENTA MANUAL	LANTERNA LED PORTÁTIL BATERIA Equipamento do tipo BETA 1833 L/USB ou equivalente.	Un	2		
1.65	FERRAMENTA MANUAL	LIMAS CALADO CONJUNTO 12 PEÇAS Equipamentos do tipo BETA 1720T, 1720P, 1720M, 1720Q, 1720R, 1720C, 1720B, 1720ML, 1720BT, 1720F, 1720PP e 1720RM ou equivalente.	Un	1		
1.66	FERRAMENTA MANUAL	LUVAS ISOLANTES EN60903 Equipamento do tipo BETA 1995MQ/G2 ou equivalente.	Un	1		
1.67	FERRAMENTA MANUAL	MAÇO COM BATENTES INTERMUTÁVEIS 35mm (POLIURETANO – D56 e NYLON – D68) Equipamento do tipo BETA 1390 35 e 1390NR35 ou equivalente.	Un	1		
1.68	FERRAMENTA MANUAL	MAÇO COM BATENTES INTERMUTÁVEIS 60mm (NYLON – D68) Equipamento do tipo BETA 1390N 60 e ou equivalente.	Un	1		
1.69	FERRAMENTA MANUAL	MARTELOS CONJUNTO 2 PEÇAS – PENA ESFÉRICA >200g, PENA SIMÉTRICA >200g Equipamento do tipo BETA 1378 340 e BETA 1377 340 ou equivalente.	Un	1		



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
1.70	FERRAMENTA MANUAL	<p>MEDIDOR DE PINÇA DIGITAL 0-999,9A/1000V COM ACESSÓRIOS EM CAIXA (PINÇA DIÂMETRO 450mm, ETC.)</p> <p>Características Principais</p> <p>Medição de corrente de CA e CC de 1000 A</p> <p>Medição de corrente CA de 2.500 A com sonda de corrente flexível iFlex</p> <p>Medição de tensão de CA e CC de 1.000 V Corrente e tensão True-RMS para medições precisas em sinais não lineares</p> <p>Medição de frequência a 500 Hz com garra no corpo e iFlex</p> <p>Medição da resistência de 60 k? com deteção de continuidade</p> <p>Gravação mín., máx., média e de partida para capturar variações automaticamente</p> <p>Gama de medição CC de 500 mV para interagir com outros acessórios</p> <p>Medição de capacidade de 1.000 ?F</p> <p>Equipamento do tipo FLUKE 376FC com TL75 ou equivalente.</p>	Un	1	
1.71	FERRAMENTA MANUAL	<p>MEDIDOR DE VIBRAÇÕES COM ACESSÓRIOS EM CAIXA</p> <p>Características principais</p> <p>O design do sensor ajuda a minimizar as variações de medição provocadas pela inclinação do dispositivo ou por pressão de contacto</p> <p>Qualidade de dados consistente em gamas de frequências altas e baixas</p> <p>A escala com quatro níveis indica a gravidade dos problemas relacionados com o estado geral de vibração e dos rolamentos</p> <p>Possibilidade de exportar dados através de uma ligação USB</p> <p>Análise de tendências em Microsoft® Excel através dos modelos integrados</p> <p>Medição da vibração geral (10 Hz a 1000 Hz) para unidades de medição de aceleração, velocidade e deslocamento em diferentes tipos de máquinas</p> <p>O fator de crista + oferece uma avaliação fiável dos rolamentos utilizando medições diretas da ponta do sensor entre 4000 Hz e 20 000 Hz</p> <p>O sistema de indicadores luminosos de cores (verde, vermelho) e os comentários no ecrã indicam a pressão necessária para realizar as medições</p> <p>A medição de temperatura com Sensor de Temperatura de Infravermelhos aumenta as capacidades de diagnóstico</p> <p>A memória integrada guarda até 3500 medições</p> <p>Saída de áudio para ouvir diretamente o ruído de rolamento</p> <p>Suporte externo com acelerómetro para locais de difícil alcance</p> <p>Lanterna para visualizar locais de medição em áreas pouco iluminadas</p> <p>Ecrã de grandes dimensões e de alta resolução para fácil navegação e visualização</p> <p>Equipamento do tipo FLUKE 805 FC ou equivalente.</p>	Un	1	
1.72	FERRAMENTA MANUAL	<p>MEGAOHMÍMETRO ELETRÓNICO COM ACESSÓRIOS EM CAIXAS</p> <p>Características principais</p> <p>Tensões de teste de até 10 kV</p> <p>Classificação de segurança CAT III 1000 V, CAT IV 600 V</p> <p>A função de alerta avisa o utilizador sobre a presença de tensão e fornece leitura de tensão até 600 V AC ou DC para maior segurança do utilizador</p> <p>Tensões de teste selecionáveis em intervalos de 50 V entre os 250 e os 1000 V, e em intervalos de 100 V acima dos 1000 V</p> <p>Possibilidade guardar até 99 medições em memória, sendo que a cada ponto está atribuída uma identificação única e definida pelo</p>	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>				
		<p>utilizador para que seja fácil consultá-las posteriormente Cálculo automático do Índice de Polarização (PI) e do Coeficiente de Absorção Dielétrica (DAR) sem necessidade de configurações adicionais</p> <p>Sistema de proteção elimina o efeito da corrente de fuga de superfície em medições de resistência alta LCD grande digital/analógico para fácil visualização</p> <p>Medição de capacidade e corrente de fuga Função de rampa para teste de rutura</p> <p>Equipamento do tipo FLUKE 1555FC ou equivalente.</p>		
1.73	FERRAMENTA MANUAL	<p>MULTÍMETRO DIGITAL 0 - 1000 V COM ACESSÓRIOS EM CAIXA</p> <p>Características principais</p> <p>Medições da tensão de valor eficaz verdadeiro e de corrente</p> <p>Precisão básica de 0,09%</p> <p>Resolução de 6000 contagens</p> <p>Visor digital com gráfico de barras analógico e retroiluminação</p> <p>Gama manual e automática</p> <p>Retenção de visualização e retenção automática</p> <p>Medições de frequência e capacidade</p> <p>Medições de resistência, continuidade e díodos</p> <p>Medições de temperatura</p> <p>Registo mín-máx-média</p> <p>O modo de uniformização permite a filtração de entradas que mudam rapidamente</p> <p>Troca fácil da bateria sem abrir a caixa</p> <p>Calibração com a caixa fechada através do painel dianteiro</p> <p>Caixa ergonómica com estojo de proteção integrado EN61010-1 CAT III 1000V / CAT IV 600V</p> <p>Medições duas vezes mais rápidas do que nos outros multímetros</p> <p>Equipamento do tipo FLUKE 179 ou equivalente.</p>	Un	1
1.74	FERRAMENTA MANUAL	<p>MULTÍMETRO ELETRÓNICO DIGITAL PARA CALIBRAÇÃO CORRENTES FRACAS</p> <p>Características principais</p> <p>Microamperes para testar sensores de chama</p> <p>Impedância de entrada baixa: ajuda a evitar leituras incorretas devido a tensões fantasma.</p> <p>Grande visor de LEDs com retroiluminação branca para trabalhar em áreas com pouca luminosidade</p> <p>Resistência, continuidade, frequência e capacidade</p> <p>Fornece Mín / Máx / Média para gravar flutuações de sinal</p> <p>Design compacto e ergonómico para operação com uma só mão</p> <p>Classificação de segurança CAT III 600 V</p> <p>Equipamento do tipo FLUKE 116 ou equivalente.</p>	Un	1
1.75	FERRAMENTA MANUAL	<p>NAVALHA ISOLADA 1000V</p> <p>Equipamento do tipo BETA 1777MQ/C ou equivalente.</p>	Un	1
1.76	FERRAMENTA MANUAL	<p>PAQUÍMETRO ANALÓGICO QUINQUAGÉSIMAL COM MOSTRADOR VERNIER 150 mm</p> <p>Equipamento do tipo BETA 1652 ou equivalente.</p>	Un	1
1.77	FERRAMENTA MANUAL	<p>PINÇA PONTAS CURVAS ISOLADA 1000V</p> <p>Equipamento do tipo BETA 993MQ ou equivalente.</p>	Un	1
1.78	FERRAMENTA MANUAL	<p>PISTOLA AR QUENTE &gt;1800W COM CONJUNTO DE ACESSÓRIOS EM CAIXA</p> <p>Equipamento do tipo BETA 1850D e 1850 UB ou equivalente.</p>	Un	1
1.79	FERRAMENTA MANUAL	<p>PISTOLA COLA TÉRMICA COM EMBALAGEM DE COLA</p> <p>Equipamento do tipo BETA 1851VK ou equivalente.</p>	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
1.80	FERRAMENTA MANUAL	PISTOLA LIMPEZA PNEUMÁTICA - CONJUNTO Equipamento do tipo BETA 1949T e 1949BC ou equivalente.	Un	1	
1.81	FERRAMENTA MANUAL	PONTAS MULTITESTER CONJUNTO Equipamento do tipo FLUKE TLK-225 SureGrip ou equivalente.	Un	1	
1.82	FERRAMENTA MANUAL	PUNÇÕES ARROMBAR, BICO E SACA TROÇOS, ESCOPROS E BURIL CONJUNTO >12 PEÇAS COM SUPORTE Equipamento do tipo BETA 31/SP6 e BETA 38/SP6 ou equivalente.	Un	1	
1.83	FERRAMENTA MANUAL	SERRA RODEAR 6" COM 10 LÂMINAS Equipamento do tipo BETA 1725CR ou equivalente.	Un	1	
1.84	FERRAMENTA MANUAL	SERROTE ISOLADO 1000V DE ARCO PARA FERRO (LÂMINA >150mm) COM 10 LÂMINAS Equipamento do tipo BETA 1725MQ ou equivalente.	Un	1	
1.85	FERRAMENTA MANUAL	TESOURA ALFAIA TE 10"(CORTE DE JUNTAS PAPEL, ETC.) Equipamento do tipo BETA 1784 250 ou equivalente.	Un	1	
1.86	FERRAMENTA MANUAL	TESOURA ELETRICISTA LÂMINA LONGA INOX COM ENTALHE CORTA-FIO 145MM Equipamento do tipo BETA 1128BMX ou equivalente.	Un	1	
1.87	FERRAMENTA MANUAL	FONTE DE ALIMENTAÇÃO LABORATÓRIO 230V- 1...32V 0.30A Equipamento do tipo MANSON HCS-3602 com cabos de ligação ou equivalente.	Un	1	
1.88	FERRAMENTA MANUAL	VAZADORES CILÍNDRICOS LAMINA MÚLTIPLA E CINTEL CONJUNTO 29 PEÇAS EM CAIXA (mm) – 2 a 50 Equipamento do tipo BETA 1105C/32T ou equivalente.	Un	1	
1.89	FERRAMENTA MANUAL	VERIFICADOR CABOS REDE COM ACESSÓRIOS EM CAIXA Características principais Realizar testes de cabos em redes Ethernet Industrial (incluindo sistemas baseados em Ethernet/IP, Profinet e EtherCat) Medir comprimento, o mapeamento e a distância até a falha dos cabos. Medir as velocidades do switch de rede de até 10 G e PoE Localize e rastreie o cabo com o IntelliTone(TM) e o conjunto de IDs remotos. Reporte a classe de PoE (0 a 8) Equipamento do tipo FLUKE MS-POE KIT ou equivalente.	Un	1	
1.90	FERRAMENTA MANUAL	VERIFICADOR FIBRA ÓTICA COM ACESSÓRIOS EM CAIXA Características principais Varredura e testes automáticos de todas as fibras nos conectores MPO com função "Varrer tudo" Suporte para troncos de fibra MPO multimodo e monomodo Elimina a necessidade de cabos fan-out ao testar troncos de fibra MPO Calculadora de ROI Resultados de testes fáceis de interpretar com navegação mínima A interface do usuário exibe todas as 12 fibras Medições de fibra 8, 10 e 12 automáticas Resolução de problemas de links MPO com a capacidade de detalhar até o resultado de um único teste de fibra Equipamento do tipo FLUKE MultiFiber™ Pro Optical Power Meter and Fiber Test Kits ou equivalente.	Un	1	
2.1	FERRAMENTA MANUAL	ABECEDÁRIO CONJUNTO DE PUNÇÃO 5mm e 8mm Equipamento do tipo BETA 33LT 5 e 8 ou equivalente.	Un	1	
2.2	FERRAMENTA MANUAL	ABECEDÁRIO CONJUNTO DE PINTAR 30mm, 50mm e 100mm Equipamento do tipo MACFER 007.0034, 007.0036 e 007.0040 ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
2.3	FERRAMENTA MANUAL	ACESSÓRIOS PNEUMÁTICOS - CONJUNTO COMPOSTO POR UMA PISTOLA DE LIMPEZA EM METAL, UM MANÓMETRO, UMA PISTOLA DE CONSERVAÇÃO, UMA PISTOLA DE PINTURA E UM TUBO ESPIRAL COM 5 METROS Equipamento do tipo KIT PINTURA ITÁLIA ou equivalente.	Un	2	
2.4	FERRAMENTA MANUAL	ALAVANCA (PONTA E UNHA) +-1500mm Equipamento do tipo BETA 1704C 1600-ALAVANCA A PONTIAGUDA E CHATA ou equivalente.	Un	2	
2.5	FERRAMENTA MANUAL	ALAVANCOTE AGULHETA ESPATULADA (PONTA E UNHA CURVA) +-400mm Equipamento do tipo BETA 963-ALAVANCA EXTREM. CHATA E PONTIAGUDA ou equivalente.	Un	2	
2.6	FERRAMENTA MANUAL	ALAVANCOTE AGULHETA CUNHA (PONTA E CUNHA) +-400mm Equipamento do tipo BETA 964-ALAVANCA EXTR. PONTIAGUDA E EM CUNHA ou equivalente.	Un	2	
2.7	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE AJUSTÁVEL CHARNEIRA 250 mm Equipamento do tipo BETA 1048BM 250-ALICATE BOMBA D'ÁGUA ou equivalente.	Un	1	
2.8	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE CORTE ISOLADO 160 mm Equipamento do tipo BETA 1082BM 160-ALICATES DE CORTE DIAGONAL ou equivalente.	Un	1	
2.9	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE FREIOS EXTERIORES CURVADAS 90º CONJUNTO 4 PEÇAS - 3-10, 10-25, 19-60 e 40-100 Equipamento do tipo BETA 1038 135X09, 135X13, 175 e 220- ALICATES FREIOS PONTAS A 90º ou equivalente.	Un	1	
2.10	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE FREIOS EXTERIORES DIREITAS CONJUNTO 4 PEÇAS - 3-10, 10-25, 19-60 e 40-100 Equipamento do tipo BETA 1036 140X09, 140X13, 175 e 225 - ALICATES FREIOS PONTAS DIR. ou equivalente.	Un	1	
2.11	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE FREIOS INTERIORES CURVADAS 90º CONJUNTO 4 PEÇAS - 8-12, 12-25, 19-60 e 40-100 Equipamento do tipo BETA 1034 130X09, 130X13, 170 e 210- ALICATES FREIOS PONTAS A 90º ou equivalente.	Un	1	
2.12	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE FREIOS INTERIORES DIREITAS CONJUNTO 4 PEÇAS - 8-12, 12-25, 19-60 e 40-100 Equipamento do tipo BETA 1032 140X09, 140X13, 180 e 225- ALICATES FREIOS INTERIORES ou equivalente.	Un	1	
2.13	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PONTAS CHATAS ISOLADO CONJUNTO 2 PEÇAS - 160mm e 200mm Equipamento do tipo BETA 1162BM 160 e 200-ALICATES DE PONTAS CHATAS ou equivalente.	Un	1	
2.14	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PONTAS CURVAS 45º ISOLADO CONJUNTO 2 PEÇAS - 160mm e 200mm Equipamento do tipo BETA 1164BM 160 e 200-ALICATE PONTAS CURVAS BI-MAT. ou equivalente.	Un	1	
2.15	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PONTAS REDONDAS DIREITAS ISOLADO 160 mm Equipamento do tipo BETA 1010BM 160-ALICATE PUNHOS BI- MATERIAL ou equivalente.	Un	1	
2.16	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PONTAS SEMI-REDONDAS CURVAS 45º ISOLADO CONJUNTO 2 PEÇAS - 160mm e 200mm Equipamento do tipo BETA 1168BM 160 e 200-ALICATE BICO CURVO 45º EXTRA L. ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
2.17	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PONTAS SEMI-REDONDAS DIREITAS ISOLADO CONJUNTO 2 PEÇAS - 160mm e 200mm Equipamento do tipo BETA 1166BM 160 e 200-ALICATE PONTAS EXTRA L ou equivalente.	Un	1	
2.18	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PRESSÃO MAXILAS CÔNCAVAS 240mm Equipamento do tipo BETA 1052 240-ALICATES MAXILAS CÔNCAVAS - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.19	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PRESSÃO MAXILAS DIREITAS 235 mm Equipamento do tipo BETA 1054-ALICATE MAXILAS DIREITAS ou equivalente.	Un	1	
2.20	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE PRESSÃO MAXILAS CÔNCAVAS +-250mm Equipamento do tipo BETA 1052 240-ALICATES MAXILAS CÔNCAVAS - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.21	FERRAMENTA MANUAL	ALICATE REBITES MANUAL COM 4 BICOS E REBITES "POPE" CONJUNTO EM CAIXA Equipamento do tipo BETA 1741B/C5-JOGO REBITADEIRA + 700 REBITES ou equivalente.	Un	1	
2.22	FERRAMENTA MANUAL	ALICATES UNIVERSAL ISOLADO CONJUNTO 2 PEÇAS - 160mm e 200mm Equipamento do tipo BETA 1150BM 160 E 200-ALICATE UNIVERSAL BI-MATERIAL ou equivalentes.	Un	1	
2.23	FERRAMENTA MANUAL	ALMOTOLIA 300ml CONJUNTO 2 PEÇAS - BICO METÁLICO FLEXÍVEL e BICO METÁLICO RÍGIDO Equipamento do tipo BETA 1752 300 e 1753 300-ALMOTOLIAS ou equivalente	Un	1	
2.24	FERRAMENTA MANUAL	APALPA FOLGAS MM 0,05-1.00mm CONJUNTO 2 PEÇAS – NORMAL e LONGO Equipamento do tipo FACOM 804 e 804.L ou equivalente.	Un	1	
2.25	FERRAMENTA MANUAL	APARELHO DIFERENCIAL ELÉTRICO CORRENTE 3t COM GANCHO (CORRENTE DO GATO MÍNIMO 3 m) Equipamento do tipo YALE CPEF 30-5 ou equivalente.	Un	1	
2.26	FERRAMENTA MANUAL	APARELHO DIFERENCIAL CORRENTE 5t COM GANCHO (CORRENTE DO GATO MÍNIMO 3 m) Equipamento do tipo YALE VS 5/2 ou equivalente.	Un	2	
2.27	FERRAMENTA MANUAL	APARELHO DIFERENCIAL CORRENTE 1t (CORRENTE DO GATO 3 m) Equipamento do tipo YALE VS 1/1 ou equivalente.	Un	2	
2.28	FERRAMENTA MANUAL	APARELHO DIFERENCIAL CORRENTE 1,5t (CORRENTE DO GATO 1,5 m) Equipamento do tipo YALE UNO 1500 ou equivalente.	Un	2	
2.29	FERRAMENTA MANUAL	ARRANCA PREGOS (PÉ-DE-CABRA CARPINTERO) 600mm Equipamento do tipo BETA 1704 600-PÉS-DE-CABRA ou equivalente.	Un	2	
2.30	FERRAMENTA MANUAL	BERBEQUIM APARAFUSADOR ELÉTRICO 18V COM 2 BATERIAS >5,0Ah EM CAIXA Equipamento do tipo MILWAUKEE M18FPD2-502X Berbequim combi M18 FUEL™ ou equivalente.	Un	1	
2.31	FERRAMENTA MANUAL	BERBEQUIM ELÉTRICO >800W COM BUCHA DE COROA DENTADA 13mm Equipamento do tipo MILWAUKEE PD2E22R Berbequim combi 850W ou equivalente.	Un	1	
2.32	FERRAMENTA MANUAL	BIGORNA AÇO VAZADO +- 30kg +-450 mm Equipamento do tipo VEVOR GZL66 ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
2.33	FERRAMENTA MANUAL	BOCAS LOBO PARA LONGARINAS PERFIS "FERRO BOLBO" (4t) Equipamento do tipo YALE TBL 6,0S ou equivalente.	Un	2	
2.34	FERRAMENTA MANUAL	BOCAS LOBO PARA LONGARINAS PERFIS "T" e "I" (1t) Equipamento do tipo YALE YC1 ou equivalente.	Un	2	
2.35	FERRAMENTA MANUAL	BOMBA DE MASSA COMPLETA COM ACESSÓRIOS (TUBOS RÍGIDO E FLEXÍVEL + PONTEIRAS COPOS PLANOS E "MAMA") Equipamento do tipo SAMOA 12-SG com acessórios ou equivalente.	Un	1	
2.36	FERRAMENTA MANUAL	BOMBA DIAFRAGMA PNEUMÁTICA 1" COM ACESSÓRIOS PARA ASPIRAÇÃO E COMPRESSÃO (3m cada mínimo) Equipamento do tipo WILDEN MODELO T2 com acessórios ou equivalente.	Un	1	
2.37	FERRAMENTA MANUAL	BOMBA E TANQUE PARA LAVAGEM PEÇAS COM 2 CARGAS DE QUÍMICO LAVAGEM Equipamento do tipo KROFTOOLS 9775 COM 2 CARGAS DE QUÍMICO LAVAGEM ou equivalente.	Un	1	
2.38	FERRAMENTA MANUAL	BOMBA ÓLEO PNEUMÁTICA PARA BIDONS 16l/min COM MANGUIERA E AGULHETA Equipamento do tipo KROFTOOLS 9775 COM 2 CARGAS DE QUÍMICO LAVAGEM ou equivalente.	Un	1	
2.39	FERRAMENTA MANUAL	BOMBA ÓLEO PNEUMÁTICA PARA BIDONS 16l/min COM MANGUIERA E AGULHETA Equipamento do tipo WURTH 0851180001 ou equivalente.	Un	1	
2.40	FERRAMENTA MANUAL	BROCAS CRANIANAS E ACESSÓRIOS PARA USO INDUSTRIAL CONJUNTO 21 PEÇAS – 19 a 114mm Equipamento do tipo Beta 450/C21-Jogo de brocas cranianas e acessórios para uso industrial ou equivalente.	Un	1	
2.41	FERRAMENTA MANUAL	BROCAS DE PONTO HSS CONJUNTO 2 PEÇAS - 2mm e 5mm Equipamento do tipo HSS DIN 333A 2,0x5mm e HSS DIN 333A 5,0x12,5 mm ou equivalente.	Un	2	
2.42	FERRAMENTA MANUAL	BROCAS HSS ENCAVADOR CÓNICO "MORSE CM3" CONJUNTO 9 PEÇAS (mm) 14,5 a 30 Equipamento do tipo OPTIMUM 3051003 ou equivalente.	Un	1	
2.43	FERRAMENTA MANUAL	BROCAS PARA METAL CONJUNTO 49 PEÇAS EM ESTOJO (mm) – 1 a 13 Equipamento do tipo BETA 412 /SP49-JOGOS EM EXPOSITOR 412 ou equivalente.	Un	1	
2.44	FERRAMENTA MANUAL	BURIL QUADRADO CONJUNTO 5 PEÇAS - 5mmX100mm, 6mmX100mm, 8mmX100mm, 10mmX100mm e 12X100mm Equipamento do tipo MASTER PROF MY0044, MY0048, MY0051, MY0054 e MY0057 ou equivalente.	Un	1	
2.45	FERRAMENTA MANUAL	CAIXA BITS (FENDA, PHILLIPS, UMBRAKO, POZIDRIV, TORX) 1/4" CONJUNTO >60 PEÇAS CHAVE MAGNÉTICA PUNHO Equipamento do tipo BETA 861/C61P-JOGO DE 61 PONTAS ou equivalente.	Un	1	
2.46	FERRAMENTA MANUAL	CAIXAS O'RINGS NBR MEDIDAS DIVERSAS CONJUNTO 2 CAIXAS –MÉTRICA E POLGADAS (+-419 unid/caixa) Equipamento do tipo BGS B8045 e B8061 ou equivalente.	Un	1	
2.47	FERRAMENTA MANUAL	CHAVE AJUSTE AUTOMÁTICO FILTRO DE ÓLEO COM 3 BRAÇOS ENCAVADOR 3/8"e 1/2" CONJUNTO 2 PEÇAS Equipamento do tipo BETA 1493/S e 1493/U-SACA FILTRO DE ÓLEO 3 GARRAS ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
2.48	FERRAMENTA MANUAL	CHAVE ARTICULADA COM CORRENTE FILTROS ÓLEO – 60 a 160mm DIAMETRO Equipamento do tipo BETA 1488L-CHAVE COM CORREIA P. FILTROS ÓLEO ou equivalente.	Un	1	
2.49	FERRAMENTA MANUAL	CHAVE DINAMOMÉTRICA ROQUETE REVERSÍVEL 3/8" - 2*25 Nm Equipamento do tipo BETA 666/2X-CHAVES DE APERTO ROQUETES REV. - ACTION 5-25NM ou equivalente.	Un	1	
2.50	FERRAMENTA MANUAL	CHAVE DINAMOMÉTRICA ROQUETE REVERSÍVEL 1/2" - 20*100 Nm Equipamento do tipo BETA 666/10X-CHAVES DE APERTO ROQUETES REV. - ACTION 20-100NM ou equivalente.	Un	1	
2.51	FERRAMENTA MANUAL	CHAVE DINAMOMÉTRICA ROQUETE REVERSÍVEL 1/2" - 60*300 Nm Equipamento do tipo BETA 666/30-CHAVES DE APERTO ROQUETES REV. - ACTION 60-300NM ou equivalente.	Un	1	
2.52	FERRAMENTA MANUAL	CHAVE DINAMOMÉTRICA ROQUETE REVERSÍVEL 3/4" - 300*1000 Nm Equipamento do tipo BETA 678/C100-CHAVES DINAMOMÉTRICAS 300-1000Nm ou equivalente.	Un	1	
2.53	FERRAMENTA MANUAL	CHAVE IMPACTO PNEUMÁTICA REVERSÍVEL QUADRADO 1/2" +-1750Nm Equipamento do tipo BETA 1927P MÁQUINA DE IMPACTO 1/2" 1750 Nm - ACTION21 ou equivalente.	Un	1	
2.54	FERRAMENTA MANUAL	CHAVE ROQUETE 90º PNEUMÁTICA QUADRADO 1/2" +-130Nm Equipamento do tipo BETA 1922P3-ROQUETE REV. SUPERFÍCIE PERCUSSÃO ACTION 136Nm ou equivalente.	Un	1	
2.55	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES BOCA PANCADA CONJUNTO (mm) - 24, 27, 30, 32, 34, 36, 41, 46, 50, 55, 60 e 65 Equipamento do tipo BETA 58 24 a 65-CHAVES DE BOCA, SÉRIE PANCADA ou equivalente.	Un	1	
2.56	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES BOCAS CONJUNTO 12 PEÇAS (polegadas) – 1/4" a 1.1/4" Equipamento do tipo BETA 55AS/12-JOGO 12 CHAVES DE BOCA DUPLAS ou equivalente.	Un	1	
2.57	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES BOCAS CONJUNTO 13 PEÇAS (mm) - 6 a 32 Equipamento do tipo BETA 55S/13-JOGO 13 CHAVES DE BOCA DUPLAS ou equivalente.	Un	1	
2.58	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA E ACESSÓRIOS 1/2" CONJUNTO 17 PEÇAS EM CAIXA (polegadas) – 3/8" a 1.1/4" Equipamento do tipo BETA 920AS/C17X-JOGO SOQUETES E ACESSÓRIOS ou equivalente.	Un	1	
2.59	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA E ACESSÓRIOS 1/2" CONJUNTO 38 PEÇAS EM CAIXA (mm) - 10 a 32 Equipamento do tipo BETA 920/C37-JOGO SOQUETES E ACESSÓRIOS ou equivalente.	Un	1	
2.60	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA E ACESSÓRIOS 3/4" CONJUNTO 17 PEÇAS EM CAIXA (mm) - 22 a 55 Equipamento do tipo BETA 928A/C12-JOGO SOQUETES E ACESSÓRIOS - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.61	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA E ACESSÓRIOS 3/4" CONJUNTO 17 PEÇAS EM CAIXA (polegadas) – 7/8" a 2.1/16" Equipamento do tipo BETA 928AS/C12-JOGO SOQUETES E ACESSÓRIOS ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
2.62	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA E ACESSÓRIOS 3/8" CONJUNTO 18 PEÇAS EM CAIXA (polegadas) – 1/4" a 7/8" Equipamento do tipo BETA 910AS/C13-JOGO SOQUETES E ACESSÓRIOS ou equivalente.	Un	1	
2.63	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA E ACESSÓRIOS 3/8" CONJUNTO 34 PEÇAS EM CAIXA (mm) - 6 a 22 Equipamento do tipo BETA 910A/C29-JOGO SOQUETES E ACESSÓRIOS ou equivalente.	Un	1	
2.64	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA IMPACTO 1/2" CONJUNTO 12 PEÇAS EM CAIXA (mm) – 10 a 32 Equipamento do tipo BETA 720/C12-JOGO COM 12 SOQUETES 1/2" ou equivalente.	Un	1	
2.65	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA PARAFUSOS TORX IMPACTO 1/2" CONJUNTO 6 PEÇAS EM CAIXA – T30 a T60 Equipamento do tipo BETA 720TX/C6-JOGO DE 6 SOQUETES TORX® 1/2" ou equivalente.	Un	1	
2.66	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA SEXTAVADAS IMPACTO 1/2" CONJUNTO 8 PEÇAS EM CAIXA (mm) – 5 a 19 Equipamento do tipo BETA 720ME/C8-JOGO DE 8 SOQUETES ALLEN 1/2" - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.67	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES CAIXA SEXTAVADAS IMPACTO 1/2" CONJUNTO 8 PEÇAS EM CAIXA (mm) – 5 a 19 Equipamento do tipo BETA 720ME/C8-JOGO DE 8 SOQUETES ALLEN 1/2" - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.68	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES FENDA ANGULAR CONJUNTO 4 PEÇAS - 0,8X4, 1,0X5,5 e 1,2X8 Equipamento do tipo BETA 1236B 0,8X4, 1X5,5, e 1,2X8-CHAVE DE FENDA ESPECIAL ou equivalente.	Un	1	
2.69	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES FENDA CONJUNTO >6 PEÇAS - 0,5X3X100, 0,8X4X100, 1,0X5,5X100, 1,2X6,5X150, 1,6x10X200 e 1,8X10X175 Equipamento do tipo BETA 1290-JOGO DE >6 CHAVES DE PARAFUSOS ou equivalente.	Un	1	
2.70	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES FENDA COTO CONJUNTO 2 PEÇAS - 0,8X4X30 e 1,2X6,5X30 Equipamento do tipo BETA 1290N-JOGO DE > CHAVES DE PARAFUSOS ou equivalente.	Un	1	
2.71	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES FENDA LÂMINA SEXTAVADA E CHAVE CONJUNTO >5 PEÇAS 1,0X5,5X100, 1,2X6,5X125, 1,6X10,0X175, 2,0X12,0X200 e 2,5X14,0X250 Equipamento do tipo BETA 1241-JOGO DE >5 CHAVES DE PARAFUSOS ou equivalente.	Un	1	
2.72	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES FRANCESA (CRESCENTE) CONJUNTO 5 PEÇAS – +- 6", 8", 10", 12" e 18" Equipamento do tipo BETA 111 150, 200, 250, 300 e 450- CHAVE DE ABERTURA VARIÁVEL - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.73	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES LUNETA ABERTA CONJUNTO 10 PEÇAS (mm) - 8 a 32 Equipamento do tipo BETA 94/S10-JOGO 10 CHAVES LUNETAS ABERTAS ou equivalente.	Un	1	
2.74	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES LUNETA ESTRIADAS CONJUNTO 10 PEÇAS (polegadas) – 1/4" a 1.5/16" Equipamento do tipo BETA 90AS/10-JOGO COM 10 CHAVES DE LUNETAS ou equivalente.	Un	1	
2.75	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES LUNETA ESTRIADAS CONJUNTO 13 PEÇAS (mm) - 6 a 32	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>				
		Equipamento do tipo BETA 90/S13-JOGO COM 13 CHAVES DE LUNETAS ou equivalente.		
2.76	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES LUNETA PANCADA CONJUNTO (mm) – 24, 27, 30, 32, 34, 36, 41, 46, 50, 55, 60 e 65 Equipamento do tipo BETA 78 24 a 65-CHAVES DE 12 FACES SÉRIE PANCADA ou equivalente.	Un	1
2.77	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES MACHO HEXAGONAL COM PUNHO CONJUNTO 11 PEÇAS (mm) – 2 a 10 Equipamento do tipo BETA 96T/S11-JOGO DE 11 CHAVES SEXTAVADAS ou equivalente.	Un	1
2.78	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES MACHO SEXTAVADAS LONGAS CABEÇA ESFÉRICA CONJUNTO 9 PEÇAS (mm) COM ESTOJO – 1,5 - 10 Equipamento do tipo BETA 96BP-CL/SC9-JOGO 9 CHAVES CABEÇA ESFÉR. - ACTION ou equivalente.	Un	1
2.79	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES MACHO SEXTAVADAS LONGAS CABEÇA ESFÉRICA CONJUNTO 9 PEÇAS (polegadas) COM ESTOJO – 1/16" a 3/8" Equipamento do tipo BETA 96BP-AS/SC9-JOGO 9 CHAVES MACHO HEXAGONAL ou equivalente.	Un	1
2.80	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES MISTA BOCA LUNETA COM ROQUETE ARTICULADAS CONJUNTO 13 PEÇAS – 7 a 19 Equipamento do tipo BETA 142SN/S13-JOGO 13 CHAVES COM ROQUETE ou equivalente.	Un	1
2.81	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES MISTAS BOCA LUNETA ESTRIADA CONJUNTO 29 PEÇAS (mm) - 6 a 30, 32, 34, 36 e 41 Equipamento do tipo BETA 42/S26-JOGO C/26, 42 34, 42 36 e 42 41 CHAVES MISTAS - ACTION ou equivalente.	Un	1
2.82	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES PHILLIPS ANGULAR CONJUNTO 3 PEÇAS - Nº1-2 e Nº3-4 Equipamento do tipo BETA 1238B 1-2 e 3-4-CHAVE PHILLIPS® ESPECIAL ou equivalente.	Un	1
2.83	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES PHILLIPS CONJUNTO 5 PEÇAS - Nº0X100, Nº1X120, Nº2X150, Nº3X150 e Nº4X200 Equipamento do tipo BETA 1292 3X100, 4,5X120, 6X150, 8X150 e 10X150 -CHAVE PHILLIPS® ou equivalente.	Un	1
2.84	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES PHILLIPS COTO CONJUNTO 2 PEÇAS - Nº1X30 e Nº2X30 Equipamento do tipo BETA 1292N 4,5X30 e 6X30-CHAVE PHILLIPS® TOCO ou equivalente.	Un	1
2.85	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES PHILLIPS LÂMINA SEXTAVADA E CHAVE CONJUNTO 4 PEÇAS - Nº1X100, Nº2X100, Nº3X150 e Nº4X200 Equipamento do tipo BETA 1242 PH1, PH2, PH3 e PH4 -CHAVE PHILLIPS® ou equivalente.	Un	1
2.86	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES POZIDRIV CONJUNTO 6 PEÇAS – PZ0 a PZ3 Equipamento do tipo BETA 1299PZ/S6-JOGO 6 CHAVES PARA PARAFUSOS ou equivalente.	Un	1
2.87	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES TORX MACHO COM PUNHO CONJUNTO 13 PEÇAS – T6 a T50 Equipamento do tipo BETA 97TTX/S13-JOGO 13 CHAVES TORX ou equivalente.	Un	1
2.88	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES TUBO CONJUNTO 3 PEÇAS - 6", 10", 14" e 24" Equipamento do tipo BETA 362 200, 250, 350 e 900-CHAVES PARA TUBOS MOD. AMERICANO ou equivalente.	Un	1
2.89	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES TUBOLARES REFORÇADAS CONJUNTO 16 PEÇAS (mm) EM CAIXA- 6 a 32	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>				
		Equipamento do tipo BETA 930/C13-JOGO DE 13 CHAVES TUBULARES ou equivalente.		
2.90	FERRAMENTA MANUAL	CHAVES TUBOS TIPO SUECO COM MORDENTES 45º CONJUNTO 2 PEÇAS – 34 e 60mm Equipamento do tipo BETA 374 320 e 550-CHAVE MOD. SUECO MORDENTES A 45º ou equivalente.	Un	1
2.91	FERRAMENTA MANUAL	CILINDROS HIDRÁULICOS DUPLO EFEITO PUXAR (10t), EMPURRAR (10t) CONJUNTO COM ACESSÓRIOS DE APOIO MANUTENÇÃO (BOMBA, MANÓMETRO, MANGUEIRAS, CORRENTES, ADAPTADORES DIVERSOS, ETC.) Equipamento do tipo CILINDRO LARZEP D01025 10TON e CILINDRO DE TRAÇÃO LARZEP TD01015 10TON (BOMBA MANÓMETROS, CUNHA, MANGUEIRA, CORRENTE, ADAPTADOR, DIVERSOS) ou equivalente.	Un	1
2.92	FERRAMENTA MANUAL	CINTEL COM ESCALA 500mm Equipamento do tipo BETA 1680 COMPASSO DE VARA 0-500mm ou equivalente.	Un	1
2.93	FERRAMENTA MANUAL	COMPARADOR ANALÓGICO CENTESIMAL COM BASE MAGNÉTICA Equipamento do tipo BETA 1662/1 e 1662SP0-COMPARADOR CENTESIMAL e BASE MAGNÉTICA ou equivalente.	Un	1
2.94	FERRAMENTA MANUAL	COMPARADOR PARA DEFLEXÃO VEIO MANIVELAS MOTOR Equipamento do tipo BETA 1662/2-COMPARADOR CENTESIMAL ou equivalente.	Un	1
2.95	FERRAMENTA MANUAL	COMPASSO MOLA 200MM CONJUNTO 3 PEÇAS – PONTAS DIREITAS, EXTERIOR e INTERIORES Equipamento do tipo BETA 1680C 200, 1680C 200 e 1680A 200-COMPASSO ou equivalente.	Un	1
2.96	FERRAMENTA MANUAL	COMPASSO MOLA 300MM CONJUNTO 3 PEÇAS – PONTAS DIREITAS, EXTERIOR e INTERIORES Equipamento do tipo BETA 1680C 300, 1680C 300 e 1680A 300-COMPASSO ou equivalente.	Un	1
2.97	FERRAMENTA MANUAL	CONE MORSE REDUÇÃO MK4 – MK2 Equipamento do tipo MASTER PROF MER005 CASQUILHO REDUÇÃO MK4-MK2 ou equivalente.	Un	1
2.98	FERRAMENTA MANUAL	CONE MORSE REDUÇÃO MK4 – MK3 Equipamento do tipo MASTER PROF MER006 CASQUILHO REDUÇÃO MK4-MK3 ou equivalente.	Un	1
2.99	FERRAMENTA MANUAL	CONTA-FIOS ROSCA CONJUNTO PEÇAS - MÉTRICA ISO, WHITWORTH Equipamento do tipo BETA 1707-CONTA-FIOS ou equivalente.	Un	1
2.100	FERRAMENTA MANUAL	CONTA-FIOS ROSCA HIDRÁULICAS Equipamento do tipo PARKER MIK-1KIT IDENTIFICAÇÃO ROSCAS HIDRÁULICAS ou equivalente.	Un	1
2.101	FERRAMENTA MANUAL	CONTA-FIOS ROSCA HIDRÁULICAS Equipamento do tipo PARKER MIK-1KIT IDENTIFICAÇÃO ROSCAS HIDRÁULICAS ou equivalente.	Un	1
2.102	FERRAMENTA MANUAL	CONTA MEDIDOR DE RAIOS CONJUNTO 3 PEÇAS - 1,0mm a 25mm Equipamento do tipo BETA 1707A/1, 2 e 3-MEDIDOR DE RAIOS ou equivalente.	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
2.103	FERRAMENTA MANUAL	CONVERSOR CHAVE CAIXA CONJUNTO 6 PEÇAS EM CAIXA – 1/4" a 3/4" Equipamento do tipo BETA 902R/C6-JOGO DE 6 CONVERSORES DE QUADRA ou equivalente.	Un	1	
2.104	FERRAMENTA MANUAL	CONVERSOR CHAVE CAIXA IMPACTO AUMENTO CONJUNTO 2 PEÇAS - 1/2"-3/4" e 3/8"-1/2" Equipamento do tipo BETA 720 /16 e 710/16-ADAPTADOR DE IMPACTO ou equivalente.	Un	1	
2.105	FERRAMENTA MANUAL	CONVERSOR CHAVE CAIXA IMPACTO REDUÇÃO CONJUNTO 2 PEÇAS - 1/2"-3/8" e 3/4"-1/2" Equipamento do tipo BETA 720/15 e 728 /15-REDUCAO DE IMPACTO ou equivalente.	Un	1	
2.106	FERRAMENTA MANUAL	CORTA PORCAS HIDRÁULICO ABERTO M12 a M27 Equipamento do tipo LARZEP CN0024 ou equivalente.	Un	1	
2.107	FERRAMENTA MANUAL	CORTE E ABCARDADOR TUBO COBRE ¼" a 1" CONJUNTO EM CAIXA Equipamento do tipo BETA 352C/U-JOGO DE FLANGEADOR E CORTA TUBOS ou equivalente.	Un	1	
2.108	FERRAMENTA MANUAL	DESANDADOR PERCUSSÃO CONJUNTO 16 PEÇAS EM CAIXA Equipamento do tipo BETA 1295/C14-JOGO DE CHAVE E ACESSÓRIOS ou equivalente.	Un	1	
2.109	FERRAMENTA MANUAL	ENGENHO DE FURAR BASE MAGNÉTICA DIÂMETRO 50mm PROFOUNDIDADE 50mm COM BUCHA DE COROA 13mm e CONJUNTO DE FRESCAS – 12, 14, 16, 18, 20, 22mm COMPRIMENTO 25mm Equipamento do tipo JEPSON MAGPRO 75/4S e CRANEANA WELDON-BROCA 12a22mm SILVER-LINE ou equivalente.	Un	1	
2.110	FERRAMENTA MANUAL	ESCADOTE ALUMÍNIO 4 DEGRAUS 1m Equipamento do tipo ESCADOTE ALUMINIO INSTALADOR 4 DEGRAUS "EN 131" 1.56MT ou equivalente.	Un	1	
2.111	FERRAMENTA MANUAL	ESCADOTE ALUMÍNIO 8 DEGRAUS 2m Equipamento do tipo ESCADOTE ALUMINIO INSTALADOR 8 DEGRAUS "EN 131" 2.49MT ou equivalente.	Un	1	
2.112	FERRAMENTA MANUAL	ESCOPIOS NERVURADOS CONJUNTO 6 PEÇAS COM SUPORTE – 14,5X100, 17,0X125, 20,5X150, 23,0X200, 28,5X250 e 34X300 Equipamento do tipo BETA 35-ESCOPIOS PLANOS SÉRIE NERVURADA ou equivalente.	Un	1	
2.113	FERRAMENTA MANUAL	ESPELHO COM HASTE 600mm ORIENTÁVEL 50X50mm Equipamento do tipo BETA 1715FL/A-ESPELHO QUADRADO ou equivalente.	Un	1	
2.114	FERRAMENTA MANUAL	ESQUADRO CEPO (AÇO INOXIDÁVEL) 250mm Equipamento do tipo BETA 1666A 250-ESQUADRO DE CEPO EM AÇO INOX ou equivalente.	Un	1	
2.115	FERRAMENTA MANUAL	ESQUADRO SIMPLES (AÇO INOXIDÁVEL) 250mm Equipamento do tipo BETA 1666 250-ESQUADRO SIMPLES EM AÇO ou equivalente.	Un	1	
2.116	FERRAMENTA MANUAL	ESTETOSCÓPIO Equipamento do tipo SKF TKST 11 ou equivalente.	Un	1	
2.117	FERRAMENTA MANUAL	EXTENSÃO CHAVE CAIXA 1/2" IMPACTO 75mm Equipamento do tipo BETA 720/20-EXTENSÃO DE IMPACTO DE 1/2" ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>				
2.118	FERRAMENTA MANUAL	EXTRATOR CONE MORSE CONJUNTO 3 PEÇAS - Nº 2, Nº 3 e Nº 4 Equipamento do tipo BETA 427 1-2, 3 e 4-EXTRACTORES DE CONES MORSE ou equivalente.	Un	1
2.119	FERRAMENTA MANUAL	EXTRATOR DE PÓRCAS QUADRA MACHO ROSCA M8 a M27 CONJUNTO 16 PEÇAS Equipamento do tipo BETA 1428/SB11 e 1428/SB5-JOGO DE 16 EXTRACTORES m/m ou equivalente.	Un	1
2.120	FERRAMENTA MANUAL	EXTRACTORES (Sacas) 2 PERNAS PARA EXT/INT CONJUNTO 3 PEÇAS - Nº 1, Nº 3 e Nº 5 Equipamento do tipo BETA 1500/1, 3 e 5 -EXTRATOR 2 GARRAS DESLIZANTES ou equivalente.	Un	1
2.121	FERRAMENTA MANUAL	EXTRACTORES (Sacas) 3 BRAÇOS PARA EXTERIORES CONJUNTO 3 PEÇAS - Nº 1, Nº 2 e Nº 4 Equipamento do tipo BETA 1518U/1, 2 e 4-EXTRACTORES UNIVERSAIS 3 PERNAS ou equivalente.	Un	1
2.122	FERRAMENTA MANUAL	EXTRACTORES CÓNICOS PARAFUSOS CONJUNTO 8 PEÇAS EM CAIXA Equipamento do tipo BETA 1430/S8-JOGO DE 8 EXTRACTORES CÓNICOS ou equivalente.	Un	1
2.123	FERRAMENTA MANUAL	EXTRACTORES PÓRCAS DANIFICADAS CONJUNTO 2 PEÇAS EM CAIXA - máximo M10 e M16 Equipamento do tipo BETA 1709/10 e 18 QUEBRA PÓRCAS ou equivalente.	Un	1
2.124	FERRAMENTA MANUAL	EXTRACTORES ROLAMENTOS DE ESFERAS DIÂMETRO 25 a 135mm CONJUNTO EM CAIXA Equipamento do tipo BETA 1547/C6-JOGO EXTR. + ROLAMENTOS ESFERAS ou equivalente.	Un	1
2.125	FERRAMENTA MANUAL	FERRAMENTA PARA ABRAÇADEIRAS COM FITA (30m) E FIVELAS (100) AÇO INOXIDÁVEL – 1/2" Equipamento do tipo MÁQUINA CINTAR P/FITA METALICA ABRAÇADEIRAS UT-MK001 + ACESSÓRIOS ou equivalente.	Un	1
2.126	FERRAMENTA MANUAL	FERRAMENTA REMOVER E MONTAR JUNTAS E VEDANTES CONJUNTO EM CAIXA Equipamento do tipo Stahlwille 13000/4(96722802) ou equivalente.	Un	1
2.127	FERRAMENTA MANUAL	FERROS TORNO HM 8MM (INTERIOR, EXTERIORES, ETC.) CONJUNTO Equipamento do tipo OPTIMUM 3441662 ou equivalente.	Un	1
2.128	FERRAMENTA MANUAL	FERROS TORNO HM 10MM (INTERIOR, EXTERIORES, ETC.) CONJUNTO Equipamento do tipo OPTIMUM 3441664 ou equivalente.	Un	1
2.129	FERRAMENTA MANUAL	FERROS TORNO HM 12MM (INTERIOR, EXTERIORES, ETC.) CONJUNTO Equipamento do tipo OPTIMUM 3441666 ou equivalente.	Un	1
2.130	FERRAMENTA MANUAL	FERROS (MORDENTES) TORNO DE BANCADA (140mm) Equipamento do tipo SCANGRIP KIT SET 4 NS, PS, PUP E PUF ou equivalente.	Un	1
2.131	FERRAMENTA MANUAL	FILTRO REGULADORES LUBRIFICADORES PNEUMÁTICO COM PROTEÇÃO E SUPORTE Equipamento do tipo BETA 1919F1/2-FILTRO REGULADOR LUBRIFICADOR ou equivalente.	Un	1
2.132	FERRAMENTA MANUAL	FITA MÉTRICA CONJUNTO 2 PEÇAS - 3m e 5m Equipamento do tipo BETA 1692/3 e 5-TRENA BI MATERIAL ou equivalente.	Un	2



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
2.133	FERRAMENTA MANUAL	FORCAS E SEPARADORES CONJUNTO EM CAIXA – N.º 2 e N.º 4 Equipamento do tipo BETA 1535/C2 e C4 -JOGO SEPARADOR COM ACESSÓRIOS ou equivalente.	Un	1	
2.134	FERRAMENTA MANUAL	FUNIL PLÁSTICO CONJUNTO 2 PEÇAS - +-150mm e +-200mm Equipamento do tipo PRESSOL REF.02372 e 02366 FUNIL PLASTICO 160MM e 200MM ou equivalente.	Un	1	
2.135	FERRAMENTA MANUAL	FURADOR CONJUNTO 2 PEÇAS - PONTA QUADRADA 6 mm e PONTA REDONDA 6 mm Equipamento do tipo BETA 1716P e 1716R-FURADOR ou equivalente.	Un	2	
2.136	FERRAMENTA MANUAL	GRAMINHO PRISMÁTICO 300 mm Equipamento do tipo HOLEX 443720 300 ou equivalente.	Un	1	
2.137	FERRAMENTA MANUAL	GRAMPO COM FUSO 1000mm Equipamento do tipo BETA 1595 1000-GRAMPOS COM FUSO ou equivalente.	Un	4	
2.138	FERRAMENTA MANUAL	GRAMPO COM FUSO 500mm Equipamento do tipo BETA 1595 500-GRAMPOS COM FUSO ou equivalente.	Un	6	
2.139	FERRAMENTA MANUAL	GRAMPO TIPO C ABERTURA 60 mm Equipamento do tipo BETA 1590 60-GRAMPOS TIPO C ou equivalente.	Un	6	
2.140	FERRAMENTA MANUAL	GRAMPO TIPO C ABERTURA 100 mm Equipamento do tipo BETA 1590 100-GRAMPOS TIPO C ou equivalente.	Un	6	
2.141	FERRAMENTA MANUAL	GRAMPO TIPO C ABERTURA 150 mm Equipamento do tipo BETA 1590 150-GRAMPOS TIPO C ou equivalente.	Un	6	
2.142	FERRAMENTA MANUAL	HASTE MAGNÉTICA FLEXÍVEL +-550mm COM CAPACIDADE ELEVAÇÃO +-1,750kg Equipamento do tipo BETA 1712E/2-PESCA PEÇAS IMANTADO ou equivalente.	Un	1	
2.143	FERRAMENTA MANUAL	HASTE MECÂNICA FLEXÍVEL COM GARRA 1000mm Equipamento do tipo BETA 1713M 1000-PESCA PEÇAS FLEXÍVEL + GARRAS ou equivalente.	Un	1	
2.144	FERRAMENTA MANUAL	JARRO PLÁSTICO BICO PATO 5l (óleo) Equipamento do tipo BETA 1758R 5-RESERVATÓRIO PARA LÍQUIDOS ou equivalente.	Un	4	
2.145	FERRAMENTA MANUAL	LIMA BASTARDA 10" COM PUNHO CONJUNTO 5 PEÇAS Equipamento do tipo BETA 1719BMD10/B5-JOGO 5 LIMAS BASTARDAS ou equivalente.	Un	1	
2.146	FERRAMENTA MANUAL	LIMA BASTARDA 6" COM PUNHO CONJUNTO 5 PEÇAS Equipamento do tipo BETA 1719BMD6/S5-JOGO DE 5 LIMAS BASTARDAS ou equivalente.	Un	1	
2.147	FERRAMENTA MANUAL	LIMA DE ROSCAS CONJUNTO 55º e 60º Equipamento do tipo BETA 437P-KIT REPARAÇÃO DE VEIOS ROSCADOS - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.148	FERRAMENTA MANUAL	LIMA GROSA 8" COM PUNHO CONJUNTO 3 PEÇAS Equipamento do tipo STANLEY 022465, 022469, 022473 - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.149	FERRAMENTA MANUAL	LIMA MEIA MURÇA 10" COM PUNHO CONJUNTO 5 PEÇAS Equipamento do tipo BETA 1719BMA10/B5-JOGO DE 5 LIMAS MEIA-MURÇA - ACTION ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
2.150	FERRAMENTA MANUAL	LIMA MEIA MURÇA 6" COM PUNHO CONJUNTO 5 PEÇAS Equipamento do tipo BETA 1719BMA8/B5-JOGO DE 5 LIMAS MEIA-MURÇA - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.151	FERRAMENTA MANUAL	LIMA MURÇA 10" COM PUNHO CONJUNTO 5 PEÇAS Equipamento do tipo BETA 1719BMX10/S5-JOGO DE 5 LIMAS MURÇAS ou equivalente.	Un	1	
2.152	FERRAMENTA MANUAL	LIMA MURÇA 6" COM PUNHO CONJUNTO 5 PEÇAS Equipamento do tipo BETA 1719BMX6/S5-JOGO DE 5 LIMAS MURÇAS ou equivalente.	Un	1	
2.153	FERRAMENTA MANUAL	LIMAS CALADO CONJUNTO 12 PEÇAS Equipamento do tipo BETA 1720 T P M Q R C B F BT ML PP RM- JOGO DE 12 LIMAS MURÇAS ou equivalente.	Un	1	
2.154	FERRAMENTA MANUAL	LIXADEIRA DISCO ORBITAL PNEUMÁTICA COM LIGAÇÃO SISTEMA ASPIRAÇÃO 12.000rpm Equipamento do tipo BETA 1937 5-LIXADEIRA ORBITAL ø150X5 - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.155	FERRAMENTA MANUAL	MACHOS E CAÇONETES ROSCA GÁS 1/8" a 1" CONJUNTO 23 PEÇAS EM CAIXA Equipamento do tipo BETA 446ASG/C23-JOGO EM ESTOJO - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.156	FERRAMENTA MANUAL	MACHOS E CAÇONETES ROSCA MÉTRICA M2 a M18 CONJUNTO >75 PEÇAS EM CAIXA Equipamento do tipo BETA 446/C110-JOGO EM ESTOJO - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.157	FERRAMENTA MANUAL	MAÇO BATENTES INTERMUTÁVEIS CONJUNTO 28mm, 45mm e 60mm (NYLON SHORE 75) Equipamento do tipo BETA 1390N 28, 45 e 60-MARTELO COM BATENTES EM NYLON ou equivalente.	Un	1	
2.158	FERRAMENTA MANUAL	MAÇO BATENTES INTERMUTÁVEIS CONJUNTO 28mm, 45mm e 60mm Equipamento do tipo BETA 1390 28, 45 e 60-MARTELOS BATENTES INTERMUTÁVEIS - ACTION ou equivalente.	Un	1	
2.159	FERRAMENTA MANUAL	MARRETA CABO FIBRA CONJUNTO 2 PEÇAS – 1kg e 5kg Equipamento do tipo BETA 1380T 1000 e 1381T 5000- MARRETA, CABO EM FIBRA ou equivalente.	Un	1	
2.160	FERRAMENTA MANUAL	MARTELO CONJUNTO 4 PEÇAS – PENA ESFÉRICA 340g e 570g, PENA SIMÉTRICA 340g e 570g Equipamento do tipo BETA 1377 340, 1377 570, 1378 340 e 1378 570-MARTELO DE PENA ou equivalente.	Un	1	
2.161	FERRAMENTA MANUAL	MARTELO CONJUNTO 2 PEÇAS – ORELHAS 450g e 570g Equipamento do tipo BETA 1375 A16 e 1375 A20-MARTELO DE ORELHAS ou equivalente.	Un	1	
2.162	FERRAMENTA MANUAL	MARTELO DE AGULHAS AXIAL COM 2 CONJUNTOS DE AGULHAS DE 2mm Equipamento do tipo BETA 1944A-MARTELO DE AGULHAS AXIAL + 1944PA 2 e 1944AR 2 ou equivalente.	Un	1	
2.163	FERRAMENTA MANUAL	MARTELO PICADEIRA SOLDADURA AÇO 300g Equipamento do tipo PICADEIRA SOLDADURA FERRO MacFer 1708 ou equivalente.	Un	2	
2.164	FERRAMENTA MANUAL	MÁSCARA SOLDADURA AUTOMÁTICA Equipamento do tipo BETA 7041LCD/4S-MÁSCARA SOLDADURA LCD 4 SENS. ACTION ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
2.165	FERRAMENTA MANUAL	MEDIDORES DE RAIOS CONJUNTO 3 PEÇAS (mm) – 1,0 a 7,0, 7,5 a 15,0 e 15,5 a 25,0 Equipamento do tipo BETA 1707A/1, 2 e 3-MEDIDOR DE RAIOS ou equivalente.	Un	1	
2.166	FERRAMENTA MANUAL	MICRÓMETRO ANALÓGICO CONJUNTO 4 PEÇAS (mm) – 25, 50, 75 e 100 Equipamento do tipo BETA 1658/C4-JOGO DE MICRÓMETROS EXTERNOS ou equivalente.	Un	1	
2.167	FERRAMENTA MANUAL	MICRÓMETRO EXTERIOR DIGITAL 0/25 MM (ESTOJO COM ACESSÓRIOS) Equipamento do tipo BETA 1658DGTB25-MICRÓMETRO EXTERNO DIGITAL ou equivalente.	Un	1	
2.168	FERRAMENTA MANUAL	MICRÓMETRO EXTERIOR DIGITAL 25/150 MM (ESTOJO COM ACESSÓRIOS) Equipamento do tipo BETA 1658DGTB50-MICRÓMETRO EXTERNO DIGITAL ou equivalente.	Un	1	
2.169	FERRAMENTA MANUAL	NAVALHAS ROSCA 55° (PEQUENA E GRANDE) CONJUNTO Equipamento do tipo OPTIMUM ou equivalente.	Un	1	
2.170	FERRAMENTA MANUAL	NAVALHAS ROSCA 60° (PEQUENA E GRANDE) CONJUNTO Equipamento do tipo OPTIMUM 3441650 ou equivalente.	Un	1	
2.171	FERRAMENTA MANUAL	NAVALHAS SANGRAR ECLIPSE H5 TH628V OU EQUIVALENTE (GRANDE) CONJUNTO Equipamento do tipo LAMINA SANGRAR 3/4"x6" e 7/8"x7" ECLIPSE TH628V ou equivalente.	Un	1	
2.172	FERRAMENTA MANUAL	NAVALHAS SANGRAR ECLIPSE H5 TH628V OU EQUIVALENTE (PEQUENA) CONJUNTO Equipamento do tipo LAMINA SANGRAR 1/2"X4" e 5/8"x5" ECLIPSE TH628V ou equivalente.	Un	1	
2.173	FERRAMENTA MANUAL	NUMERÁRIO CONJUNTO DE PUNÇÃO 5mm e 8mm Equipamento do tipo BETA 33NR 5 e 8 ou equivalente.	Un	1	
2.174	FERRAMENTA MANUAL	NUMERÁRIO CONJUNTO DE PINTAR 30mm, 50mm e 100mm Equipamento do tipo MACFER 007.0026, 007.0028 e 007.0032 ou equivalente.	Un	1	
2.175	FERRAMENTA MANUAL	ÓCULOS SOLDADURA OXIACETILENO Equipamento do tipo OCULOS PROTEÇÃO SOLDADOR PO204 - PECOL ou equivalente.	Un	1	
2.176	FERRAMENTA MANUAL	PAQUÍMETRO ANALÓGICO QUINQUAGÉSIMAL 300 mm Equipamento do tipo BETA 1654 300-PAQUÍMETRO LEIT. QUINQUAGESIMAL ou equivalente.	Un	1	
2.177	FERRAMENTA MANUAL	PAQUÍMETRO ANALÓGICO QUINQUAGÉSIMAL COM MOSTRADOR VERNIER 150 mm Equipamento do tipo BETA 1652-PAQUÍMETRO ANALÓGICO ou equivalente.	Un	1	
2.178	FERRAMENTA MANUAL	PINÇAS CONE MORSE MK4/ER32 – M16 CONJUNTO 18 PEÇAS – 2 a 20mm Equipamento do tipo OPTIMUM 3352094 ou equivalente.	Un	1	
2.179	FERRAMENTA MANUAL	PISTOLA SILICONE Equipamento do tipo BETA 1749A-CALAFETADOR CORPO EM ALUMÍNIO - ACTION ou equivalente.	Un	2	
2.180	FERRAMENTA MANUAL	PLANO 400 x 400 x 20 mm Equipamento do tipo BMSTEEL BSEN10025-2 S275JR ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
2.181	FERRAMENTA MANUAL	PNEUMÁTICO LIMPEZA E SOPRAGEM CONJUNTO (SOPRADORES E MANÓMETRO) Equipamento do tipo BETA 1949F2-SOPRADOR PROGRESSIVO, BETA 1949GPA-PUNHO DE ENCHER PNEUS - ACTION e BETA 1915C/L 8X12-TUBO ESPIRAL EM POLIURETANO ou equivalente.		Un	1
2.182	FERRAMENTA MANUAL	PUNÇÕES DE ARROMBAR CONJUNTO 5 PEÇAS COM SUPORTE (mm) – 2 a 6 Equipamento do tipo BETA 30 2, 3, 4, 5 e 6 -PUNÇÃO ou equivalente.		Un	1
2.183	FERRAMENTA MANUAL	PUNÇÕES DE BICO CONJUNTO 3 PEÇAS COM SUPORTE (mm) – 3 a 5 Equipamento do tipo BETA 32 3, 4 e 5 -PUNÇÃO DE BICO ou equivalente.		Un	1
2.184	FERRAMENTA MANUAL	PUNÇÕES SACA-TROÇOS CONJUNTO 6 PEÇAS COM SUPORTE (mm) – 2 a 8 Equipamento do tipo BETA 31/SP6-JOGO 6 SACA-TROÇOS COM SUPORTE ou equivalente.		Un	1
2.185	FERRAMENTA MANUAL	RASCADOR TRIANGULAR COM 2 LAMINAS +-300mm Equipamento do tipo RASCADOR TRIANGULAR COM 2 LAMINAS 310mm ou equivalente.		Un	1
2.186	FERRAMENTA MANUAL	RASCADORES 200mm CONJUNTO 4 PEÇAS – CURVO, TRIANGULAR, DIREITO E DIREITO CORTE FRONTAL Equipamento do tipo BETA 1717A 200, BETA 1717B 200, BETA 1717C 200 e BETA 1717D 150-RASCADOR ou equivalente.		Un	2
2.187	FERRAMENTA MANUAL	RASPADOR FLEXÍVEL CONJUNTO 3 PEÇAS – DIREITO 30mm, CURVO 30mm e ESPALMADO 50mm Equipamento do tipo BETA 1479RB/1, 1479RB/2 e 1479RB/3- RASPADOR ou equivalente.		Un	2
2.188	FERRAMENTA MANUAL	REBARBADORA ELÉTRICA PARA DISCOS 125 1500W COM CONJUNTO DE DISCOS (CORTE 25UNID + REBARBAR 25 UNID) Equipamento do tipo MILWAUKEE AGV15-125XC Rebarbadora acabamentos 1550W + DISCOS ou equivalente.		Un	1
2.189	FERRAMENTA MANUAL	REBARBADORA ELÉTRICA PARA DISCOS 230 2600W COM CONJUNTO DE DISCOS (CORTE 25UNID + REBARBAR 25 UNID) Equipamento do tipo MILWAUKEE AGV26-230GEDMS Rebarbadora 2600W + DISCOS ou equivalente.		Un	1
2.190	FERRAMENTA MANUAL	REBARBADORA PNEUMÁTICA DISCO 125mm 10.000rpm Equipamento do tipo BETA 1936/5A-REBARBADORA PNEUMÁTICA - ACTION ou equivalente.		Un	1
2.191	FERRAMENTA MANUAL	RÉGUA FLEXÍVEL GRADUADA AÇO INOXIDÁVEL CONJUNTO 3 PEÇAS – 250mm, 500mm e 1000 mm Equipamento do tipo BETA 1682 250, 500 e 1000-RÉGUAS GRADUADAS FLEXÍVEIS ou equivalente.		Un	1
2.192	FERRAMENTA MANUAL	RETIFICADORA PNEUMÁTICA PINÇA 3 – 6mm 25.000rpm Equipamento do tipo BETA 1933-RECTIFICADORA PNEUMÁTICA ou equivalente.		Un	1
2.193	FERRAMENTA MANUAL	RISCADOR CONJUNTO 4 PEÇAS 150mm – direito, curvo 90o, curva curta 90o e gancho Equipamento do tipo BETA 1687 /S4- JOGO 4 RISCADORES COM PUNHO ou equivalente.		Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
2.194	FERRAMENTA MANUAL	RODAS COM HASTE MÓS E TELAS ABRASIVAS RETIFICADORA CONJUNTO 20 PEÇAS (DIFERENTES GEOMETRIAS) Equipamento do tipo MOS MONTADAS DIVERSAS P/ESMERIL (PFERD), LAMELA DE PERNO 6MM 40X15 A80, 40X20 A150, 50X20 A60, 30X30 A80, 30X10 A80, 25X10 A80, 40X20 A320, 60X15 A180, 60X20 A120 e 60X50 A240 - PFERD ou equivalente.	Un	1	
2.195	FERRAMENTA MANUAL	SACA-PERNOS ENCABADOURO FÊMEA ½" CONJUNTO 11 PEÇAS EM CAIXA - M5 a M16 Equipamento do tipo BETA 1433/C11-JOGO 11 SACA PRISIONEIROS ou equivalente.	Un	1	
2.196	FERRAMENTA MANUAL	SERINGA CONJUNTO 2 PEÇAS – ½l e 1,5l Equipamento do tipo BETA 1756B-BOMBZ DE ÓLEO MANUAL TIPO SERINGA e BETA 1756G-OLEADOR TIPO CANETA 1.5 L ou equivalente.	Un	1	
2.197	FERRAMENTA MANUAL	SERROTE DE ARCO PARA FERRO (LÂMINA 250mm) COM 10 LÂMINAS Equipamento do tipo BETA 1725CR-MINI ARCO DE SERRA e BETA 1728LA-FOLHAS DE SERRA ou equivalente.	Un	1	
2.198	FERRAMENTA MANUAL	SERROTE DE ARCO PARA FERRO (LÂMINA 300mm) COM 10 LÂMINAS Equipamento do tipo BETA 1725-SERROTE e BETA 1728BM- FOLHAS DE SERRA ou equivalente.	Un	1	
2.199	FERRAMENTA MANUAL	SERROTE DISCO CIRCULAR 250mm CORTA METAL COM LUBRIFICAÇÃO E CONJUNTO DE 5 DISCOS Equipamento do tipo SERROTE DE DISCO PERFECT 250 IMET + BASE ou equivalente.	Un	1	
2.200	FERRAMENTA MANUAL	SERROTE PARA MADEIRA CONJUNTO 2 - 380mm e 550mm Equipamento do tipo SERROTE FOLHA LARGA JET CUT 380 e 550 - STANLEY ou equivalente.	Un	1	
2.201	FERRAMENTA MANUAL	SONDA FITA (INOX) 10m Equipamento do tipo DYNWAVECA Oil Gauging Tape Sounding 10m ou equivalente.	Un	2	
2.202	FERRAMENTA MANUAL	SUTA CORREDIÇA (INOX) Equipamento do tipo BETA 1672-SUTA CORREDIÇA LÂMINA E BASE EM AÇO ou equivalente.	Un	1	
2.203	FERRAMENTA MANUAL	TAQUÍMETRO ELETRÓNICO COM ACESSÓRIOS EM CAIXA Equipamento do tipo BETA 1760/TC2-TACÓMETRO DIGITAL COMBINADO ou equivalente.	Un	1	
2.204	FERRAMENTA MANUAL	TARRACHA PARA TUBO AÇO GALVANIZADO E PVC ½" - 2" (caixa metálica) Equipamento do tipo JOGO TARRAXA 1/2"-2" SUPER-EGO ou equivalente.	Un	1	
2.205	FERRAMENTA MANUAL	TERMÓMETRO INFRAVERMELHO -50oC a 1000oC COM ACESSÓRIOS EM CAIXA Equipamento do tipo BETA 1760/IR1000 TERMÓMETRO DIGITAL INFRAVERMELHOS ou equivalente.	Un	1	
2.206	FERRAMENTA MANUAL	TESOURA ALFAIATE CONJUNTO 2 - 175mm e 250mm (CORTE DE JUNTAS PAPEL, ETC.) Equipamento do tipo BETA 1784 175 e 250-TESOURAS SÉRIE PESADA ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>					
2.207	FERRAMENTA MANUAL	TESOURA CORTAR CHAPA 250mm Equipamento do tipo BETA 1112 250-TESOURA LÂMINAS LARGAS/DIREITAS ou equivalente.	Un	1	
2.208	FERRAMENTA MANUAL	TESOURAS CORTAR CHAPA 10" CONJUNTO 3 PEÇAS - LÂMINAS DIREITAS, LÂMINAS CURVADAS À DIREITA e LÂMINAS CURVADAS À ESQUERDA Equipamento do tipo BETA 1122, 1123 e 1124 -TESOURA ARTICULADA LÂMINAS ou equivalente.	Un	1	
2.209	FERRAMENTA MANUAL	VAZADORES CILÍNDRICOS LAMINA MÚLTIPLA E CINTEL CONJUNTO 29 PEÇAS EM CAIXA (mm) – 2 a 50 Equipamento do tipo BETA 1105C/32T-SORTIDO 29 PUNÇÕES 3 ACESSÓRIOS ou equivalente.	Un	1	
2.210	FERRAMENTA MANUAL	CONJUNTO FERRAMENTAS MANUTENÇÃO ELÉTRICA Equipamento do tipo BETA 5988 VHB-MQ-JOGO DE 66 FERRAMENTAS ou equivalente.	Un	1	
2.211	FERRAMENTA MANUAL	CONJUNTO FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL Equipamento do tipo BETA 5904VI/1T-JOGO DE 98 FERRAMENTAS ou equivalente.	Un	6	
2.212	FERRAMENTA MANUAL	CONJUNTO FERRAMENTAS PARA MANUTENÇÃO INDUSTRIAL Equipamento do tipo BETA 5904VI/3T-JOGO DE 142 FERRAMENTAS ou equivalente.	Un	2	
2.213	FERRAMENTA MANUAL	CARRO DE FERRAMENTA 8 GAVETAS com as seguintes características: - Dimensões aproximadas: Largura 740mm X Profundidade 445mm X Altura 970mm; - Capacidade máxima de carga estática no mínimo de 800 Kg; - Estrutura de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, com rodas de borracha (duas com sistema de travagem); - Tampa de construção em plástico; - Gavetas de construção metálica em aço pintado com esquema de pintura adequado a ambientes salinos, oito gavetas (6 X 70mm, 2 X 140mm). Equipamento do tipo Beta RSC24A/8 ou equivalente.	Un	1	
2.214	GRUA MÓVEL ARTICULADA DE OFICINA	GRUA MÓVEL ARTICULADA DE OFICINA com as seguintes características: - Construção em aço; - Capacidade de carga variável entre 0,5t e 2t; - Comprimento do braço entre +1,5m e +1,0m; - Altura de elevação entre +0,0m e 2,5m; - Elevação hidráulica de acionamento manual; - Assente sobre 6 rodados, de quais 2 com travão; - Gato de elevação com gato de segurança; - Conjunto de acessórios de elevação. Equipamento do tipo grua móvel articulada de oficina Unicraft modelo WK2003 com acessórios de elevação ou equivalente.	Un	2	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 10 – FERRAMENTAS MANUAIS</b>				
2.215	PORTA PALETES	<p>PORTA PALETES com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>-Construção em aço inoxidável AISI 304;</li><li>- Capacidade de carga 2t;</li><li>- Comprimento dos garfos +-1,15m;</li><li>- Largura pelo exterior dos garfos +-0,54m;</li><li>- Altura de elevação +- 115mm</li><li>- Elevação hidráulica de acionamento manual;</li><li>- Assente sobre 3 rodados duplos, construídos em nylon;</li></ul> <p>Equipamento do tipo porta paletes TVH Total Source modelo TRP10002 - 165TA8062 ou equivalente.</p>	Un	4



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 11 – MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS</b>					
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>		<b>Un</b>	<b>Quant.</b>	
<b>1</b>	<b>Máquinas Ferramentas e Outros</b>				
1.1	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	TORNO MECÂNICO TRIFÁSICO DE COMPRIMENTO ENTRE PONTOS DE +-1000MM, ALTURA DO PONTO +-210MM E FURO DA ÁRVORE +-50MM, POTÊNCIA +4,5KW E PRECISÃO DE ROTAÇÃO DA BUCHA DE 0,05MM, FUSO AUTOMÁTICO PARA TRABALHOS DE ROSCA (MÉTRICA E POLEGADAS) E TORNO, ROTAÇÃO DIREITA E ESQUERDA E VELOCIDADE VARIÁVEL ENTRE AS +-50 A 1800 MIN <sup>-1</sup> , CURSO DO CARRO ELEVAÇÃO +-140MM E TRANSVERSAL DE +-230MM, COM APOIOS ANTIVIBRATÓRIOS EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BUCHA 3 GRAMPOS DE DIAMETRO +-250MM, REDUÇÃO CM4/CM6, 2 PONTOS FIXOS CM4, LUNETA FIXA DIAMETRO +-160MM, LUNETA MÓVEL DIAMETRO +-100MM, VISUALIZADOR DIGITAL DE COTAS 3 EIXOS, TRAVÃO DA ÁRVORE, TABELLEIRO RECOLHA LIQUIDOS, PROTEÇÃO DA BUCHA, INDICADOR DE ROSCA, PORTA FERRAMENTAS, EQUIPAMENTO DE REFRIGERAÇÃO, ILUMINAÇÃO, CONJUNTO RODAS DE MUDA, FERRAMENTAS DE SERVIÇO, ÓLEO DE ALTA DENSIDADE (2 MUDAS), BUCHA +-250MM 4 GRAMPOS COM MORDENTES, JOGO PORTA FERRAMENTAS APERTO RÁPIDO, CONJUNTOS DE FERROS, PONTO ROTATIVO. Equipamento do tipo OP13462055 - TORNO TH4210 C/ VIS.DIGITAL COM ACESSÓRIOS LISTADOS INCLUINDO OP73442852 - BUCHA 250 MM 4 GRAMPOS AP. CENT. CAMLOCK DIN IS, OP73384305 - JG. PORT. FER. SWH5-B OPTIMUM, OP73441670 - JOGO DE FERROS 20mm 5PCS. CX. ALU., OP73441617 - JOGO DE 5 FERROS 20 MM, OP73440654 - JOGO SANGRAR 20MM (SUP.+ 2 FACAS + PAST.) E OP73440704 - PONTO ROTATIVO CM4 OPTIMUM ou equivalente.	Un	1	
1.2	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	ENGENHO DE FURAR DE COLUNA TRIFÁSICO, POTÊNCIA +-1,5KW, COM COLUNA ALTA E MESA DE FURAÇÃO, ALTURA MÁXIMA ÁRVORE/MESA DE FURAÇÃO NO MÍNIMO DE 750MM, DIAMETRO FURAÇÃO CONTINUA NO AÇO DE +-30MM, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO ENTRE AS +-50 E +-1450 MIN <sup>-1</sup> , MÍNIMO 15 VELOCIDADES, CURSO DA ÁRVORE NO MÍNIMO 180MM, CONE DA ÁRVORE MT4 EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: BUCHA DE APERTO RÁPIDO 1-16MM. CONE MORSE MK4/B16, PRENSA, ACESSÓRIOS FIXAÇÃO NA MESA, JOGO DE BROCAS CM3 (OU OUTRO) E CASQUILHO ADAPTAÇÃO CM4.CM3 Equipamento do tipo OP13034400 - ENG. FURAR OPTIdrill B40GSM/400V COM ACESSÓRIOS LISTADOS INCLUINDO OP73000214 - PRENSA BSI 140 OPTIMUM, OP73352019 - RASGOS T (18MM) SPW-16 OPTIMUM, OP73051003 - JOGO BROCAS ENC. CM3 OPTIMUM E OP73050664 - CASQUILHO DE REDUÇÃO CM4-CM3 OPTIMUM ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 11 – MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS</b>					
1.3	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	FRESADORA TRIFÁSICO, POTÊNCIA +-1,5KW, COM BASE E MESA, CURSOS DO EIXO X+-450MM Y+-195MM Z+-430MM, DIAMETRO FURAÇÃO CONTINUA NO AÇO DE +-28MM, VELOCIDADE DE ROTAÇÃO ENTRE AS +-95 E +-2300 MIN <sup>-1</sup> , INCLINAÇÃO DO CABEÇOTE +-60º, CURSO DA ÁRVORE NO MÍNIMO 120MM, CONE DA ÁRVORE MT4 EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: ADAPTADOR MK4/MK3, HASTE M16, FERRAMENTAS OPERACIONAIS, FUNÇÃO DE ROSCAR, PRENSA, JOGO DE PORTAS PINÇAS, BOMBA DE REFRIGERAÇÃO, ENCABADOURO CM4/B16/M16 E BUCHA DE APERTO RÁPIDO 1-16MM, JOGO DE FRESAS (20 UNIDADES MÍNIMO) Equipamento do tipo OP13338451 - FRESADORA OPTImill MB4 / 400V COM ACESSÓRIOS LISTADOS INCLUINDO OP73353014 - BASE MH35/MB4 3353014 OPTIMUM, OP73354125 - PRENSA FMS125 OPTIMUM, OP73352094 - JOGO PORTA PINÇAS CM4 M16 ER32 OPTIMUM, OP73351999 - BOMBA C/ RES. KME 1 /230V OPTIMUM, OP73350304 - ENCABADOURO CM4/B16/M16 OPTIMUM, OP73050633 - BUCHA OPTIMUM DKC16 - 1-16 MM / 4000 RPM, OP73352255 - JOGO 20 FRESAS WELDON ALU-BOX OPTIMUM ou equivalente.	Un	1	
1.4	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	SERROTE DE FITA TRIFÁSICO, POTÊNCIA +-1,1KW, COM BASE E BOMBA DE REFRIGERAÇÃO, DIAMETRO DE CORTE MÁXIMO DE +-225MM, VELOCIDADE DE 45 A 90 M/MIN, INCLINAÇÃO 0º, 45º E 60º EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: FITA DE SERRA (2 UNIDADES), BANCADA AJUSTÁVEL DE APOIO (2 UNIDADES) Equipamento do tipo OP13300260 - SERROTE FITA OPTIsaw S275N / 400V COM ACESSÓRIOS LISTADOS INCLUINDO OP73357003 - BANC. AJUST. 3 MT. MSR10H OPTIMUM ou equivalente.	Un	1	
1.5	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	ESMERILADOR COMBINADO TRIFÁSICO, POTÊNCIA +-0,6KW, COM BASE, DIAMETRO DOS MÁXIMO DOS DISCOS DE +-200MM E ESPESSURA +-30MM EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: MÓS K36, K60 E K80, ESCOVA FIO DE AÇO 0,35MM E 0,5MM Equipamento do tipo OP13101615 - ESMERILADOR COMBINADO GU20 B 400V COM ACESSÓRIOS LISTADOS INCLUINDO OP73107118 - BASE UNIVERSAL GU3 ou equivalente.	Un	1	
1.6	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	AFIADOR DE FERRAMENTAS TRIFÁSICO, POTÊNCIA +-0,35KW, PARA AFIAR BROCAS, FORMÕES, FERRAMENTAS DE TORNEAR, ETC., ROTAÇÃO DA MÓ +-5000 MIN <sup>-1</sup> , GAMA DE DIAMETROS 1 A 16MM EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: MÓ, CONJUNTO DE PINÇAS, SUPORTE FRASAS DE TOPO ATÉ 12MM, DIPSOSITIVO PARA BROCAS ATÉ 12MM, DIPSOISTIVO PRA AFERRAMENTAS ATÉ 21x21MM E CONJUNTO FERRAMENTAS OPERACIONAIS Equipamento do tipo OP13100125 - AFIADOR FERRAMENTAS OPTIgrind GH20T / 400V ou equivalente.	Un	1	
1.7	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	AFIADOR DE BROCAS MONOFÁSICO, POTÊNCIA +-0,45KW, PARA AFIAR BROCAS ROTAÇÃO DA MÓ ATÉ +-5000 MIN <sup>-1</sup> , GAMA DE DIAMETROS 3 A 30MM, ÂNGULOS DA PONTA 90º-145º EQUIPAMENTO NO MÍNIMO: MÓ, CONJUNTO DE PINÇAS E CONJUNTO FERRAMENTAS OPERACIONAIS Equipamento do tipo OP13100115 - AFIADOR BROCAS OPTIgrind GH15T / 230V ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 11 – MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS</b>					
1.8	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	TANQUE LAVAGEM DE PEÇAS LIMPEZA DIRECIONADA DAS PEÇAS ATRAVÉS DE MANGEIRA FLEXIVEL DE METAL, BOMBA ELETRICA COM CAPACIDADE DE +- 3.3L/MIN, ADEQUADO APENAS PARA LIQUIDOS NÃO INFLAMÁVEIS, FLUXO DO LÍQUIDO DE LIMPEZA +-3,3L/MIN CAPACIDADE DO DEPÓSITO NO MÍNIMO 30L, TENSÃO DE FUNCIONAMENTO 230V, VOLUME DA CABINE DE TRABALHO +- 80L, INCLUINDO AGENTE DE LIMPEZA (40L MÍNIMO) Equipamento do tipo UNICRAFT TANQUE DE LAVAGEM TWG 80 E AGENTE DE LIMPEZA AZETT HD OU UR-ESPECIAL ou equivalente.	Un	1	
1.9	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	CABINE DE DECAPAGEM CABINE FECHADA PARA DECAPAGEM, VOLUME MÍNIMO DE 300L, COMPRIMENTO INTERIOR +- 1000MM, LARGURA +- 600 E ALTURA +- 600MM, CARGA MÁXIMA 75KG, PRESSÃO DE TRABALHO +-3,5 A +-8 BAR, ABRASIDO DE DIAMETRO +-0,125MM A 0,45MM Equipamento do tipo UNICRAFT TANQUE DECAPAGEM SSK 3.1 ou equivalente.	Un	1	
1.10	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	PRENSA HIDRAULICA CAPACIDADE 50T, ESTRUTURA EM AÇO, ALTURA DE TRABALHO +- 70MM A +-1050MM, LARGURA +-700MM, CURSO DO PISTÃO +- 200MM, ACIONAMENTO A AR CONPIMIDO PRESSÃO +-8BAR, COM CONJUNTO DE MANDRIS E REDE DE PROTEÇÃO PARA MESA Equipamento do tipo UNICRAFT PRENSA HIDRAULICA/PNEUMATICA WPP 50E, KIT MANDRIS P/ WPP E REDE DE PROTECÇÃO PARA MESA WPP50 ou equivalente.	Un	1	
1.11	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	VENTILADOR RADIAL TRIFÁSICO, POTÊNCIA +-2,2KW IP54, CAUDAL MÁXIMO +- 2500M3/MIN, DIAMETRO NOMINAL ENTRADA E SAÍDA +-150MM, COM DUAS MANGUEIRAS DE 10M DE COMPRIMENTO (CADA VENTILADOR) Equipamento do tipo UNICRAFT VENTILADOR RADIAL RV 305 ou equivalente.	Un	2	
1.12	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	MESA DE APOIO OFICIAL TIPO TESOURA CAPACIDADE DE CARGA 500 KG, DIMENSÕES DA MESA 855 X 500 X 50 MM, ALTURA MÁXIMA +-900MM E MINIMA +-340MM, ELEVAÇÃO POR BOMBA HIDRÁULICA DE ACIONAMENTO MANUAL, COM RODAS Equipamento do tipo UNICRAFT MESA ELEV. TESOURA 500 KG FHT500 UNICRAFT ou equivalente.	Un	2	
1.13	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	SERRA RADIAL SERRA DE ALVENARIA UNIVERSAL TRIFÁSICO, POTÊNCIA +-3KW, COM BASE EM AÇO, COMPRIMENTO DE CORTE MÁXIMO +-1000MM E DIAMETRO DE CORTE MÁXIMO +-105MM NUMA PASSAGEM, CORTE A 45º, DISCO DE DIAMETRO MÁXIMO 350MM Equipamento do tipo HUSQVARNA TS100R ou equivalente.	Un	1	
1.14	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	SERRA DE MESA SERRA DE ALVENARIA UNIVERSAL DE MESA TRIFÁSICO, POTÊNCIA +-2,7KW, COM BASE EM AÇO, COMPRIMENTO DE CORTE MÁXIMO +-700MM E DIAMETRO DE CORTE MÁXIMO +-125MM NUMA PASSAGEM, CORTE A 45º, DISCO DE DIAMETRO MÁXIMO 400MM Equipamento do tipo HUSQVARNA TS400F ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 11 – MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS</b>					
1.15	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	<p>APARELHO DE SOLDAR TIG</p> <p>APARELHO DE SOLDAR TIG DC 10 - 320A COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO INDICATIVA, CICLO DE TRABALHO EM IMAX. 40 ° C TIG DC 60, CORRENTE A 100% DC 40 ° C TIG DC 250A, CICLO DE TRABALHO EM IMAX ELETRODO DE 40 ° C 60, ELETRODO DE FAIXA DE CONFIGURAÇÃO 10 - 320A, CORRENTE COM ELETRODO 100% DC 40 ° C 250A, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 400V, CORRENTE DE ENTRADA TIG AC 18,8A, CORRENTE DE ENTRADA TIG DC 19,5A, ELETRODO DE CORRENTE DE ENTRADA AC 24,3A, ELETRODO DE CORRENTE DE ENTRADA DC 25,8A, FATOR DE POTÊNCIA 0,65 COS PHI, ELETRODOS SOLDÁVEIS 1,6 - 5,0 MM, FREQUÊNCIA DE PULSO 0,5 - 250 HZ, RESFRIAMENTO DA TOCHA ÁGUA, IGNIÇÃO ALTA FREQUÊNCIA.</p> <p>NORMA EN 60974-1: 2012 / EN 60974-10: 2014</p> <p>ESTE EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM CLASSE A DESTINA A USO PROFISSIONAL. CLASSE EMC UMA, CONSUMO DE ENERGIA TIG DC 4,8KVA, ELETRODO DE CONSUMO DE ENERGIA 6,5KVA, SAÍDA NECESSÁRIA DO GERADOR &gt; 10,3 KVA, COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO 2,2</p> <p>VOLTAGEM DE CIRCUITO ABERTO AC TIG 84,6 / DC TIG 76,4 / AC MMA 75,8 / DC MMA 75,6V</p> <p>EQUIPAMENTO FORNECIDO COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS:</p> <p>CABO DE MASSA DE 3M DE 35MM<sup>2</sup> COM TERMINAL DE MASSA 300A</p> <p>TOCHA PROFISSIONAL 4 M, RESFRIADA A ÁGUA</p> <p>MANGUEIRA DE GÁS DE 4M INCLUINDO CONECTOR RÁPIDO</p> <p>REFRIGERADOR DE ÁGUA</p> <p>CARRINHO</p> <p>Equipamento do tipo Schweißkraft CRAFT-TIG 323 AC/DC PULSE ou equivalente.</p>	Un	1	
1.16	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	<p>APARELHO DE SOLDAR COM ELETRODO REVESTIDO</p> <p>APARELHO DE SOLDAR COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO INDICATIVA, APARELHO COM TECNOLOGIA INVERTER, COM CLASSE DE PROTEÇÃO IP 21S, COM CORREÇÃO DO FATOR DE POTÊNCIA, REDUÇÃO DE TENSÃO OCIOSA. FUNÇÃO TIG DC COM IGNIÇÃO POR CONTATO.</p> <p>CONFIGURAÇÃO DOS PARÂMETROS DE SOLDADURA ATRAVÉS DO DISPLAY DIGITAL. SOLDADURA COM TODOS OS TIPOS COMUNS DE ELÉTRODOS.</p> <p>FUNÇÕES DE CONTROLO DE CORRENTE COM A MONITORIZAÇÃO INTERNA DA CORRENTE E TENSÃO DE SOLDADURA QUE ELIMINA CURTOS-CIRCUITOS DE FORMA RÁPIDA E SEGURA, ESTABILIZANDO O ARCO</p> <p>DADOS TÉCNICOS: -PESO LÍQUIDO +-6,7KG; -FAIXA DE AJUSTE: FAIXA DE AJUSTE EM ELÉTRODO 10 – 200A, FAIXA DE AJUSTE TIG DC 10 – 200A; -CICLO DE TRABALHO: CICLO DE TRABALHO EM IMAX. ELÉTRODO DE 40°C 40 %, CICLO DE TRABALHO EM IMAX. 40°C TIG DC 40 %, CORRENTE NO ELÉTRODO 100% DC 40°C 130A, CORRENTE A 100% DC 40°C TIG DC 130A; -DADOS ELÉTRICOS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 230 V, FREQUÊNCIA DA REDE 50 / 60HZ; -ELETRODO: ELETRODOS SOLDÁVEIS 1,6 - 4,0 MILÍMETROS; -NORMAS E CERTIFICAÇÕES: PADRÃO EN 60974-1:2012, EN 60974-10:2014, CLASSE EMC UMA, ESTE EQUIPAMENTO DE SOLDADURA CLASSE A COM MARCAÇÃO CE. CONSUMO DE ENERGIA ELETRODO DE CONSUMO DE ENERGIA 6,6 KVA, CONSUMO DE ENERGIA TIG DC 4,5 KVA, CONEXÕES ELÉTRICAS SAÍDA NECESSÁRIA DO GERADOR &gt;6,6 KVA, VOLTAGEM DE CIRCUITO</p>	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 11 – MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS</b>				
		ABERTO MMA 68,7/TIG 65,3 V, COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO 2,2 M, CORRENTE DE ENTRADA EM ELÉTRODO 28,8A, CORRENTE DE ENTRADA TIG 19,5A, ELÉTRODO DE SAÍDA TOTAL 6,6 KVA, SAÍDA TOTAL TIG 4,5 KVA EQUIPAMENTO FORNECIDO COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: CABO DE SOLDA 3M 16MM <sup>2</sup> COM PORTA ELÉTRODO 3M CABO MASSA 16MM <sup>2</sup> COM TERMINAL MASSA 200 A Equipamento do tipo SchweißkraftMAQUINA DE SOLDAR MIG-MAG SINERCICA PRO-MIG 311 ou equivalente.		
1.17	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	APARELHO DE SOLDAR MIG MAG APARELHO DE SOLDAR MIG-MAG 25 - 330A COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO INDICATIVA, CICLO DE TRABALHO EM IMAX. 40 °C 35%, CORRENTE A 100% DC 40 °C 210A, ALIMENTADOR DE ARAME DE 0,8 A 1,2MM, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO TRIFÁSICA 400V. NORMA EN 60974-1: 2012 / EN 60974-10: 2014 ESTE EQUIPAMENTO DE SOLDAGEM CLASSE A DESTINA A USO PROFISSIONAL. EQUIPAMENTO FORNECIDO COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: CABO MASSA DE 4M DE 50MM <sup>2</sup> COM TERMINAL DE MASSA 600A TOCHA PROFISSIONAL 4 M MANGUEIRA DE GÁS DE 4M INCLUINDO CONECTOR RÁPIDO ROLOS DE ALIMENTAÇÃO 0,8/1,0/1,2MM CARRINHO Equipamento do tipo Schweißkraft PRO-MIG SYNERGIE 351-4 E SC71051652 - KIT DE TOCHA EVO MB 25 ou equivalente.	Un	1
1.18	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	APARELHO CORTE PLASMA APARELHO DE CORTE DE PLASMA 20 - 65 A COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO INDICATIVA, EQUIPAMENTO ADEQUADO PARA UTILIZAÇÃO PROFISSIONAL EM ZONAS PORTUÁRIAS E INDUSTRIAS. PARA CORTE DE CHAPAS FINAS E GROSSAS DE AÇO INOXIDÁVEL, ALUMÍNIO, AÇO, METAIS NÃO FERROSOS E CHAPAS PERFURADAS. PLASMA DE AJUSTE DE GAMA 20 - 65 A, PLASMA DO CICLO DE TRABALHO 90, CORRENTE A 100% DC 40 ° C PLASMA 61 A, TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 400 V, CONSUMO DE AR 140 L / MIN, PRESSÃO 5 BAR, PLASMA DE CONSUMO DE ENERGIA 7,8 KVA. CAPACIDADE DE CORTE: -AÇO DE CORTE DE QUALIDADE (ST37) APROX. 25 MM, CORTE DE SEPARAÇÃO DE AÇO INOXIDÁVEL APROX.30 MM, CORTE DE SEPARAÇÃO DE AÇO (ST37) APROX. 30 MM, ALUMÍNIO DE CORTE DE QUALIDADE APROX. 20 MM, CORTE DE QUALIDADE EM AÇO INOXIDÁVEL APROX.25 MM, SEPARANDO O ALUMÍNIO CORTADO APROX. 22 MM. SAÍDA NECESSÁRIA DO GERADOR > 12,5 KVA, VOLTAGEM DE CIRCUITO ABERTO 450 V, COMPRIMENTO DO CABO DE CONEXÃO 2,2 M, CORRENTE DE ENTRADA 18 A. EQUIPAMENTO FORNECIDO COM OS SEGUINTES ACESSÓRIOS: TOCHA DE PLASMA 60A 6M ADAPTADOR CENTRAL TRAFIMECTOR CABO DE MASSA DE 3 M, 8 MM <sup>2</sup> COM TERMINAL DE MASSA 300 A FILTRO REGULADOR DE PRESSÃO COM NIPPLE PLUG Equipamento do tipo Schweißkraft MAQ. CORTE PLASMA CRAFT-CUT 63 C/ TOCHA ou equivalente.	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 11 – MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS</b>				
1.19	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	EQUIPAMENTO OXICORTE E SOLDADURA DISPOSITIVO COMBINADO DE SOLDADURA E CORTE COM OXIGÉNIO E ACETILENO, CAPACIDADE DE SOLDAR CHAPA DE AÇO 0,5 A 9 MM E DE CORTE DE 3 A 100 MM, COMPOSTO POR REDUTOR DE PRESSÃO DE OXIGÉNIO DE ESTÁGIO ÚNICO, REDUTOR DE PRESSÃO ACETILENO DE ESTÁGIO ÚNICO, DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE PROTEÇÃO DA MANGUEIRA ACETILENO E OXIGÉNIO, MANGUEIRA DUPLA DE OXIGÉNIO E ACETILENO 10 M ENCADERNADOS, CILINDRO DE AÇO COM OXIGÉNIO 20L E CILINDRO DE AÇO COM ACETILENO 20L, CARRINHO DE TRANSPORTE DOS CILINDROS, CONJUNTO DE MASSARICOS DE CORTE E SOLDADURA. Equipamento do tipo KIT SOLDADURA MOVEL FSSG 20L COMPOSTO POR 1700005 UNIVERSAL BOTTLE WAGON 2 X 20L, 1700117 KEK / 17 SET WELDING AND CUTTING UNIT, 1701210 AUTOGENOUS TWIN TUBE 10M READY FOR CONNECTION COMPRESSED / 6 X 9MM, 1700045 UTILITY TEMPLATE 3/8 "ACETYLENE, 1700035 UTILITY TEMPLATE 1/4 "OXYGEN, 1700030 PRESSURE REDUCING OXYGEN 0 - 10 BAR, 1700040 PRESSURE REDUCER ACETYLENE 0 - 1.5 BAR, 1742010 STEEL BOTTLE ACETYLENE 10L, 1743010 STEEL BOTTLE OXYGEN 10L, ou equivalente.	Un	1
1.20	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	MESA SOLDADURA COM ASPIRAÇÃO MESA DE SOLDADURA COM ASPIRAÇÃO COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO INDICATIVA, COMPRIMENTO +-1200MM, ALTURA +-1340MM, LARGURA / PROFUNDIDADE +-800MM, SISTEMA DE ASPIRAÇÃO E FILTRAGEM: MOTOR TRIFÁSICO COM POTÊNCIA DE +-1,5KW, FILTRO COM PROCESSO DE FILTRAGEM 2 ESTÁGIOS, AULA DE SEPARAÇÃO +-99,5%, ÁREA DA SUPERFÍCIE DO FILTRO DE +-15,8M <sup>2</sup> , NÍVEL DE PRESSÃO SONORA +-71DB(A) E MÁXIMO DESEMPENHO DE EXTRAÇÃO +-1400 M <sup>3</sup> /H. Equipamento do tipo Schweißkraft 1801100 MESA SOLDADURA C/ASPIR. SRF ou equivalente.	Un	1
1.21	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	MESA SOLDADURA MESA DE FIXAÇÃO, SOLDADURA E MONTAGEM de CONSTRUÇÃO EM AÇO, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO INDICATIVA, COMPRIMENTO +-1200MM, ALTURA +-875MM A +-945MM, LARGURA / PROFUNDIDADE +-800MM, CAPACIDADE DE CARGA 500KG. Equipamento do tipo Schweißkraft 11520003 BANCADA MAT 500 S ou equivalente.	Un	1
1.22	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	BANCADA DE REBARBAR MESA DERETIFICAÇÃO INDUSTRIAL DE PEÇAS, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO INDICATIVA, COMPRIMENTO +-2000MM, ALTURA +-1700MM, LARGURA / PROFUNDIDADE +-760MM, COM LIGAÇÃO A SISTEMA DE EXTRAÇÃO, TAMPO DE TRABALHO EM GRADIL DE AÇO.. Equipamento do tipo Schweißkraft 1801120 BANCADA DE REBARBAR 2000x1060x1700 ou equivalente.	Un	1
1.23	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	CORTINA SOLDADURA CORTINA DE PROTEÇÃO DE SOLDADURA MOVEL COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO INDICATIVA, DIMENSÕES 3700X1950MM, BASE CONSTRUIDA EM ESTRUTURA METÁLICA SOLDADA, TUBO QUADRADO E TUBO REDONDO DE 1 POLEGADA PINTADA, ELEMENTOS BÁSICOS DO SUPORTE SÃO MÓVEIS E TÊM 2100 MM DE LARGURA, 2 BRAÇOS COMO EXTENSÃO 800 MM DE LARGURA, 3 CORTINAS EM LARANJA VERMELHO, CADA DE 1300MM DE LARGURA POR 1600MM DE ALTURA, 4 RODAS Ø 100 MM, 2	Un	2



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 11 – MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS</b>					
		DELAS COM TRAVÃO CERTIFICADO DE ACORDO COM DIN EN 1598, FATOR DE RAÇÃO <1 Equipamento do tipo Schweißkraft 1613000 - CORTINA DE SOLDADURA VERMELHA/LARANJA 3700X1950 ou equivalente.			
1.24	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	ASPIRADOR DE FUMOS DE PAREDE COM FILTRO E DUAS ESTAÇÕES DE TRABALHO FILTRO DE ASPIRADOR DE FUMOS DE PAREDE COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO INDICATIVA PARA VOLUMES MÉDIOS DE FUMOS / GASES, LIGADO A DUAS ESTAÇÕES DE TRABALHO, DE ALTA EFICIÊNCIA POR MEIO DE GRANDE CAPACIDADE E LONGA VIDA ÚTIL DO FILTRO, PROCESSO DE FILTRAGEM 2 ESTÁGIOS, AULA DE SEPARAÇÃO +99,5%, ÁREA DA SUPERFÍCIE DO FILTRO DE +42 M <sup>2</sup> , GRAU DE FILTRAGEM E12, MÁXIMO DESEMPENHO DE EXTRAÇÃO 1600 M <sup>3</sup> /H. BRAÇO DE ASPIRAR FUMOS DE SOLDADURA COMPOSTO POR VENTILADOR E BRAÇO DE SUCÇÃO COM CAPUZ, COM A SEGUINTE ESPECIFICAÇÃO INDICATIVA, PARA GRANDES QUANTIDADES DE FUMO / GASES E UTILIZAÇÃO EM CONTINUO COM FILTRAGEM DE AR COM FUMOS DE SOLDAGEM, GASES, VAPORES, TUBO DE POEIRA LEVE. CARACTERÍSTICAS PRINCIPAIS, RETROFITTABLE COM DISPOSITIVO DE ELEVAÇÃO INTEGRADO PARA TROCA DE FILTRO, MOTOR TRIFÁSICO DE POTÊNCIA +- 0,75KW, NÍVEL DE PRESSÃO SONORA +-73DB(A), MÁXIMO DESEMPENHO DE EXTRAÇÃO 1000M <sup>3</sup> /H, COMPRIMENTO DA CAPA DE EXTRAÇÃO 360MM, LARGURA DA CAPA DE EXTRAÇÃO 295MM, DIÂMETRO DO BRAÇO DE EXTRAÇÃO 150MM, COMPRIMENTO DO BRAÇO DE EXTRAÇÃO 3M, DIÂMETRO DO TUBO DE EXTRAÇÃO 150MM, TIPO DE BRAÇO DE EXTRAÇÃO PROJETO DA MANGUEIRA, VENTILADOR TIPO RADIAL. CONTEÚDO DE ENTREGA Equipamento do tipo Schweißkraft 1800005 - FILTRO P/ASPIRADOR FUMOS PAREDE SRF WallMaster E DOIS 1800006 - BRAÇO 3MT ASPIRAR FUMOS DE SOLDADURA PAREDE ou equivalente.	Un	1	
1.25	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	CONJUNTO ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO MESAS DE SOLDADURA CONJUNTO DE GRANPOS E ACESSÓRIOS DE FIXAÇÃO NAS MESAS DE SOLDADURA INSTALADOS EM PAÍNEL Equipamento do tipo Schweißkraft 1528100 - STARTER KIT PARA MESAS MAT, 1528191 - KIT APERTO 28 MM P/ MESA SOLDAR MAT, 1528193 - KIT APERTO VARIO 28 MM P/ MESA SOLDAR MAT, 1790002 - GRAMPO SOLDADURA USZ 318 SCHWEIBKRAFT (QUANTIDADE 4), 1790029 - MAGNETICO SOLDADURA SWM-2 30 SCHWEIBKRAFT (QUANTIDADE 2) ou equivalente.	Un	1	
1.26	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	CONJUNTO EPIS SOLDADURA 3X MÁSCARA DE SOLDADURA AUTOMÁTICA Equipamento do tipo Schweißkraft 1654010 - MASCARA SOLDAR VARIO PROTECT XXL-W ou equivalente. 1X MÁSCARA DE REBARBAR Equipamento do tipo Schweißkraft 1654200 - MASCARA REBARBAR VARIOPROTECT MOER ou equivalente. 1X ÓCULOS SOLDADOR OXIACETILENO Equipamento do tipo Schweißkraft 1600305 - OCULOS DE SOLDADOR FLIP-UP ou equivalente. 10X PAR LUVAS SOLDADOR DE PELE DE CABRA COSTURADO COM FIOS KEVLAR	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 11 – MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS</b>					
		Equipamento do tipo Schweißkraft 1616120L - LUVA SOLDADOR TIG BASICO TAMANHO L ou equivalente. 4X AVENTAL DE SOLDADOR DE PELE DE VACA COSTURADO COM FIOS KEVLAR Equipamento do tipo Schweißkraft 1616300 - AVENTAL DE SOLDADOR 100X60 CMou equivalente.			
1.27	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	ASPIRADOR ASPIRADOR MONOFÁSICO, ESPECIAL PARA OLEOS, OLEOS REFRIGERANTES E LIQUIDOS COM RESERVATORIO/PENEIRA PARA LIMALHAS, CUBA EM AÇO INOX, POTÊNCIA DE +-3,6 KW, VOLUME DE AR +-10m <sup>3</sup> / MIN, VOLUME DO RESERVATÓRIO DE +-100 L, NÍVEL DE PRESSÃO SONORA +-76 DB (A), PRESSÃO NEGATIVA +-242 MBAR, COM FILTRO NYLON PA 200µ, INCLUINDO ACESSÓRIOS Equipamento do tipo UNICRAFT ASPIRADOR flexCAT 3100 EOT-PRO - 3 MOT. CUBA IN E CC77013423 - KIT Ø50-60 MM P/ FLEXCAT 3100 EOT-PRO ou equivalente.	Un	1	
1.28	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	MÁQUINA DE LAVAR A ALTA PRESSÃO MÁQUINA DE LAVAR A ALTA PRESSÃO DE ÁGUA QUENTE OU FRIA COM MOTOR TRIFÁSICO DE POTÊNCIA 7500W A 1400MIN-1, COM POSSIBILIDADE DE TRABALHO COM VAPOR ATÉ AOS 110°C E PRESSÃO MÁXIMA DE TRABALHO DE +-200 BAR, CAUDAL MÁXIMO +-900L/H COM MANGUIERA DE COMPRIMENTO +-15M Equipamento do tipo CLEANCRAFT HDR-H 90-20 ou equivalente.	Un	1	
1.29	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	MÁQUINA DE LAVAR PAVIMENTOS MÁQUINA DE LAVAR PAVIMENTO A BATERIA COM ACIONAMENTO SEMAUTOMÁTICO, ESCOVA DE DISCO E EXTRAÇÃO DE ÁGUA SUJA, COM DESENGATE AUTOMÁTICO DA BARRA DE SUCÇÃO EM CASO DE IMPACTO NÃO INTENCIONAL, CONTROLO DA DOSAGEM DA SOLUÇÃO DE LIMPEZA, PARAGEM AUTOMÁTICA DE ÁGUA E ESCOVA QUANDO A MÁQUINA NÃO ESTÁ FUNCIONANDO, OPERAÇÃO MECÂNICA DA ESCOVA E DA BARRA DE SUCÇÃO POR MEIO DE ALAVANCAS. CARACTERÍSTICAS GERAIS: -SUPERFÍCIE DE LIMPEZA 1000 – 1600 M <sup>2</sup> , CAPACIDADE DE TRABALHO 1450 M <sup>2</sup> /H, INCLINAÇÃO MÁXIMA DA RAMPA +-2%, NÍVEL DE PRESSÃO SONORA +-68,8 DB(A), NÍVEL DE VIBRAÇÃO +-2M/S <sup>2</sup> ; -DIMENSÕES E PESOS APROXIMADOS: COMPRIMENTO +-1200MM, LARGURA +-550MM, ALTURA +-1000MM, PESO +-60KG; -ESCOVAS: LARGURA DE TRABALHO COM ESCOVA CENTRAL +-500MM, ESCOVAS DE VELOCIDADE +-160 MIN <sup>-1</sup> , ESCOVAS DE PRESSÃO DE CONTATO +-27,5KG, PRESSÃO DE CONTATO +-21 G/CM <sup>2</sup> ; -DADOS ELÉTRICOS: TENSÃO DE ALIMENTAÇÃO 24 V, PRODUÇÃO TOTAL +-870 W, MOTOR DE TRAÇÃO DE POTÊNCIA 0,9 KW MOTOR DE ESCOVAS ELÉTRICAS +-500 W, POTÊNCIA DE VÁCUO +- 400 W; -FONTE DE ENERGIA: BATERIA NO MÍNIMO 4V +-77AH, VIDA ÚTIL DA BATERIA NO MÍNIMO 240 MINUTOS, TEMPO DE RECARGA DA BATERIA NO MÁXIMO 12H, TIPO DE PROTEÇÃO NO MÍNIMO IP23; -EXTRAÇÃO: LARGURA DO RODO +-680MM, VÁCUO +-105 MBAR. COM DOIS CONJUNTOS DE ESCOVAS, BATERIA E CARREGADOR. Equipamento do tipo CLEANCRAFT LAVADORA SEMI-AUTOMATICA SSM 550 ou equivalente.	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 11 – MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS</b>				
1.30	MÁQUINAS FERRAMENTAS E OUTROS	<p>ANDAIME TIPO TORRE</p> <p>Torre móvel tipo compacta, com altura de trabalho no mínimo de 14m, de fácil acesso através de escadas, especialmente projetada para montagem e manutenção. Acesso confortável, livre de todos os obstáculos e com máxima segurança. elevado nível de qualidade do material que garanta durabilidade, versatilidade das peças, máxima segurança e robustez e resistência de +- 2KN/M2. estrutura de alumínio ultraleve, peças com peso máximo de +-15,5kg. fácil montagem das plataformas de 1,50 x 1,80m, com garras de encaixe e patilha de segurança, com capacidade de carga de 2 KN/M2, de contraplacado antiderrapante aplicada em estrutura de alumínio, com porta de alçapão e fecho automático. bastidores de degraus estriados, com espaçamento entre eles de +-25cm. rodas compactas com sistema de travagem que garanta a sua completa imobilização durante a execução do trabalho. rodapé para proteger contra a queda de materiais e ferramentas em todo o perímetro da plataforma.</p> <p>A torre deverá ser certificada em conformidade legislação aplicável.</p> <p>Equipamento do tipo LAYHER ANDAIME MÓVEL DE ALUMÍNIO UNI-COMFORT 12M ou equivalente.</p>	Un	1
1.31	TRANSPORTE	Transporte e montagem	Un	1

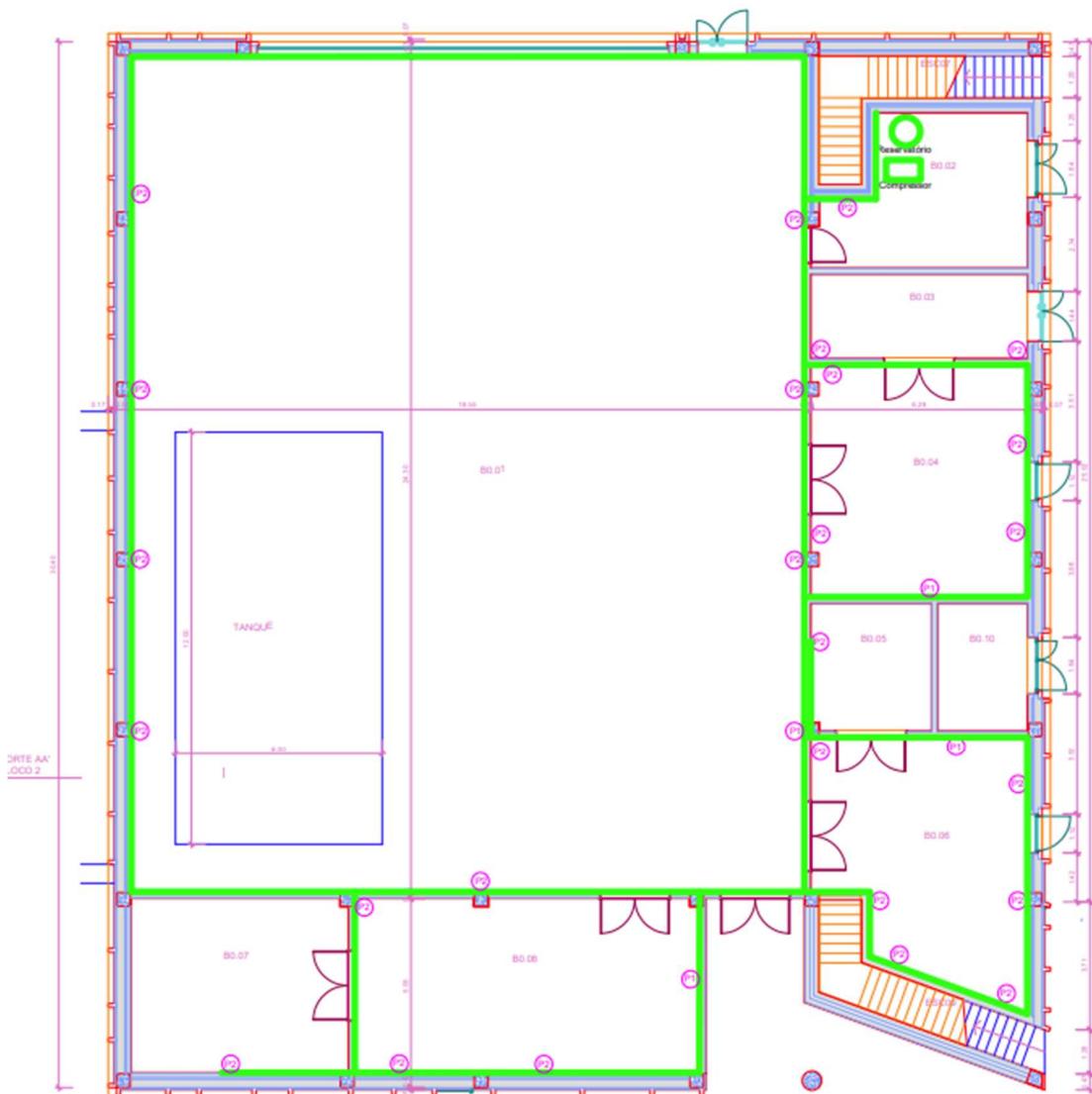


**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 12- SISTEMA AR COMPRIMIDO</b>					
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>			<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>1</b>	<b>Sistema ar comprimido</b>				
1.1	SISTEMA DE AR COMPRIMIDO	COMPRESSOR Compressor de parafuso com motor elétrico 400V a 50Hz, potência nominal não inferior a 7,5kW, com secador de ar por refrigeração integrado, com caudal de 1300litros/minuto à pressão máxima de 8 bar. Canópia com isolamento acústico, isolamento contra vibrações. Painel para programação e monitorização do equipamento. Equipamento do tipo KAESER SM13T ou equivalente		Un	1
1.2	SISTEMA DE AR COMPRIMIDO	RESERVATÓRIO Reservatório galvanizado (exterior e interior) de montagem vertical com volume de pelo menos 1000 litros. Equipamento do tipo KAESER ou equivalente		Un	1
1.3	SISTEMA DE AR COMPRIMIDO	TOMADAS (DUPLAS) PARA PISTOLAS DE LIMPEZA Distribuidor de parede em poliamida e alumínio com 2 saídas com conectores rápidos fêmea e purgas.		Un	32
1.4	SISTEMA DE AR COMPRIMIDO	TOMADAS (DUPLAS) PARA FERRAMENTAS PNEUMÁTICAS Distribuidor de parede em poliamida e alumínio com 2 saídas com conectores rápidos fêmea, com filtro regulador lubrificador (FRL), manômetro e purgas		Un	4
1.5	SISTEMA DE AR COMPRIMIDO	PISTOLA DE LIMPEZA Pistola de limpeza com bico standard, tubo longo, molas das válvulas e tubo em aço inoxidável, e suporte de parede. Equipamento do tipo Rodcraft RC8241 ou equivalente		Un	17
1.6	SISTEMA DE AR COMPRIMIDO	MANGUEIRA Mangueira helocoidal em poliuretano (PU), ligações macho giratórias em ambas as extremidades com 6 metros		Un	12
1.7	SISTEMA DE AR COMPRIMIDO	MANGUEIRA Mangueira helocoidal em poliuretano (PU), ligações macho giratórias em ambas as extremidades com 10 metros e suporte de parede.		Un	5
1.8	SISTEMA DE AR COMPRIMIDO	REDE DE DISTRIBUIÇÃO Fornecimento e instalação de rede de distribuição em alumínio Ø32 (anel da nave principal e distribuição das oficinas) e picagens para tomadas Ø20, incluindo todos os acessórios e testes da rede, conforme "Planta da rede de ar comprimido" em anexo.		Un	1
1.9	Transporte e Montagem	Transporte e Montagem		Un	1



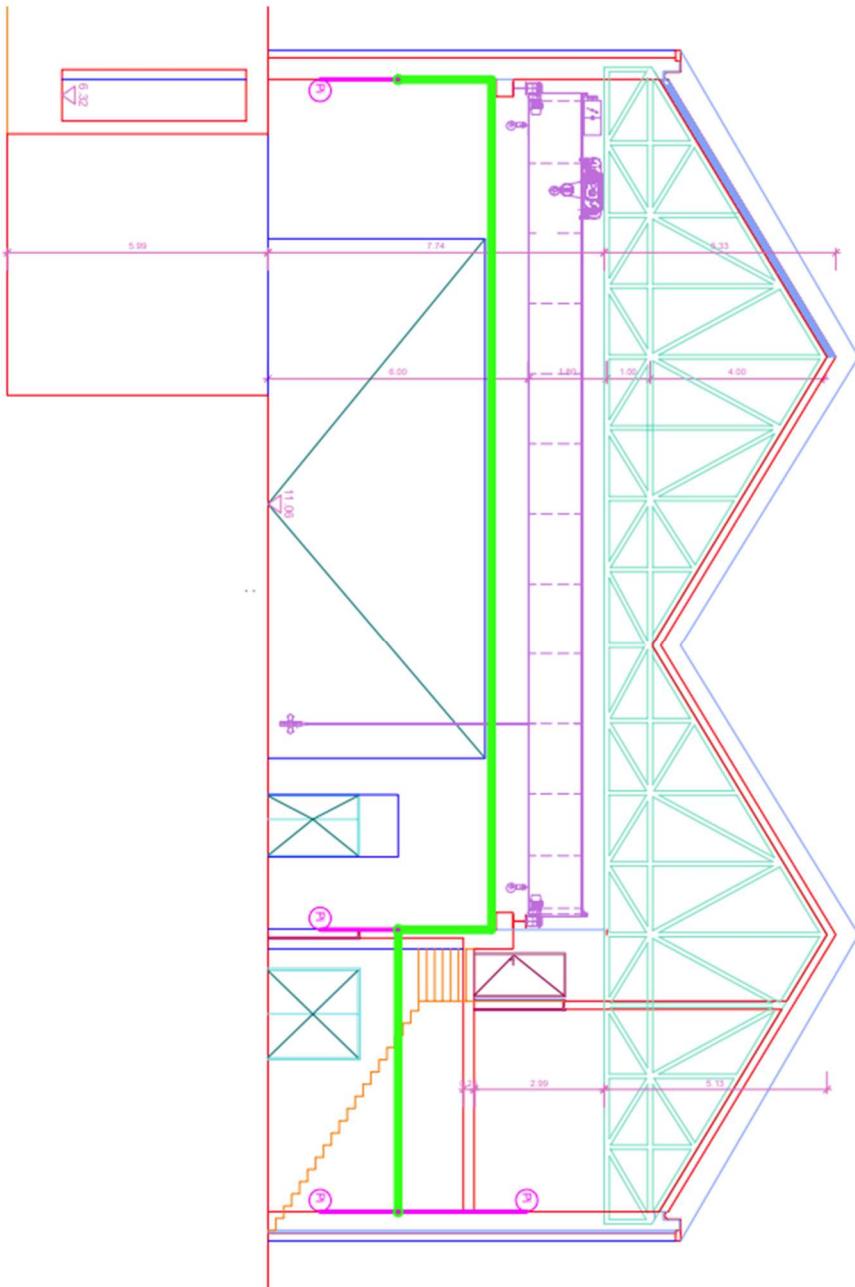
**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas



Lote 12 – Planta Subunidade 1- Piso 0



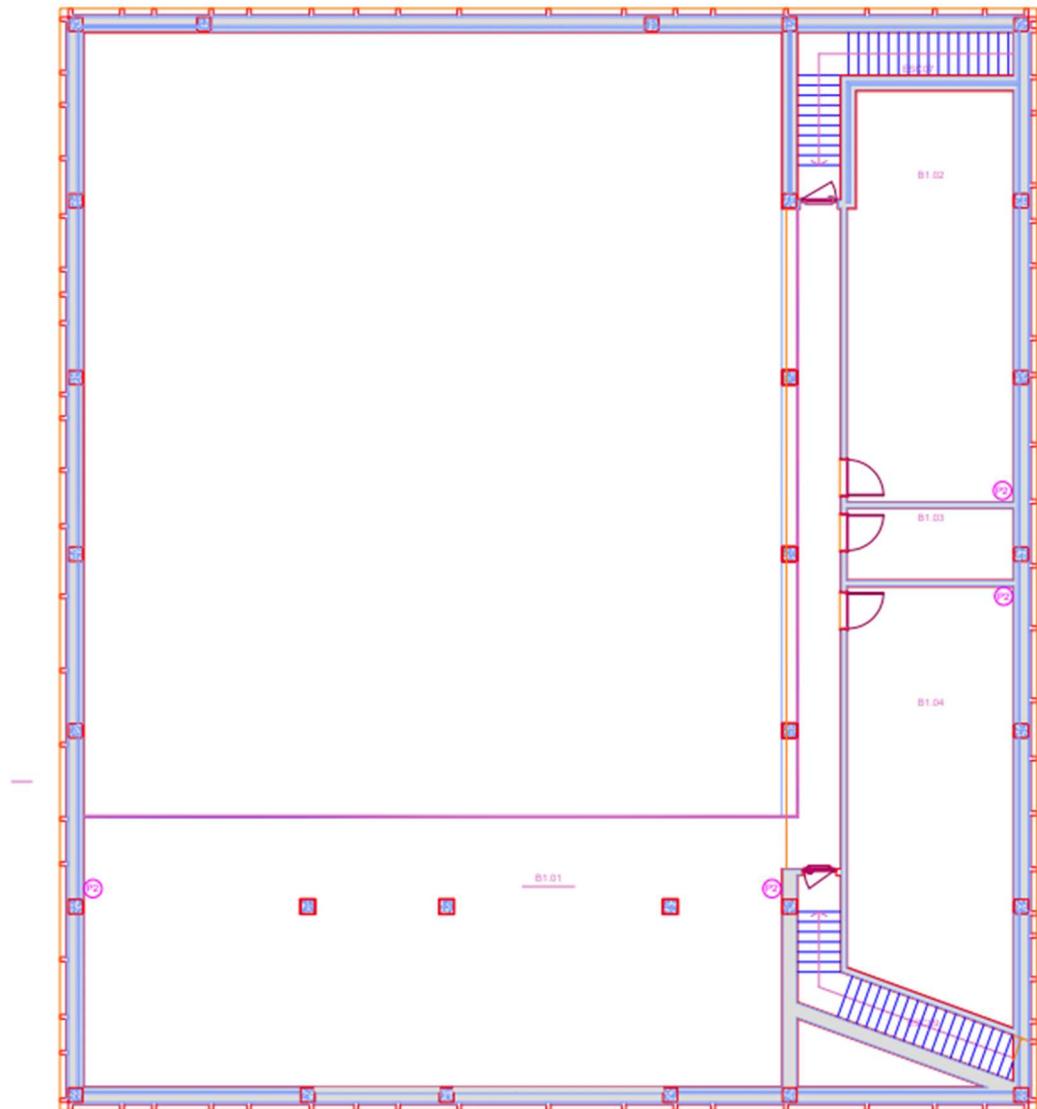
**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas



*Lote 12 – Corte Subunidade 1*



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas



*Lote 12 – Planta Subunidade 1- Piso 1*



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 13 – SISTEMA DE SOM E VÍDEO</b>			
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>Sistema de Som e Vídeo</b>			
1	Amplificador	Un	1,00
	Amplificador com as seguintes características: - 4 canais com DSP integrado; - contraste OLED; - elevada eficiência para satélites; - grave com encoder single push; - modelo LD Systems - CURV 500 iAMP ou equivalente;		
2	Coluna	Un	4,00
	Coluna com as seguintes características: - satélite; - 2 x 4" médios; - 6 x 1" agudos; - tecnologia WaveAhead; - 8 Ω de impedância; - modelo LD Systems - Coluna CURV 500 D SAT ou equivalente;		
3	Coluna	Un	2,00
	Coluna com as seguintes características: - satélite; - 1 x 4" médios; - 3 x 1" agudos; - tecnologia WaveAhead; - conexão SmartLink; - 16 Ω de impedância; - modelo LD Systems - Coluna CURV 500 S2 Black ou equivalente;		
4	Coluna	Un	2,00
	Coluna com as seguintes características: - subgrave; - 1 x 10" woofer; - tecnologia Bass Reflex; - potência RMS de 200W; - resposta de frequência 47-150 Hz; - modelo LD Systems - Coluna CURV ISUB Black ou equivalente;		
5	Suporte para coluna	Un	2,00
	Suporte para coluna com as seguintes características: - movimento axes; - inclua cabo de segurança Safety Rope; - modelo LD Systems - Suporte CURV 500 WMB ou equivalente;		
6	Sistema de conferência	Un	1,00
	Sistema de conferência com as seguintes características: - wireless; - 4 microfones; - diversidade de antena True Diversity UHF; - switch de prioridade; - interface RS-232; - receptor com 4 bases + 4 hastes; - modelo LD Systems - U505 CS 4 ou equivalente;		
7	Sistema de microfones	Un	1,00
	Sistema de microfones com as seguintes características: - duplo; - wireless; - sistema UHF true diversity; - potência de transmissão ajustável - 2/10/30 mW; - scan automático; - circuito prevent noise; - contraste OLED; - modelo LD Systems - U505 HHD 2 ou equivalente;		



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 13 – SISTEMA DE SOM E VÍDEO</b>				
8	Sistema de microfones	Sistema de microfones com as seguintes características: - wireless; - sistema headset beige duplo UHF; - potência de transmissão ajustável - 2/10/30 mW; - scan automático; - circuito prevent noise; - contraste OLED; - modelo LD Systems - U505 BPHH 2 ou equivalente;	Un	1,00
9	Sistema de distribuição PressBox	Sistema de distribuição PressBox com as seguintes características: - orientado para comunicação social; - 1 entrada; - 10 saídas; - volume ajustável entre -8 a 25dB; - expansibilidade bus in/ out; - ligações balanceadas; - modelo Palmer Pro Press Patch Box PPB10 - Press Patch Box 10-Channel ou equivalente;	Un	1,00
10	Antena direcional	Antena direcional com as seguintes características: - tipo antena direcional passiva; - faixa de frequência: 500 - 900 MHz; - inclui adaptador de anilha/ rosca, compatível com setups montados em tripé; - modelo LD Systems - WS 100 DA ou equivalente;	Un	1,00
11	Cabo para antena	Cabo para antena com as seguintes características: - direcional; - conectividade BNC/ BNC; - 10 m de comprimento; - modelo LD Systems - WS 100 BNC ou equivalente;	Un	1,00
12	Monitor de palco	Monitor de palco com as seguintes características: - ativo; - classe D; - potência 300W RMS / 1200W peak / 127dB SPL; - tecnologia DSP Dynx; - equalizador de 3 bandas; - filtro notch ajustável; - autofalante coaxial 1.75" titanium HF; - 12" woofer com 2,5" coil; - modelo LD Systems - MON 12 A G3 ou equivalente;	Un	3,00
13	Régua com tomadas	Régua com tomadas com as seguintes características: - dimensões Larg 483 x Comp 44,7 (mm); - 9 tomadas schuko (fêmea) na traseira; - entrada male Schuko CEE7/7 com ponto de terra; - circuito de 16A /& 250 V (aproximadamente 4000 W máx.); - cabo de alimentação com 2,5 m; - switch on/ off para iluminação LED; - ficha USB para carregamento; - modelo Caymon - PSR429G ou equivalente;	Un	1,00
14	Cabo de instrumento	Cabo de instrumento com as seguintes características: - não balanceado; - condutor 0,22 mm AWG24; - duplo shielding; - baixa resistência : 95 pF/m;	m	200,00



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 13 – SISTEMA DE SOM E VÍDEO</b>				
15	Unidade de mistura digital	Unidade de mistura digital com as seguintes características: - rede wi-fi banda dupla; - capacidade até 10 conexões wireless; - controlo via IOS, Android, Mac Os; - 24 canais de entrada; - 10 canais de saída; - saída stereo auscultadores; - equalização de 31 bandas; - noise gate; - supressor de feedback; - leitor e gravador de USB drive de 24 canais em Mac/ PC; - modelo Soundcraft - Ui24R ou equivalente;	Un	1,00
16	Projetor LED	Projetor LED com as seguintes características: - LED's: 12 x 12 W6; - fluxo luminoso 4700 lm; - sistema virtual "Silent Fan Mode"; - controlo via DMX e iDMX usb pen; - modelo Cameo - Studio Par 6 G2 ou equivalente;	Un	5,00
17	Conversor wi-fi para W-DMX	Conversor wi-fi para W-DMX com as seguintes características: - unidade autónoma/ bateria; - conversor wifi para W-DMX; - controlo wireless via app iDMX; - gama W-DMX até 300 m (2.4 GHZ); - bateria de iões de lítio; - modelo Cameo - iDMX CORE ou equivalente;	Un	1,00
18	Receptor USB	Receptor USB com as seguintes características: - unidade USB iDMX 2G; - alcance de operação até 300 m (2.4 GHZ); - compatível com W-DMX; - compatível com CRMX; - modelo Cameo - iDMX Stick G2 ou equivalente;	Un	1,00
19	Cabo DMX AES/EBU	Cabo DMX AES/EBU com as seguintes características: - capacidade de 45 pF/m; - diâmetro exterior de 5 mm;	m	100,00
20	Estrutura em alumínio	Estrutura em alumínio com as seguintes características: - estrutura paralela com secção exterior de 250 mm; - comprimento de 3 m; - tubo principal com diâmetro 50 mm e espessura de 2 mm; - tubo secundário com diâmetro 13 mm e espessura 1,5 mm; - modelo Fantek - FK25P ou equivalente;	Un	1,00
21	Abraçadeira	Abraçadeira com as seguintes características: - compatível com o diâmetro entre 48 - 51 mm; - alumínio; - compatível com a estrutura em alumínio anterior;	Un	10,00
22	Controlador DMX	Controlador DMX com as seguintes características: - total de 384 canais DMX; - grava até 240 cenários individuais (30 bancos de 8 cenas); - compatível com MIDI; - modelo Chauvet - Obey 70 ou equivalente;	Un	1,00
23	Cabo DMX	Cabo DMX com as seguintes características: - condutor interno de 0,34 mm <sup>2</sup> (AWG22); - resistência de 110 Ω; - compatível com as normas DMX - Ficha tecnologia Neutrik; - capa resistente a raios UV; - revestimento em PVC flexível;	Un	6,00



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 13 – SISTEMA DE SOM E VÍDEO</b>				
		<ul style="list-style-type: none"><li>- blindagem entrançada em cobra;</li><li>- comprimento de 1 m;</li></ul>		
24	Cabo DMX	<p>Cabo DMX com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- condutor interno de 0,34 mm<sup>2</sup> (AWG22);</li><li>- resistência de 110 Ω;</li><li>- compatível com as normas DMX - Ficha tecnologia Neutrik;</li><li>- capa resistente a raios UV;</li><li>- revestimento em PVC flexível;</li><li>- blindagem entrançada em cobra;</li><li>- comprimento de 3 m;</li></ul>	Un	1,00
25	Sistema de conexão multipar	<p>Sistema de conexão multipar com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- adequado para parede;</li><li>- fichas multipino;</li><li>- entradas USB;</li><li>- entradas HDMI;</li></ul>	Un	1,00
26	Câmera tipo PTZ	<p>Câmera PTZ com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- resolução 4K 60 fps;</li><li>- zoom óptico até 30x;</li><li>- saída HDMI 3G;</li><li>- saída SDI;</li><li>- saída USB/ RJ45;</li><li>- ângulo visão FOV 69.2°;</li><li>- ângulo visão horizontal 82.3°;</li><li>- ângulo visão vertical 37.3°;</li><li>- modelo Aver - PTZ330UV2 ou equivalente;</li></ul>	Un	1,00
27	Matriz de vídeo	<p>Matriz de vídeo nas seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- suporte NDI HX2;</li><li>- suporte NDI HX3;</li><li>- resolução 4K;</li><li>- entrada e saída HDMI;</li><li>- entrada e saída USB;</li><li>- suporte PoE+;</li><li>- inclua cabo RS-422;</li><li>- interface via Web UI;</li><li>- software PTZ link pré-instalado;</li><li>- modelo AVer - MT300N ou equivalente;</li></ul>	Un	1,00
28	Unidade microfone wireless	<p>Unidade microfone wireless com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- função de anulação de som para o PC;</li><li>- conectividade com PC;</li><li>- microfone com entrada USB;</li><li>- entrada e saída HDMI;</li><li>- função PICinPIC;</li><li>- compatibilidade ALD;</li><li>- modelo Aver - SA-A5 ou equivalente;</li></ul>	Un	1,00
29	Cabo extensor ativo	<p>Cabo extensor ativo com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- extensão USB 2.0;</li><li>- comprimento 30 m;</li></ul>	Un	1,00
30	Interface áudio	<p>Interface áudio com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- gravação/ reprodução stereo 3Gen;</li><li>- entradas balanceadas TRS/ XLR;</li><li>- saídas balanceadas TRS;</li><li>- entrada Hi-Z;</li><li>- modo AIR;</li></ul>	Un	1,00



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 13 – SISTEMA DE SOM E VÍDEO</b>				
		<ul style="list-style-type: none"><li>- conversor de alta resolução de 24 bits/ 192 kHz;</li><li>- pré-amplificação Halos;</li><li>- monição direta;</li><li>- inclua aplicação DAW;</li><li>- modelo Focusrite - Scarlett 2i2 4th Gen ou equivalente;</li></ul>		
31	Cabo multipar	Cabo multipar com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>- total de 16 canais;</li></ul>	m	60,00
32	Cabo microfone balanceado	Cabo microfone balanceado com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>- condutores de 24 AWG-0.22 mm<sup>2</sup>;</li><li>- PVC de alta flexibilidade com diâmetro de 6,2 mm;</li></ul>	m	100,00
33	Suporte de microfone	Suporte de microfone com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>- sem cachimbo;</li><li>- conector XLR fêmea de 3 pinos integrado no Gooseneck;</li></ul>	Un	2,00
34	Suporte Tripé	Suporte tripé com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>- para microfone com braço telescópico;</li><li>- modelo Gravity - GMS23XLRB ou equivalente;</li></ul>	Un	2,00
35	Cachimbo para microfone	Cachimbo para microfone com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>- microfones sem fio com diâmetro de haste entre 34 - 42 mm;</li><li>- inclui adaptador de 3/8";</li><li>- modelo Gravity - MS CLMP 34 ou equivalente;</li></ul>	Un	2,00
36	Cabo balanceado	Cabo balanceado com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>- condutores de 24 AWG (0,23 mm<sup>2</sup>);</li><li>- conectores XLR;</li><li>- comprimento 10 m;</li></ul>	Un	6,00
37	Cabo balanceado	Cabo balanceado com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>- condutores de 24 AWG (0,23 mm<sup>2</sup>);</li><li>- conectores XLR;</li><li>- comprimento 1,5 m;</li></ul>	Un	12,00
38	Painel plano interativo	Painel plano interativo com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>- resolução 4K;</li><li>- diagonal 86";</li><li>- painel IPS multitoque até 50 pontos simultâneos com resposta &lt; 8ms;</li><li>- integração browser;</li><li>- revestimento antirreflexo;</li><li>- relação de aspecto 16:9;</li><li>- contraste 1200:1;</li><li>- contraste dinâmico 50000:1;</li><li>- modelo BenQ - Board Pro RP8604 ou equivalente;</li></ul>	Un	1,00
39	Mini PC	Mini PC com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>- processador Intel Premium N200 4C4T até 3.7GHz;</li><li>- 8 GB de RAM;</li><li>- 240 GB SSD M.2 NVMe;</li><li>- saídas de vídeo: 2 x HDMI 2.1;</li><li>- saídas de vídeo: 1 x DPI 2.1;</li><li>- saídas de vídeo: 1 x VGA;</li><li>- saídas: 4 x USB 3.0;</li><li>- saídas: 1 x MicroSD;</li><li>- modelo Ntech - NUC 200 ou equivalente;</li></ul>	Un	1,00
40	Cabo HDMI ativo	Cabo HDMI ativo com as seguintes características: <ul style="list-style-type: none"><li>- atuação em frequência de 300 kHz ~ 825 MHz;</li><li>- impedância de 100 Ω ±10 Ω;</li><li>- cabo 1 x 0.32 mm<sup>2</sup> SC;</li><li>- condutor interno OFC;</li><li>- comprimento 1.5 m;</li></ul>	Un	1,00

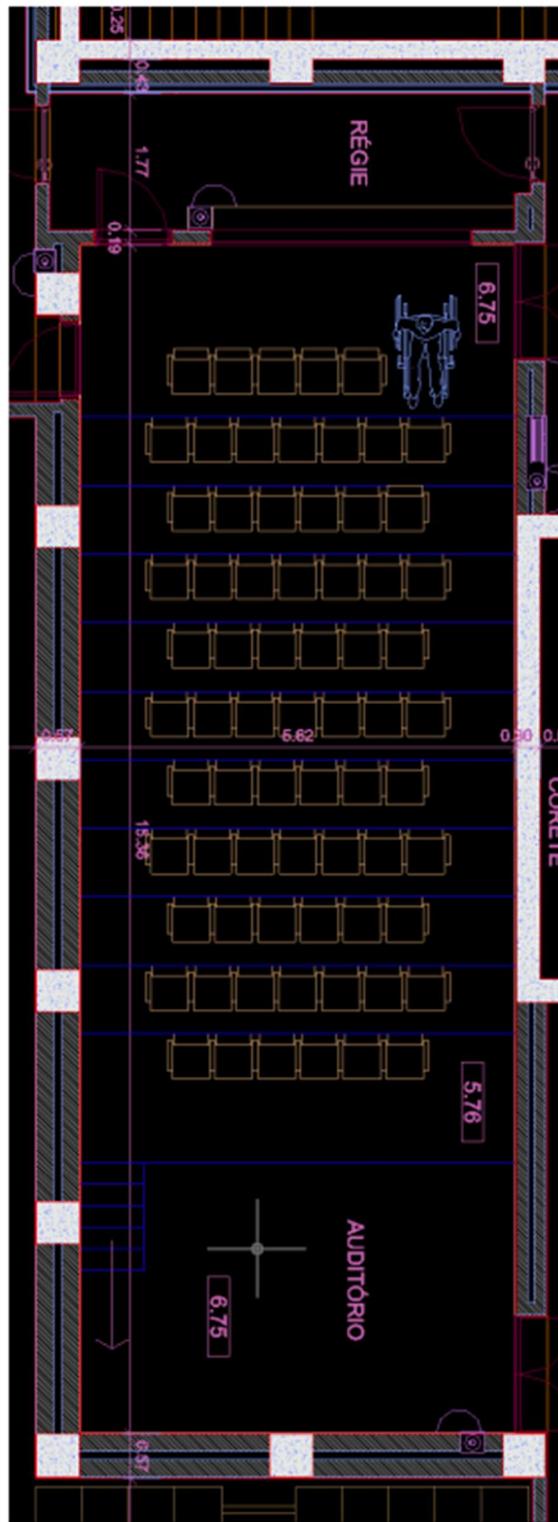


**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 13 – SISTEMA DE SOM E VÍDEO</b>					
41	Suporte amovível para painel plano	Suporte amovível para painel plano com as seguintes características: - dimensões painel plano 1895,0 x 1066,0 mm;		Un	1,00
42	Cabo paralelo	Cabo paralelo com as seguintes características: - 2 condutores paralelos, seccionados em 2,5 mm <sup>2</sup> cada (13 AWG); - condutor composto por 30 fios de cobre livre de oxigénio (OFC): 30 x 7 x 0,12 mm; - para amplificação/ colunas;		m	200,00
43	Transporte e montagem	Transporte e montagem		Un	1,00



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas



*Lote 13 – Planta Auditório*



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 14 – CÂMARAS FRIGORÍFICAS</b>					
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>		<b>Un</b>	<b>Quant.</b>	
<b>1</b>	<b>Câmaras Frigoríficas</b>				
1.1	Câmara de refrigeração	Câmara com as seguintes características: - Temperaturas positivas de 1 a 7°C; - Dimensões: larg 1,80m * compr 2,80m * alt 2,50m; - Porta pivotante com fechadura e cortina (dimensões de: larg 1,00m * alt 2,00m); - Equipamento de refrigeração compacto montado no teto; - Painel isotérmico esp 10cm (teto, paredes e pavimento); - Ponto de luz; - Alarme; - Painel de controlo com display digital.	Un	1	
1.2	Câmara de congelação	Câmara com as seguintes características: - Temperaturas negativas de -1 a -20°C; - Dimensões: larg 2,80m * compr 2,80m * alt 2,50m; - Porta pivotante com fechadura e cortina (dimensões de: larg 1,00m * alt 2,00m); - Equipamento de refrigeração compacto montado no teto; - Painel isotérmico esp 10cm (teto, paredes e pavimento); - Ponto de luz; - Alarme; - Painel de controlo com display digital.	Un	1	
1.3	Transporte e montagem	Transporte e montagem	Un	1	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 15 - ELETRODOMÉSTICOS</b>				
<b>Artigo</b>	<b>Equipamento</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
1.1	Máquina lavar roupa	Máquina de lavar roupa com as seguintes características: - Classe energética: no mínimo A - Exterior em aço inox - Capacidade: pelo menos 10lts - Potência: pelo menos 1900W - Centrifugação: pelo menos 1400rpm	Un	1
1.2	Máquina lavar loiça	Máquina de lava-loiça com as seguintes características: - Classe energética: no mínimo A - Exterior em aço inox - Capacidade: pelo menos 13 conjuntos - Dimensão: standard (largura 60cm)	Un	3
1.3	Arca congeladora horizontal	Arca Congeladora horizontal com as seguintes características: - Classe energética: no mínimo A - Capacidade: pelo menos 215lts - Capacidade de congelação: pelo menos 12kg/24h - Largura: pelo menos 100cm - Sistema de frio: No frost	Un	1
1.4	Arca congeladora vertical	Arca congeladora vertical com as seguintes características: - Classe energética: no mínimo A - Exterior: em inox - Capacidade de congelação: pelo menos 12kg/24h - Altura: pelo menos 185cm - Sistema de frio: No frost	Un	2
1.5	Frigorífico combinado	Frigorífico com as seguintes características: - Classe energética: no mínimo A - Exterior: em inox - Capacidade: até 400 lts - Altura: até 203cm - Sistema de frio: No frost	Un	3
1.6	Microondas	Microondas com as seguintes características: - Interior e exterior em aço inox - Capacidade: pelo menos 25L - Temporizador - Controlo analógico com pelo menos 5 níveis de potência - Potência: pelo menos 900W	Un	4
1.7	Máquina café	Máquina de Café com as seguintes características: - Sistema de cápsulas - Capacidade do depósito de água: pelo menos 0,8lts - Potência: pelo menos 1400W	Un	3
1.8	Jarro Elétrico	Jarro elétrico com as seguintes características: - Capacidade do depósito de água: pelo menos 0,8lts - Potência: pelo menos 1400W	Un	3



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 15 - ELETRODOMÉSTICOS</b>				
1.9	Bebedouro de Pressão Industrial	Bebedouro de pressão industrial com as seguintes características: - Capacidade de refrigeração entre 20 a 50 L/h; - Capacidade de aquecimento entre 4 a 6 L/; - Material do em inox; - Material do reservatório em aço inox, com isolamento térmico para água gelada e isolamento cerâmico para água quente; - 3 temperaturas; - Água quente até 90 °c; - Água gelada até 10 °C; - Água natural (temperatura ambiente); - Sistema de refrigeração com compressor a gás ecológico; - Sistema de aquecimento com resistência elétrica com termostato de segurança; - Torneira de água quente com travão infantil/ segurança; - Instalação de coluna com entrada de água e dreno;  Sistema de ligação através de rede de água pressurizada.	Un	3
1.10	Frigorífico	Frigorífico com as seguintes características: - dimensões Larg 700 x Comp 650 x Alt 2000 (mm); - compartimento de refrigeração sem gavetas; - compartimento superior para congelação de 30L; - compartimento inferior para refrigeração com 200L; - temperatura refrigerador de 2 a 8 °C ajustável; - temperatura congelador de -18 a -25 °C ajustável; - mínima classe energética A; - iluminação LED no interior do equipamento; - prateleiras ajustáveis;	Un	1
1.11	Máquina de lavar loiça	Máquina de lavar loiça com as seguintes características: - revestimento exterior em aço inoxidável; - capacidade até 128 frascos de laboratório por carga; - modelo tipo Miele PG 8583 ou equivalente; - capacidade até 98 pipetas por carga; - 2 prateleiras;  Equipamento tipo standard.	Un	1
1.12	Transporte e montagem	Transporte e montagem	Un	1



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 16 – MOBILIÁRIO GERAL</b>					
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>			<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
	<b>Mobiliário Geral</b>				
1.1	Sofá	Sofá do tipo CADEINOR Khall em tecido BF Brush cor 09 LIMÃO ou equivalente. Composto por: - uma unidade Khall B 1000x980mm; - uma unidade Khall C 1000x980mm; - duas unidades Khall D 1000x980mm; - uma unidade Khall J 600x980mm;		Un	1,00
1.2	Poltrona	Poltrona costa média do tipo CADEINOR XL 2.0 ou equivalente. Composto por: - Poltrona com estrutura base de 4 raios pintada a cor preto com estrutura base 4 raios pintada a cor preta. - Altura poltrona 880mm; - Largura 880mm; - Altura até ao assento 420mm; - Profundidade 900mm; - revestimento a tecido Seia cor 01140009 - Limão		Un	4,00
1.3	Mesa	Mesa de centro do tipo CADEINOR SHARP ou equivalente; Composto por: - estrutura metálica pintada cor preta; - tampo redondo em aglomerado revestido a melamina carvalho 2451; - Diam. 600 x 420mm alt.		Un	2,00
1.4	Mesa	Mesa Alta do tipo AREAS/MPG com estrutura metálica pintada cor preta texturada ral9005 ou equivalente; Composto por: - tampo redondo em aglomerado revestido a melamina 25mm espessura, cor preta 47/L3031 TF ; - Diam. 600mm; - Alt. 1050mm		Un	2,00
1.5	Cadeira	Cadeira Alta do tipo AREAS/MPG LISA com Estrutura metálica 16mm VY mostarda ou equivalente; Composto por: - assento e costas em Tecnopoliمرero na cor 22		Un	4,00
1.6	Secretária	Secretária com Sideboard integrado Linha PLANO ANGULAR da MPG Secretária com dimensões 1600x800x750mm ou equivalente: Composto por: - Estrutura metálica com ilhargas angulares em tubo de aço retangular de 60x30mm com pintura epoxy na cor preta texturada ral9005; - Tampo em folha de madeira Dark Oak-19 de 25mm de espessura com orla de 2mm; - Top Acess cor preta texturada ral9005; - Calha lateral cor preta texturada ral9005  Inclui: Sideboard com dimensões 1255x510x585mm, composto por: - Estrutura metálica pintado a epoxy na cor preta texturada ral9005; - 1 porta batente na lateral com puxador; - 3 gavetas totalmente extraíveis com sistema anti-tilt, pintura epoxy, fechadura e puxador; - 1 módulo aberto para arrumação; - Elementos metálicos com revestimento em pó termoendurecível de		Un	86,00



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 16 – MOBILIÁRIO GERAL</b>				
		base epoxi-poliester 70 microns de espessura, resinas que se aderem e polimerizam a 200º em túnel contínuo		
1.7	Cadeira	<p>Cadeira Rodada do tipo CADEINOR YORK ou equivalente: Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Costa alta estofada em tecido Seia cor 01140011 - Menta, com apoio de braços fixos;</li><li>- Altura dos braços 235mcm e largura 310mm com angulo no topo dos braços de 450mcm;</li><li>- Assento, costa e braços em espuma flexível, isenta de odores, amiga do ambiente com maior resiliência e eficiência;</li><li>- Assento com 500 largura x 450 profundidade;</li><li>- Altura da costa da cadeira 800 / largura costa 500;</li><li>- Base poliamida, diâmetro 690mm;</li><li>- Rodízios duplos, diâmetro 65mm</li></ul>	Un	126,00
1.10	Mesa	<p>Mesa Reunião Plano Angular do tipo MPG Conjunto ou equivalente: Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 mesa reunião 1600x1640x750mm + 1 mesa reunião de ligação 1600x1640x750mm;</li><li>- Estrutura metálica com ilhargas angulares em tubo de aço retangular 60x30mm com pintura epoxy cor preta texturada ral9005;</li><li>- Tampo em folha de madeira Dark Oak-19 de 25mm de espessura com orla de 2mm;</li><li>- Top Acess (2) - cor preta texturada ral9005 ;</li><li>- Passa fios horizontal central (2) cor preta texturada ral9005;</li><li>- Coluna central para passagem de cabos na cor preta texturada ral9005</li></ul>	Un	2,00
1.11	Cadeira	<p>Cadeira Rodada do tipo CADEINOR YORK M ou equivalente; Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Costa média estofada em tecido Seia cor 01140011 - Menta, com apoio de braços fixos;</li><li>- Altura dos braços 235mm e largura 310mm com angulo no topo dos braços de 450mm;</li><li>- Assento, costa e braços em espuma flexível, isenta de odores, amiga do ambiente com maior resiliência e eficiência;</li><li>- Assento com 500mm largura x 450mm profundidade;</li><li>- Altura da costa da cadeira 590mm / largura costa 500mm;</li><li>- Base poliamida, diâmetro 690mm;</li><li>- Rodízios duplos, diâmetro 65mm</li></ul>	Un	24,00
1.12	Armário	<p>Armário baixo do tipo MPG 1000x430x775mm ou equivalente; Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica pintada a epoxy na cor preta texturada ral9005;</li><li>- 2 portas batentes em folha madeira Dark Oak-19, com fechadura e puxadores;</li><li>- 1 prateleira metálica no interior, amovível e regulável em altura;</li><li>- Tampo em folha de madeira Dark Oak-19 de 25mm de espessura com orla de 2mm</li></ul>	Un	6,00



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 16 – MOBILIÁRIO GERAL</b>					
1.13	Ilha	Ilha 8 postos do tipo MPG/PLANO ANGULAR conjunto; Composto por: - 1 secretária dupla + 3 secretárias duplas ligação (Dimensões mesa dupla: 1600x1640x750mm Dimensões mesa dupla ligação: 1600x1640x750mm);- Estrutura metálica com ilhargas angulares em tubo retangular de 60x30x2mm pintado a epoxy cor preta texturada ral9005; - Tampos de melamina preta 47/ L3031 TF de 25mm de espessura com orla 2mm; - Passa fios horizontal central para colocação de bloco de eletrificação e passagem de cabos cor preta texturada ral9005 ; - Ilhargas intermédias recolhidas com coluna para subida de cabos cor preta texturada ral9005; - Flip Top em melamina preta 47/L3031 TF de 25mm de espessura com orla 2mm; - Screens frontais interiores 1400x500 - 400 acima do tampo (4) e laterais (6) - 1400x500mm) Tecido Seia cor 01140011 - Menta.	Un	8,00	
1.14	Cadeira	Cadeira rodada c/apoios do tipo CADEINOR TWORK 2 ou equivalente; Composto por: - Costa alta em rede preta; - Base rodada em poliamida preta com 650mm diâmetro e com 5 rodas de PU de 60mm de diâmetro * Giratória com elevação a gás. Curso mínimo 410mm / curso máximo 480mm altura; - Apoio lombar dinâmico autoajustável entre 1070mm e 1100mm; - Mecanismo synchro com 3 posições de bloqueio e regulador de tensão; - Assento em espuma de poliuretano injetado, moldado a frio, com densidades entre 45 e 60 kg/m <sup>3</sup> com 53cm largura entre braços e 470mm profundidade x 70mm espessura; - Assento ajustável em profundidade com um curso de 4cm; - Apoio de braços pretos, em polipropileno com superfície superior soft em poliuretano com um curso de altura de 60mm entre a medida mais baixa e a medida mais alta; - Costa em rede respirável, ajustável ao corpo e anti-fadiga; - Revestimento em tecido Mira cor 01138014 - Granito	Un	24,00	
1.15	Cacifos	Conjunto de 8 cacifos do tipo AREAS/MPG ou equivalente, portas com chave; Composto por: - Totalmente em melamina preta 47/L3031 TF ; - Cada cacifo 450x450x450mm; - Dimensão conjunto:1800comp. X 450 prof. X 900mm alt.	Un	3,00	
1.16	Secretária	Secretária do tipo MPG Linha PLANO N (Dimensões: 2000x800x750mm) ou equivalente; Composto por: - Estrutura metálica com ilhargas em tubo de aço retangular 60x30mm com pintura epoxy cor preta texturada ral9005; - Tampo retangular de melamina preta 47/L3031 TF de 25mm de espessura com orla 2mm; - Top access cor preta texturada ral9005 ; - Calha horizontal suporte cabos cor preta texturada ral9005 * Calha vertical subida de cabos cor preta texturada ral9005	Un	1,00	
1.17	Cadeira	Cadeira do tipo CADEINOR FLOW ou equivalente; Composto por: - Base piramidal preta em poliamida; - Monocasco em polipropileno resistente a raios UV com apoio de braços fixo estofado em tecido Mira cor 01138014 - Granito; - Altura da costa 370mm;	Un	3,00	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 16 – MOBILIÁRIO GERAL</b>				
		<ul style="list-style-type: none"><li>- Altura dos braços fixo 210mm;</li><li>- Altura da cadeira 790mm;</li><li>- Largura 585mm;</li><li>- Altura até ao assento 440mm;</li><li>- Profundidade 520mm.</li></ul>		
1.18	Secretaria	<p>Secretária do tipo MPG Linha PLANO N (Formador), Dimensões 1200x600x750mm ou equivalente; Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica com ilhargas em tubo de aço retangular 60x30mm com pintura epoxy cor preta texturada ral9005;</li><li>- Tampo retangular de melamina preta 47/L3031 TF de 25mm de espessura com orla em PVC 2mm;</li><li>- Top acess cor preta texturada ral9005;</li><li>- Calha lateral suporte cabos cor preta texturada ral9005;</li><li>- Calha vertical subida cabos cor preta texturada ral9005.</li></ul>	Un	1,00
1.19	Cadeira	<p>Cadeira do tipo CADEINOR FLOW ou equivalente; Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Base piramidal preta em poliamida com rodas;</li><li>- Monocasco em polipropileno resistente a raios UV com apoio de braços fixo estofado em tecido Mira cor 01138014 - Granito;</li><li>- Altura da costa 370mm;</li><li>- Altura dos braços fixo 210mm;</li><li>- Altura da cadeira 790mm;</li><li>- Largura 585mm;</li><li>- Altura até ao assento 440mm;</li><li>- Profundidade 540mm.</li></ul>	Un	1,00
1.20	Secretaria	<p>Secretária do tipo MPG Linha PLANO N, Dimensões 1400x600x750mm ou equivalente; Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica com ilhargas em tubo de aço retangular 60x30mm com pintura epoxy cor preta texturada ral9005;</li><li>- Tampo retangular de melamina preta 47/L3031 TF de 25mm de espessura com orla em PVC 2mm.</li></ul>	Un	15,00
1.21	Secretaria	<p>Secretária do tipo MPG Linha PLANO N, Dimensões 700x600x750mm ou equivalente; Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica com ilhargas em tubo de aço retangular 60x30mm com pintura epoxy cor preta texturada ral9005;</li><li>- Tampo retangular de melamina preta 47/L3031 TF de 25mm de espessura com orla em PVC 2mm.</li></ul>	Un	3,00
1.22	Cadeira	<p>Cadeira fixa do tipo CADEINOR ALPHA ou equivalente; Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura tren pintado a preto em verguinha de aço de Ø11mm</li><li>Assento e costa em polipropileno ral 7012;</li><li>- Altura cadeira 810mm;</li><li>- Largura 455mm;</li><li>- Profundidade 525mm;</li><li>- Altura até ao assento 470mm.</li></ul>	Un	35,00
1.23	Mesa	<p>Mesa do tipo AREAS MPG (Dimensões: 700x700mm) ou equivalente; Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica pintada a epoxy na cor preta texturada ral9005;</li><li>- Tampo em melamina preta 47/L3031 TF de 25mm de espessura com orla em PVC 2mm.</li></ul>	Un	16,00
1.24	Cadeira	<p>Cadeira do tipo AREAS MPG LISA ou equivalente; Composto por:</p>	Un	32,00



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
**SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS**  
**Direção Regional das Pescas**

<b>LOTE 16 – MOBILIÁRIO GERAL</b>				
		<ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica 16mm VY mostarda;</li><li>- Tecnopolímero na cor 22</li></ul>		
1.25	Mesa	<p>Mesa Alta do tipo AREAS/MPG LISA (Diâmetro 600mm altura 1050mm) ou equivalente;</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- estrutura metálica pintada cor preta texturada ral9005;</li><li>- tampo redondo em aglomerado revestido a melamina 25mm espessura, cor preta 47/L3031 TF.</li></ul>	Un	5,00
1.26	Cadeira	<p>Cadeira alta do tipo LISA ou equivalente;</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica 16mm VY mostarda;</li><li>- Tecnopolímero na cor 22.</li></ul>	Un	10,00
1.27	Armário	<p>Armário totalmente em fenólico do tipo AREAS/MPG (dimensões 400x500x1800+100mm) ou equivalente;</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 portas em L;</li><li>- Pé nivelador 100mm;</li><li>- Perfurado para ventilação;</li><li>- Fechadura de chave;</li><li>- Varão para cabide.</li></ul>	Un	48,00
1.28	Bancos	<p>Bancos de balneário do tipo AREAS/MPG(Dimensões 1400x350x430mm) ou equivalente;</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura em inox;</li><li>- Ripas em fenólico cor azul.</li></ul>	Un	8,00
1.29	Ilha	<p>Ilha 6 postos do tipo MPG PLANO ANGULAR ou equivalente;</p> <p>Conjunto composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 1 secretária dupla + 2 secretárias duplas ligação (Dimensões mesa dupla: 1400x1440x750mm Dimensões mesa dupla ligação: 1400x1440x750mm );</li><li>- Estrutura metálica com ilhargas angulares em tubo retangular de 60x30x2mm pintado a epoxy cor preta texturada ral9005;</li><li>- Tampos de melamina preta 47/ L3031 TF de 25mm de espessura com orla 2mm;</li><li>- Passa fios horizontal central para colocação de bloco de eletrificação e passagem de cabos cor preta texturada ral9005 ;</li><li>- Ilhargas intermédias recolhidas com coluna para subida de cabos cor preta texturada ral9005;</li><li>- Flip Top em melamina preta 47/L3031 TF de 25mm de espessura com orla 2mm;</li><li>- Screens frontais interiores 1400x500 - 400 acima do tampo (4) e laterais (6) - 1400x500mm) Tecido Seia cor 01140011 - Menta.</li></ul>	Un	1,00
1.30	Bloco gavetas	<p>Bloco rodado do tipo MPG PLANO 3 gavetas (Dimensões: 415X515X575mm) ou equivalente;</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura em chapa de aço com pintura em epoxy cor preta texturada ral9005;</li><li>- Tampo de melamina preta 47/L3031 TF 25mm de espessura com orla PVC 2mm * 4 rodízios;</li><li>- Sistema de fecho central e jogo de 2 chaves (99% anti-bacteriana).</li></ul>	Un	66,00



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 16 – MOBILIÁRIO GERAL</b>					
1.31	Cadeira	<p>Cadeira rodada c/apoios do tipo CADEINOR TWORK 2 ou equivalente;</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Costa alta em rede preta;</li><li>- Base rodada em poliamida preta com 650mm diâmetro e com 5 rodas de PU de 60mm de diâmetro * Giratória com elevação a gás.</li><li>Curso mínimo 410mm / curso máximo 480mm altura;</li><li>- Apoio lombar dinâmico autoajustável entre 1070mm e 1100mm;</li><li>- Mecanismo synchro com 3 posições de bloqueio e regulador de tensão;</li><li>- Assento em espuma de poliuretano injetado, moldado a frio, com densidades entre 45 e 60 kg/m3 com 53cm largura entre braços e 470mm profundidade x 70mm espessura;</li><li>- Assento ajustável em profundidade com um curso de 4cm;</li><li>- Apoio de braços pretos, em polipropileno com superfície superior soft em poliuretano com um curso de altura de 60mm entre a medida mais baixa e a medida mais alta;</li><li>- Costa em rede respirável, ajustável ao corpo e anti-fadiga;</li><li>- Revestimento em tecido Mira cor 01138014 - Granito.</li></ul>	Un	6,00	
1.32	Armário	<p>Armário baixo do tipo MPG PLANO (Dimensões: 1000x430x775mm) ou equivalente;</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica pintada a epoxy cor preta texturada ral9005;</li><li>- 2 portas batentes melamina preta 47/L3031 TF, com fechadura e puxadores;</li><li>- 1 prateleira metálica no interior, amovível e regulável em altura;</li><li>- Tampo em melamina preta 47/L3031 TF de 25mm espessura com orla 2mm.</li></ul>	Un	124,00	
1.33	Armário	<p>Armário do tipo AREAS MPG totalmente em fenólico (dimensões 400x500x1800+100mm) ou equivalente;</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- 2 portas em L;</li><li>- Pé nivelador 100mm;</li><li>- Perfurado para ventilação;</li><li>- Fechadura de chave;</li><li>- Varão para cabide.</li></ul>	Un	10,00	
1.34	Bancos	<p>Bancos de balneário do tipo AREAS MPG (Dimensões 1400x350x430mm) ou equivalente;</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura em inox;</li><li>- Ripas em fenólico cor azul.</li></ul>	Un	2,00	
1.35	Mesa	<p>Mesa do tipo AREAS MPG (Dimensões: 700x700mm) ou equivalente;</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica pintada a epoxy na cor preta texturada ral9005;</li><li>- Tampo em melamina preta 47/L3031 TF de 25mm de espessura com orla em PVC 2mm.</li></ul>	Un	8,00	
1.36	Cadeira	<p>Cadeira do tipo AREAS/LISA ou equivalente;</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica 16mm VY mostarda;</li><li>- Tecnopolímero na cor 22.</li></ul>	Un	16,00	
1.37	Mesa	<p>Mesa Alta do tipo AREAS MPG LISA (Diâmetro 600mm altura 1050mm) ou equivalente;</p> <p>Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- estrutura metálica pintada cor preta texturada ral9005;</li><li>- tampo redondo em aglomerado revestido a melamina 25mm espessura, cor preta 47/L3031 TF.</li></ul>	Un	2,00	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 16 – MOBILIÁRIO GERAL</b>					
1.38	Cadeira	Cadeira alta do tipo AREAS/MPG LISA ou equivalente; Composto por: <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica 16mm VY mostarda;</li><li>- Tecnopoliمرero na cor 22.</li></ul>	Un	4,00	
1.39	Secretária	Secretária do tipo MPG Linha PLANO ANGULAR (Dimensões: 1600x800x750mm) ou equivalente; Composto por: <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica com ilhargas em tubo de aço retangular 60x30mm com pintura epoxy na cor preta texturada ral9005;</li><li>- Tampo retangular de melamina preta 47/L3031 TF de 25mm de espessura com orla em PVC 2mm;</li><li>- Top access cor preta texturada ral9005; Calha horizontal passa fios cor preta texturada ral9005.</li></ul>	Un	2,00	
1.40	Bloco gavetas	Bloco rodado, 3 gavetas (Dimensões: 1415X515X575mm ); Composto por: <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura em chapa de aço com pintura em epoxy cor preta texturada ral9005;</li><li>- Tampo de melamina preta 47/L3031 TF 25mm de espessura com orla PVC 2mm * 4 rodízios;</li><li>- Sistema de fecho central e jogo de 2 chaves (99% anti-bacteriana).</li></ul>	Un	2,00	
1.41	Cadeira	Cadeira rodada c/apoios do tipo CADEINOR TWORK 2 ou equivalente; Composto por: <ul style="list-style-type: none"><li>- Costa alta em rede preta;</li><li>- Base rodada em poliamida preta com 650mm diâmetro e com 5 rodas de PU de 60mm de diâmetro * Giratória com elevação a gás. Curso mínimo 410mm / curso máximo 480mm altura;</li><li>- Apoio lombar dinâmico autoajustável entre 1070mm e 1100mm;</li><li>- Mecanismo synchro com 3 posições de bloqueio e regulador de tensão;</li><li>- Assento em espuma de poliuretano injetado, moldado a frio, com densidades entre 45 e 60 kg/m3 com 53cm largura entre braços e 470mm profundidade x 70mm espessura;</li><li>- Assento ajustável em profundidade com um curso de 4cm;</li><li>- Apoio de braços pretos, em polipropileno com superfície superior soft em poliuretano com um curso de altura de 60mm entre a medida mais baixa e a medida mais alta;</li><li>- Costa em rede respirável, ajustável ao corpo e anti-fadiga;</li><li>-Revestimento em tecido Mira cor 01138014 - Granito.</li></ul>	Un	2,00	
1.42	Mesa	Mesa alta do tipo AREAS/MPG (Dimensões: 2000x400x1050mm) ou equivalente; Composto por: <ul style="list-style-type: none"><li>- Estrutura metálica pintada a epoxy na cor preta texturada ral9005;</li><li>- Tampo em melamina preta 47/L3031 TF de 25mm de espessura com orla em PVC 2mm.</li></ul>	Un	1,00	
1.43	Beliche	Beliche do tipo CADEINOR ou equivalente; Composto por: <ul style="list-style-type: none"><li>- madeira de Pinho Lacado a branco (Dimensões: 2000x1000mm).</li></ul>	Un	4,00	
1.44	Cadeira	Cadeira do CADEINOR FLOW ou equivalente; Composto por: <ul style="list-style-type: none"><li>- Base piramidal preta em madeira de faia;</li><li>- Monocasco em polipropileno resistente a raios UV com apoio de braços fixo estofado em tecido Mira cor 01138014 - Granito;</li><li>- Altura da costa 370mm;</li></ul>	Un	4,00	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 16 – MOBILIÁRIO GERAL</b>					
		<ul style="list-style-type: none"><li>- Altura dos braços fixo 210mm;</li><li>- Altura da cadeira 790mm;</li><li>- Largura 585mm;</li><li>- Altura até ao assento 440mm.</li></ul>			
1.45	Mesa	<p>Mesa do tipo CADEINOR RADIUS ou equivalente; Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- tampo em aglomerado revestido a folha de melamina preta 47/L3031 TF;</li><li>- Estrutura pintada na cor preta texturada ral9005;</li><li>- Altura mesa 660mm;</li><li>- Profundidade tampo 500mm;</li><li>- Largura do tampo 300mm;</li><li>- Profundidade base 450mm;</li><li>- Largura base 250mm.</li></ul>	Un	4,00	
1.46	Papeleira	<p>Papeleira metálica preta Composto por:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Inox;</li><li>- 10 L;</li></ul>	Un	120,00	
1.46	Transporte e Montagem	Transporte e Montagem	Un	1,00	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 17 – EQUIPAMENTO TELESCÓPICO ROTATIVO</b>			
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>Equipamento Telescópico Rotativo</b>			
1	Equipamento de movimentação e elevação de cargas - Telescópico rotativo	Un	1,00
	Viatura com as seguintes características: - Especificações gerais: - Equipamento telescópico rotativo elétrico; - Rotação da torreta - 360º; - De acordo com as regulamentações nacionais e comunitárias aplicadas a equipamentos de movimentação e elevação de carga; - Desempenho e Autonomia: - Capacidade máxima - 6000kg ou superior; - Altura de elevação máx - 25m ou superior; - Alcance máx - 20m ou superior; - Autonomia mínima de 6h em modo standard; - Sistema de Bateria e Carregamento: - 2 baterias; - Capacidade mínima por bateria de 65 kWh; - Tecnologia de íons de lítio (ou equivalente de segurança e desempenho superior); - Tempo de carregamento normal inferior a 8 horas; - Garantia da bateria no mínimo de 5 anos; Segurança: - Travão de estacionamento - travão de mão automático negativo; - Travão de serviço - travões multidiscos imersos em óleo nos 2 eixos; - Estabilizadores - telescópicos duplex com comandos individuais ou simultâneos; Gestão e monotorização: - Indicadores no painel de consumo energético, autonomia e estado da bateria; Garantias e assistência: - Garantia do veículo no mínimo de 3 anos; Acessórios: - Guincho hidráulico 3000Kg; - Quadro porta-garfos basculante e rotativo 1500Kg; - Plataforma 2 a 3 pessoas capacidade mín 300Kg.	Un	1,00
2	Bateria	Bateria extra	Un
			1,00



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 18 – VIATURAS 1 (9L + FURGÃO)</b>			
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>Viaturas 1 (9L + Furgão)</b>			
1	Viatura - carrinha de 9 lugares		
	<p>Viatura com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Especificações gerais:<ul style="list-style-type: none"><li>- Viatura leve de passageiros 100% elétrica, nova (0 km);</li><li>- 9 lugares (incluindo condutor) com 3 filas de assentos;</li><li>- De acordo com as normas de homologação e segurança da UE (Regulamento CE);</li><li>- Desempenho e Autonomia:<ul style="list-style-type: none"><li>- Autonomia mínima de 250 km e potência mínima de 100 kW;</li><li>- Sistema de Bateria e Carregamento:<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade mínima da bateria de 70 kWh;</li><li>- Tecnologia de íons de lítio (ou equivalente de segurança e desempenho superior);<ul style="list-style-type: none"><li>- Tempo de carregamento normal inferior a 8 horas;</li><li>- Tempo de carregamento rápido inferior a 60 minutos até 80% da carga total;</li><li>- Garantia da bateria no mínimo de 5 anos;</li></ul></li></ul></li><li>- Segurança:<ul style="list-style-type: none"><li>- Travagem ABS;</li><li>- Controlo de estabilidade e tração;</li><li>- Sistema de Airbags;</li><li>- Apoio de cabeça e cintos para todos os lugares;</li></ul></li><li>- Conforto e equipamentos:<ul style="list-style-type: none"><li>- Ar-condicionado;</li><li>- Bancos reclináveis e ajustáveis;</li><li>- Porta lateral deslizante (pelo menos uma);</li><li>- Vidros elétricos e fecho centralizado;</li><li>- Bluetooth e USB;</li></ul></li><li>- Gestão e monitorização:<ul style="list-style-type: none"><li>- Indicadores no painel de consumo energético, autonomia e estado da bateria;</li><li>- Registo automático de manutenção;</li></ul></li><li>- Garantias e assistência:<ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia do veículo no mínimo de 3 anos;</li></ul></li></ul></li></ul></li></ul>		
2	Viatura - carrinha de 3 lugares tipo "furgão"	Un	1,00
	<p>Viatura tipo "furgão" com as seguintes características:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Especificações gerais:<ul style="list-style-type: none"><li>- Viatura 100% elétrica, nova (0Km);</li><li>- 3 ocupantes (incluindo condutor);</li><li>- De acordo com as regulamentações nacionais e comunitárias aplicadas a veículos de mercadorias;</li><li>- Desempenho e Autonomia:<ul style="list-style-type: none"><li>- Autonomia mínima de 300 km;</li></ul></li><li>- Sistema de Bateria e Carregamento:<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade mínima da bateria de 60 kWh;</li><li>- Tecnologia de íons de lítio (ou equivalente de segurança e desempenho superior);<ul style="list-style-type: none"><li>- Tempo de carregamento normal inferior a 8 horas;</li><li>- Tempo de carregamento rápido inferior a 60 minutos até 80% da carga total;</li><li>- Garantia da bateria no mínimo de 5 anos;</li></ul></li></ul></li><li>- Caixa de carga:<ul style="list-style-type: none"><li>- Capacidade de carga mínima de 1500 kg;</li><li>- sistema de fecho com tranca de segurança;</li></ul></li></ul></li></ul>		



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 18 – VIATURAS 1 (9L + FURGÃO)</b>		
	<ul style="list-style-type: none"><li>- fechada;</li><li>- volume mínimo de 6 m3;</li></ul> <p>Segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Travagem ABS;</li><li>- Controlo de estabilidade e tração;</li><li>- Sistema de Airbags;</li><li>- Apoio de cabeça e cintos para todos os lugares;</li></ul> <p>Conforto e equipamentos:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Ar-condicionado;</li><li>- Direção assistida elétrica;</li><li>- Bancos reclináveis e ajustáveis;</li><li>- Porta lateral deslizante (pelo menos uma);</li><li>- Vidros elétricos e fecho centralizado;</li><li>- Bluetooth e USB;</li></ul> <p>Gestão e monotorização:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Indicadores no painel de consumo energético, autonomia e estado da bateria;</li><li>- Registo automático de manutenção;</li></ul> <p>Garantias e assistência:</p> <ul style="list-style-type: none"><li>- Garantia do veículo no mínimo de 3 anos;</li></ul>	



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 19 – VIATURAS 2 (pick-up)</b>			
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>Viaturas 2 (Pick-up)</b>			
1	Viatura - carrinha de 5 lugares tipo "pick-up"  Viatura tipo "pick-up" com as seguintes características: - Especificações gerais: - Viatura ligeira de passageiros 100% elétrica, nova (0 km); - 5 lugares (incluindo condutor), cabine dupla; - De acordo com as normas de homologação e segurança da UE (Regulamento CE); - Desempenho e Autonomia: - Autonomia mínima de 250 km e potência mínima combinada de 140 kW; - Sistema de Bateria e Carregamento: - Capacidade mínima da bateria de 70 kWh; - Tempo de carregamento normal inferior a 8 horas; - Tempo de carregamento rápido inferior a 60 minutos até 80% da carga total; - Garantia da bateria no mínimo de 5 anos; Carga: - Carga útil mínima de 1000 kg; - caixa metálica sem cobertura; Segurança: - Travagem ABS; - Controlo de estabilidade e tração; - Sistema de Airbags; - Apoio de cabeça e cintos para todos os lugares; Conforto e equipamentos: - Ar-condicionado; - Bancos reclináveis e ajustáveis; - Vidros elétricos e fecho centralizado; - Bluetooth e USB; Gestão e monitorização: - Indicadores no painel de consumo energético, autonomia e estado da bateria; - Registo automático de manutenção; Garantias e assistência: - Garantia do veículo no mínimo de 3 anos;	Un	1,00



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 20 – VIATURAS 3 (6L c/ caixa)</b>			
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>	<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>Viaturas 3 (6L c/ caixa)</b>			
1	Viatura - carrinha de 6 lugares com caixa de carga  Viatura com as seguintes características: - Especificações gerais: - Viatura ligeira de mercadorias 100% elétrica, cabine dupla, caixa de carga metálica, nova (0Km); - 5 ou 6 ocupantes (incluindo condutor); - De acordo com as regulamentações nacionais e comunitárias aplicadas a veículos de mercadorias; - Desempenho e Autonomia: - Autonomia mínima de 200 km e potência mínima de 80 kW; - Sistema de Bateria e Carregamento: - Capacidade mínima da bateria de 50 kWh; - Tecnologia de íons de lítio (ou equivalente de segurança e desempenho superior); - Tempo de carregamento normal inferior a 8 horas; - Tempo de carregamento rápido inferior a 60 minutos até 80% da carga total; - Garantia da bateria no mínimo de 5 anos; - Caixa de carga: - Metálica (aço ou alumínio reforçado, resistente à corrosão); - Dimensões mínimas de comp 2,00 x larg 1,80 x alt 0,40 m; - Capacidade de carga de 1000 kg; - sistema de fecho com tranca de segurança; - proteção com piso antiderrapante e tratamento anticorrosivo; Segurança: - Travagem ABS; - Controlo de estabilidade e tração; - Sistema de Airbags; - Apoio de cabeça e cintos para todos os lugares; Conforto e equipamentos: - Ar-condicionado; - Direção assistida elétrica; - Bancos reclináveis e ajustáveis; - Vidros elétricos e fecho centralizado; - Bluetooth e USB; Gestão e monitorização: - Indicadores no painel de consumo energético, autonomia e estado da bateria; - Registo automático de manutenção; Garantias e assistência: - Garantia do veículo no mínimo de 3 anos;	Un	1,00



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

**LOTE 21 – ESTANTES DE ARQUIVO**

<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>		<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>1</b>	<b>Estantes de Arquivo</b>			
1.1	Estantes de arquivo	Estantes de arquivo com as seguintes características: - Combi-Fix, dupla face - Estrutura tubular com acabamento em tinta epóxi - Montagem rápida sem parafusos. - alt*larg*prof = 2500mm*1000mm*600mm - Capacidade mínima por prateleira 350kg - incluindo 6 prateleiras em madeira - Equipamento do tipo Manorga ou equivalente	un	50



**REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES**  
SECRETARIA REGIONAL DO MAR E DAS PESCAS  
Direção Regional das Pescas

<b>LOTE 22 – EQUIPAMENTO GEOMAGNÉTICO</b>					
<b>Artigo</b>	<b>Descrição</b>			<b>Un</b>	<b>Quant.</b>
<b>1</b>	<b>Equipamento Geomagnético</b>				
1.1	Equipamento Geomagnético	Equipamento geomagnético com as seguintes características: - Interrupção de ascensão capilar permanente, por inversão do campo magnético responsável pela subida de água no solo; - Energia autónoma, sem necessidade de ligação à rede elétrica ou outra semelhante; - Inofensivo e seguro para a saúde humana; - Possibilidade de aplicação em qualquer tipo de material; - Utilização em edifício com diâmetro até 60 m de um ponto central; - Equipamento do tipo S-GEO 60 ou equivalente;		un	1